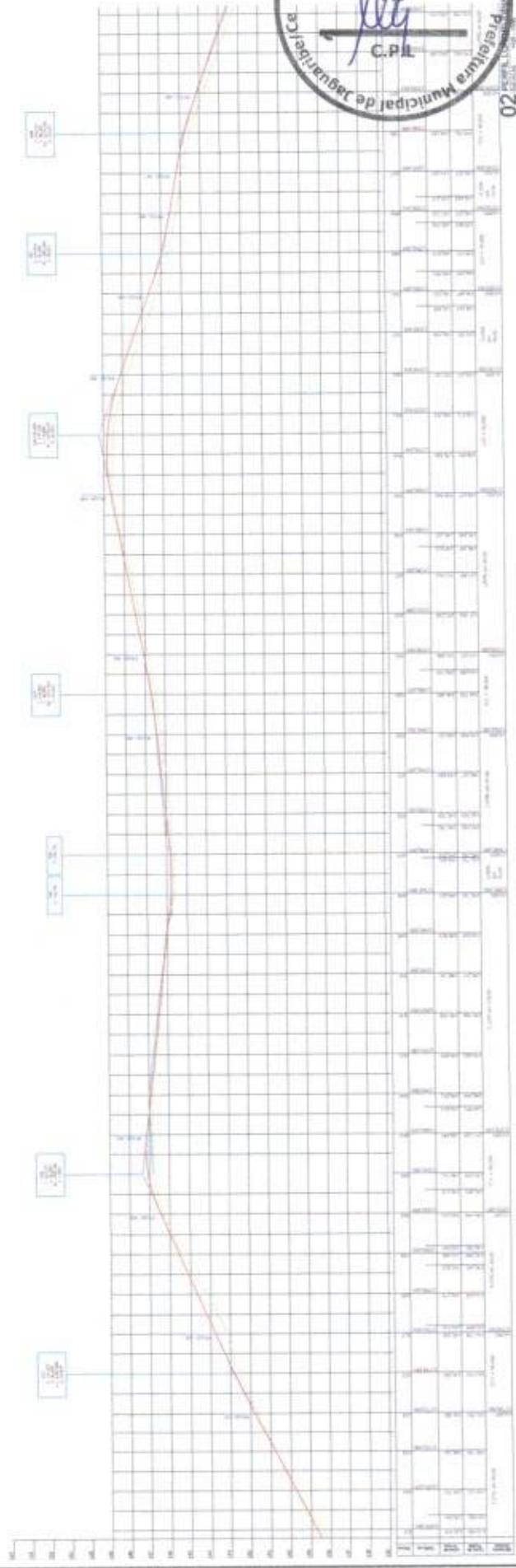




01 CARROCEMENTO LTD

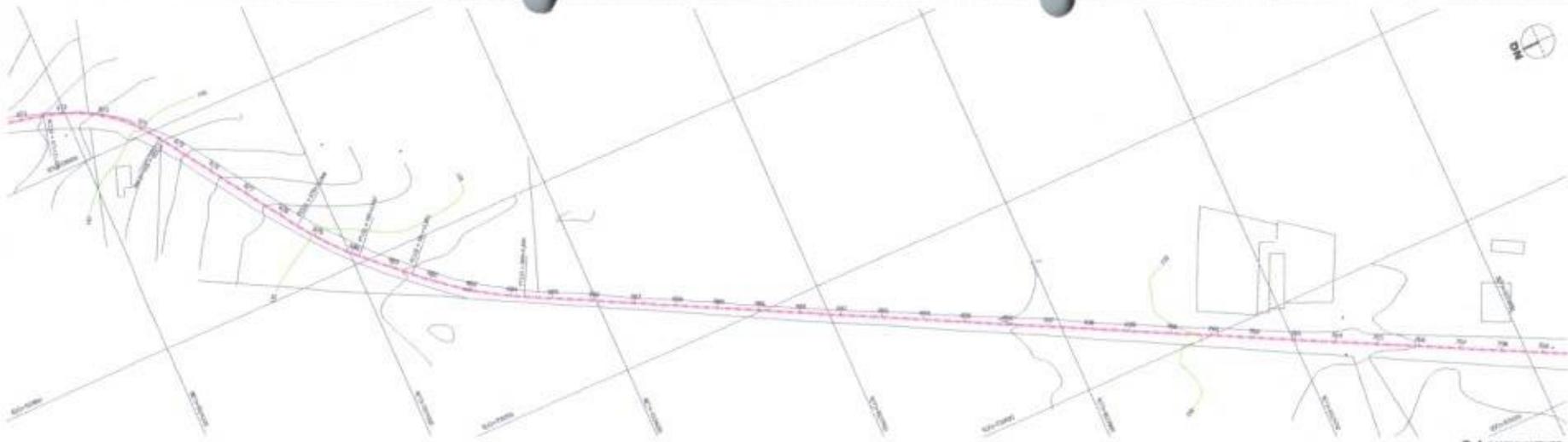


02 CARROCEMENTO LTD

TERMO DE ABERTURA DE ENVELOPE

<p>JAGUARIBE</p>	<p>DOMUS</p>	<p>PROJETO TERMO DE ABERTURA DE ENVELOPE</p>
<p>ESTRADA RUA - PA CACIÓ NUNES</p>	<p>ABERTURA DE ENVELOPE</p>	<p>PROJETO TERMO DE ABERTURA DE ENVELOPE</p>
<p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</p>	<p>ABERTURA DE ENVELOPE</p>	<p>PROJETO TERMO DE ABERTURA DE ENVELOPE</p>
<p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</p>	<p>ABERTURA DE ENVELOPE</p>	<p>PROJETO TERMO DE ABERTURA DE ENVELOPE</p>

Data: 20/03/2023  
 Hora: 14:30  
 Local: Av. Alvaro Alves, nº 100, Jaguaribe - RJ  
 Assinatura: [Signature]  
 Cargo: [Cargo]



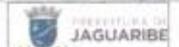
01 CAMBAMENTO REAL



02 PERFIL

Convenções:  
--- ALINHAMENTO  
--- TERRENO EXISTENTE

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



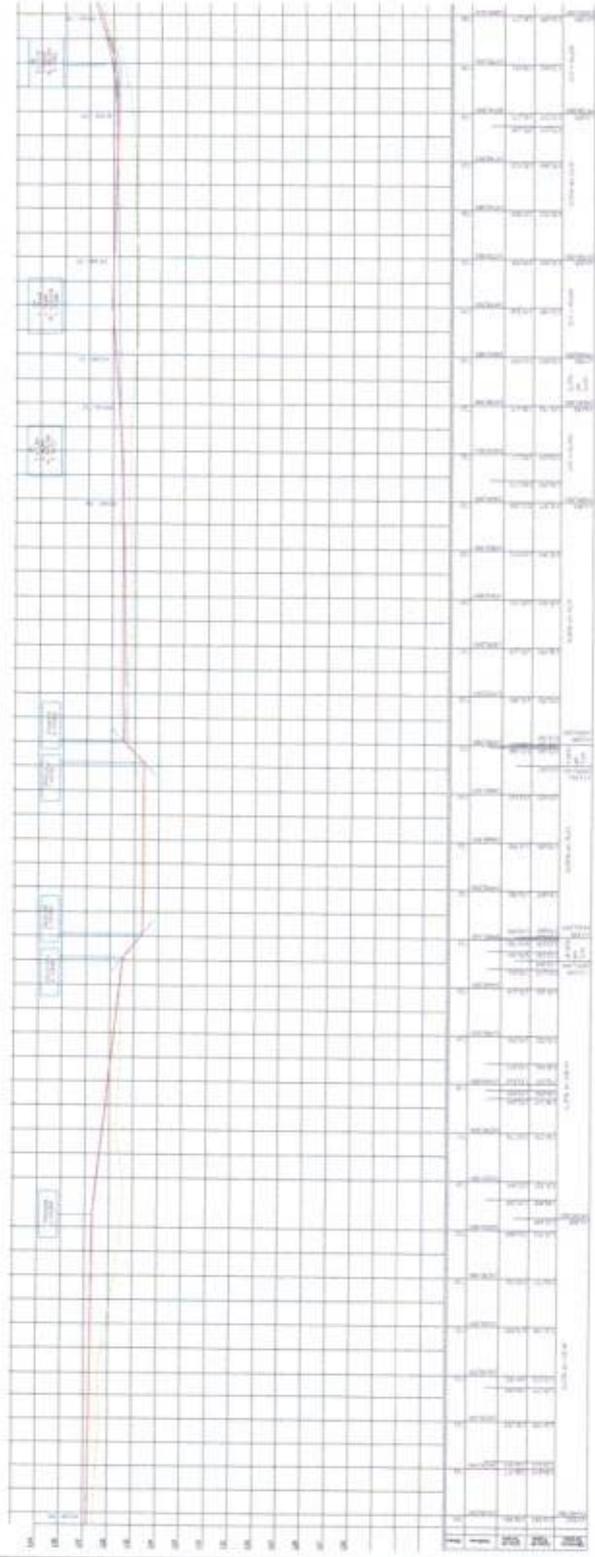
ESTRADA MAPUÁ - PA CHES MEIAS  
DISTRITO DE MAPUÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

PROJETO TERRAPLENAGEM  
CAMBAMENTO E PERFIL

DATA	DESCRIÇÃO	PROJETA	PROVA	PROVA	PROVA

PROJETO: ESTRADA MAPUÁ - PA CHES MEIAS  
DISTRITO DE MAPUÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

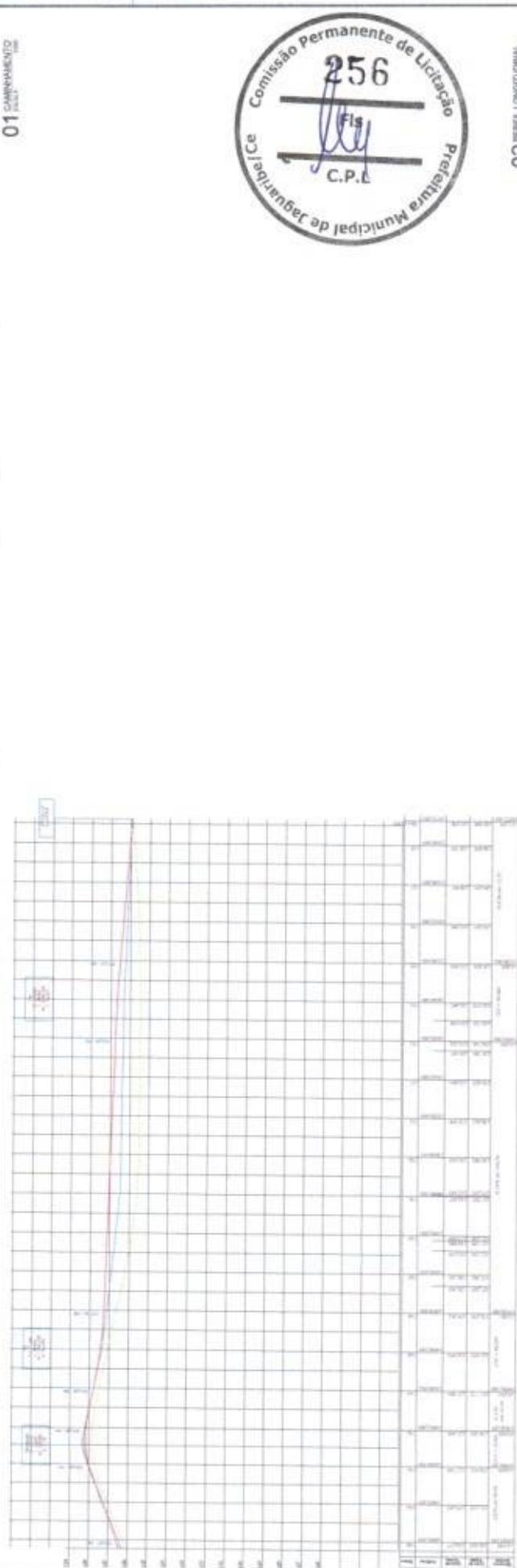
FECHA: 2018  
Projeto: 0000



02 PERFIL LONGITUDINAL

Comunidade: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nome: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____	Nome: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____	Nome: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____	Nome: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Nome do Projeto: _____ Número do Projeto: _____ Data: _____		Nome do Cliente: _____ Número do Contrato: _____ Data: _____	
Nome do Autor: _____ Cargo: _____	Nome do Responsável Técnico: _____ Registro Profissional: _____ Categoria: _____	Nome do Representante: _____ Cargo: _____	Nome do Representante: _____ Cargo: _____



01 CAMPANAMENTO



02 RESERVA LONGITUDINAL

**Comissão:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Objeto:** PROJETO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAMENTO E REFIN.

**Valor:** R\$ 10.000,00

**Local:** RUA 1000, JAGUARIBE - CE

**Processo:** 00000000000000000000

**Data:** 20/08/2024

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade/UF:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Licitante:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade/UF:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_



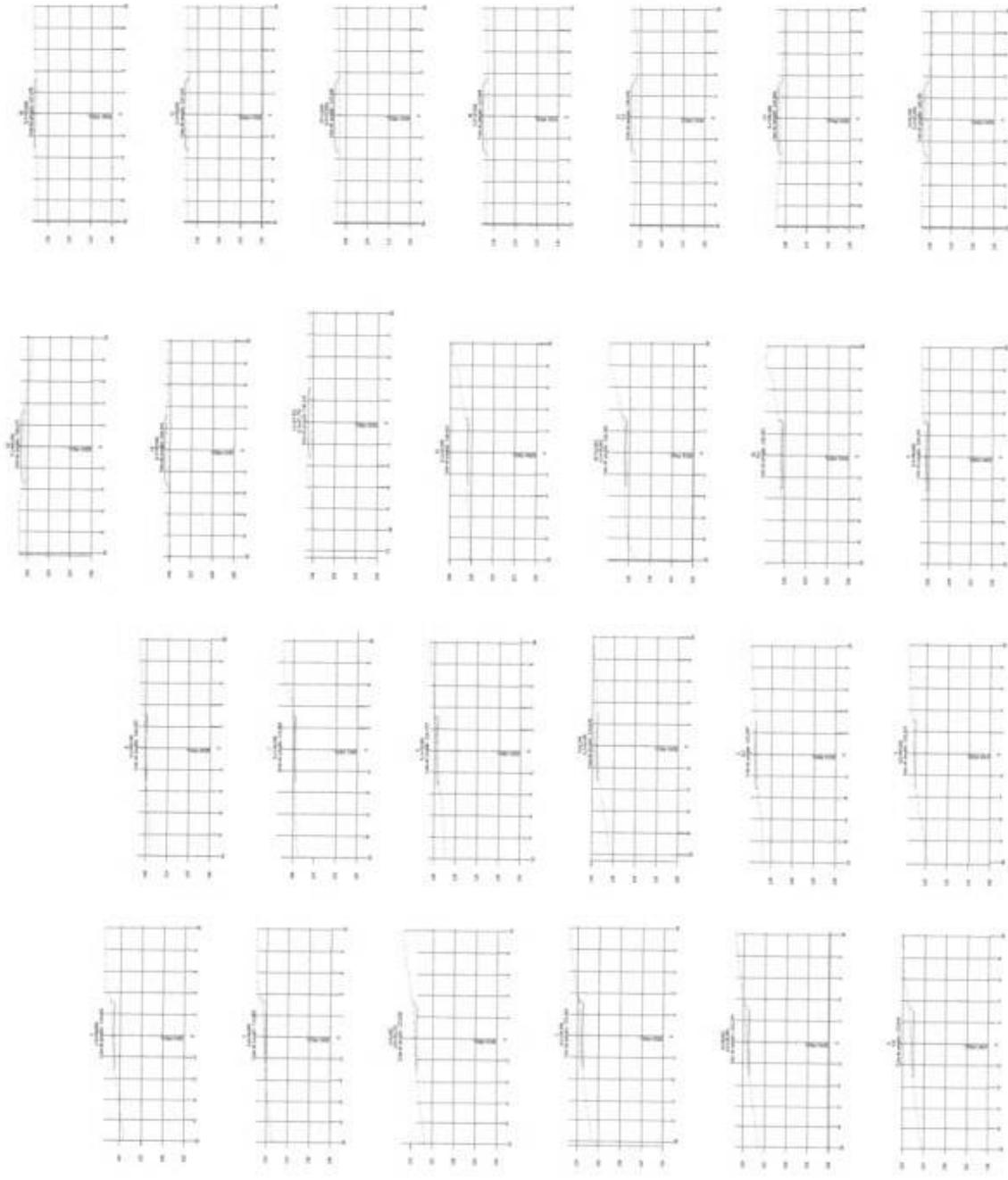
31

Condições:

TRINCHA NA SERRA  
OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO

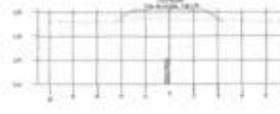
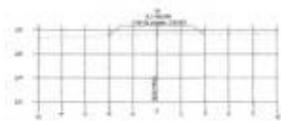
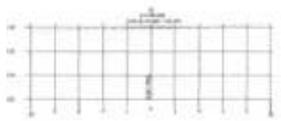
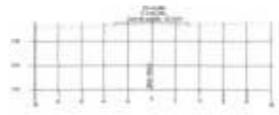
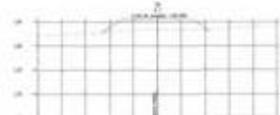
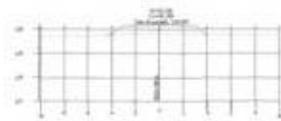
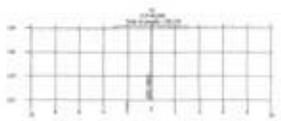
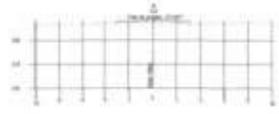
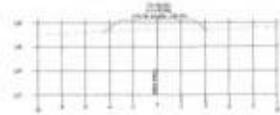
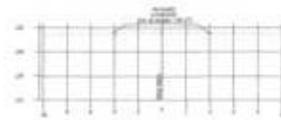
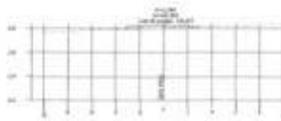
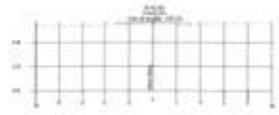
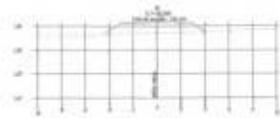
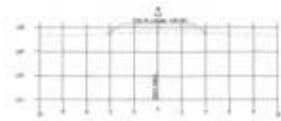
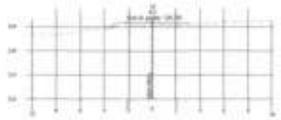
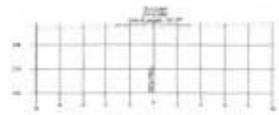


RUA: AV. DA LIBERDADE S/Nº JAGUARIBE - CE		ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	
EMPRESA: DOMUS		EMPRESA: DOMUS	
CNPJ: 07.093.829/0001-07		CNPJ: 07.093.829/0001-07	
RUA: AV. DA LIBERDADE S/Nº		RUA: AV. DA LIBERDADE S/Nº	
CEP: 63000-000		CEP: 63000-000	
CIDADE: JAGUARIBE		CIDADE: JAGUARIBE	
UF: CE		UF: CE	
PROJETO: TRANSVERSAL DE LIGAS TRANVERSAS		PROJETO: TRANSVERSAL DE LIGAS TRANVERSAS	
AUTORIZADO POR: [Assinatura]		AUTORIZADO POR: [Assinatura]	
DATA: 10/05/2017		DATA: 10/05/2017	
VALOR: R\$ 1.000,00		VALOR: R\$ 1.000,00	
PRAZO: 05 dias		PRAZO: 05 dias	
FORMA DE PAGAMENTO: [ ]		FORMA DE PAGAMENTO: [ ]	
FORMA DE ENTREGA: [ ]		FORMA DE ENTREGA: [ ]	



31

01 LIGAS TRANVERSAS



Convenções:  
 ESTRUTURA DE CONCRETO  
 ARMADURA DE AÇO



*Handwritten signature*

01 SEÇÕES TRANSVERSAIS

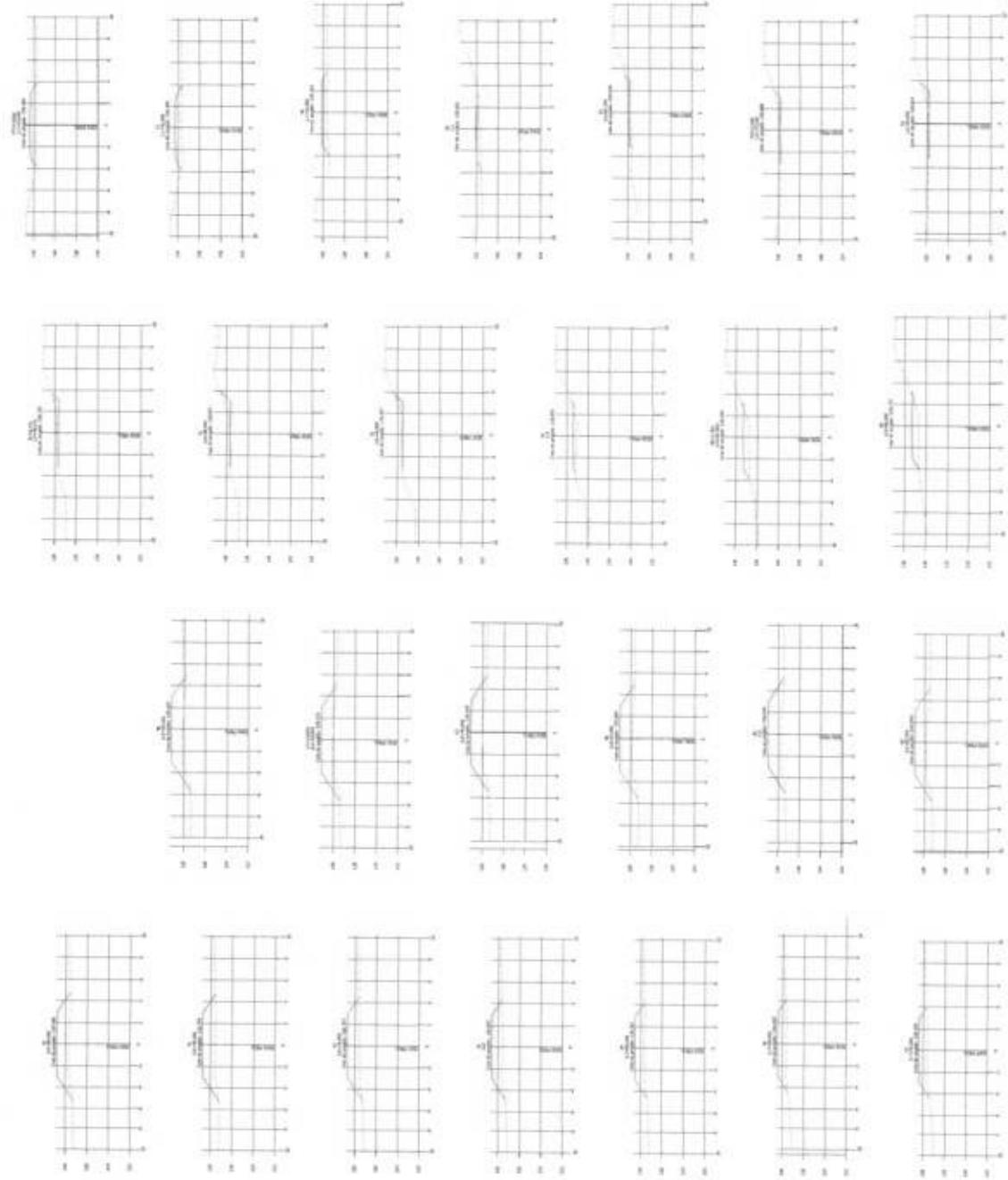
EMPRESA: <b>DOMUS</b> C.R. Nº 000.000.000-00 C.P.F. Nº 000.000.000-00 END. Nº 000, 000 - 00000-000		Nº 000 Nº 000	
DATA: 00/00/00 VALOR: R\$ 000.000,00		Nº 000 Nº 000	
LOGOTIPO: <b>DOMUS</b> C.R. Nº 000.000.000-00 C.P.F. Nº 000.000.000-00 END. Nº 000, 000 - 00000-000		LOGOTIPO: <b>PREFEITURA DE JAGUARIBE</b> ESTADUAL Nº 000 - PA Nº 000.000.000 Nº 000 - Nº 000.000.000-00	
PROJETO: <b>PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS</b>		Nº 000 Nº 000	
END. Nº 000, 000 - 00000-000 Nº 000 - Nº 000.000.000-00		Nº 000 Nº 000	

Composição:

TRANSFERÊNCIAS  
DEBÍTO DE TRANSFERÊNCIAS



EMPRESA: DOMIUS CNPJ: 08.911.878/0001-00 RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JACUARIBE - CE - 63000-000		EMPRESA: JACUARIBE CNPJ: 08.911.878/0001-00 RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JACUARIBE - CE - 63000-000	
EMPRESA: DOMIUS CNPJ: 08.911.878/0001-00 RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JACUARIBE - CE - 63000-000		EMPRESA: JACUARIBE CNPJ: 08.911.878/0001-00 RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JACUARIBE - CE - 63000-000	
EMPRESA: DOMIUS CNPJ: 08.911.878/0001-00 RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JACUARIBE - CE - 63000-000		EMPRESA: JACUARIBE CNPJ: 08.911.878/0001-00 RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JACUARIBE - CE - 63000-000	



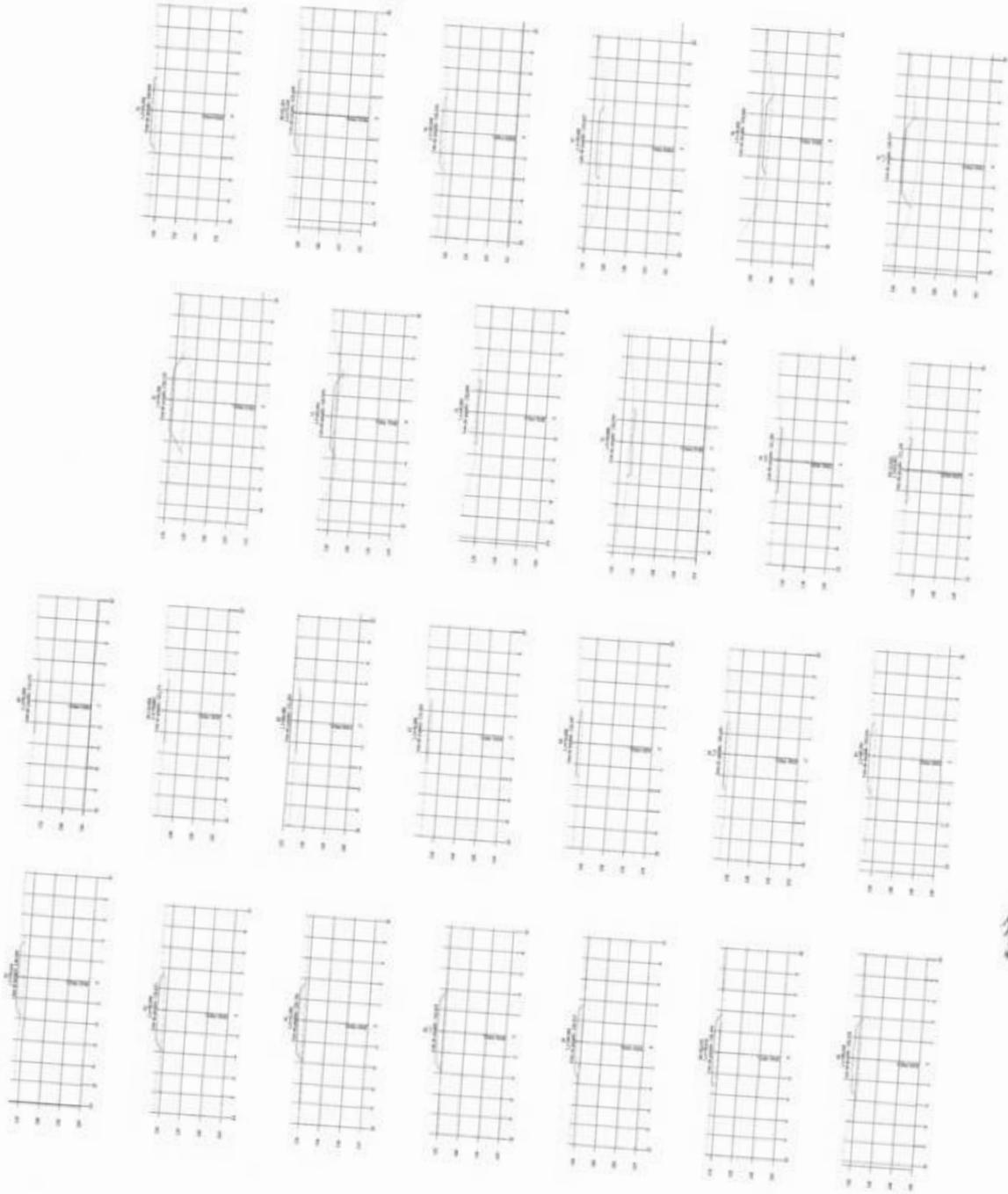
01 BANCOS TRANSFERÊNCIAS

Handwritten mark or signature.

Composição:  
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL  
NOME DO TITULAR

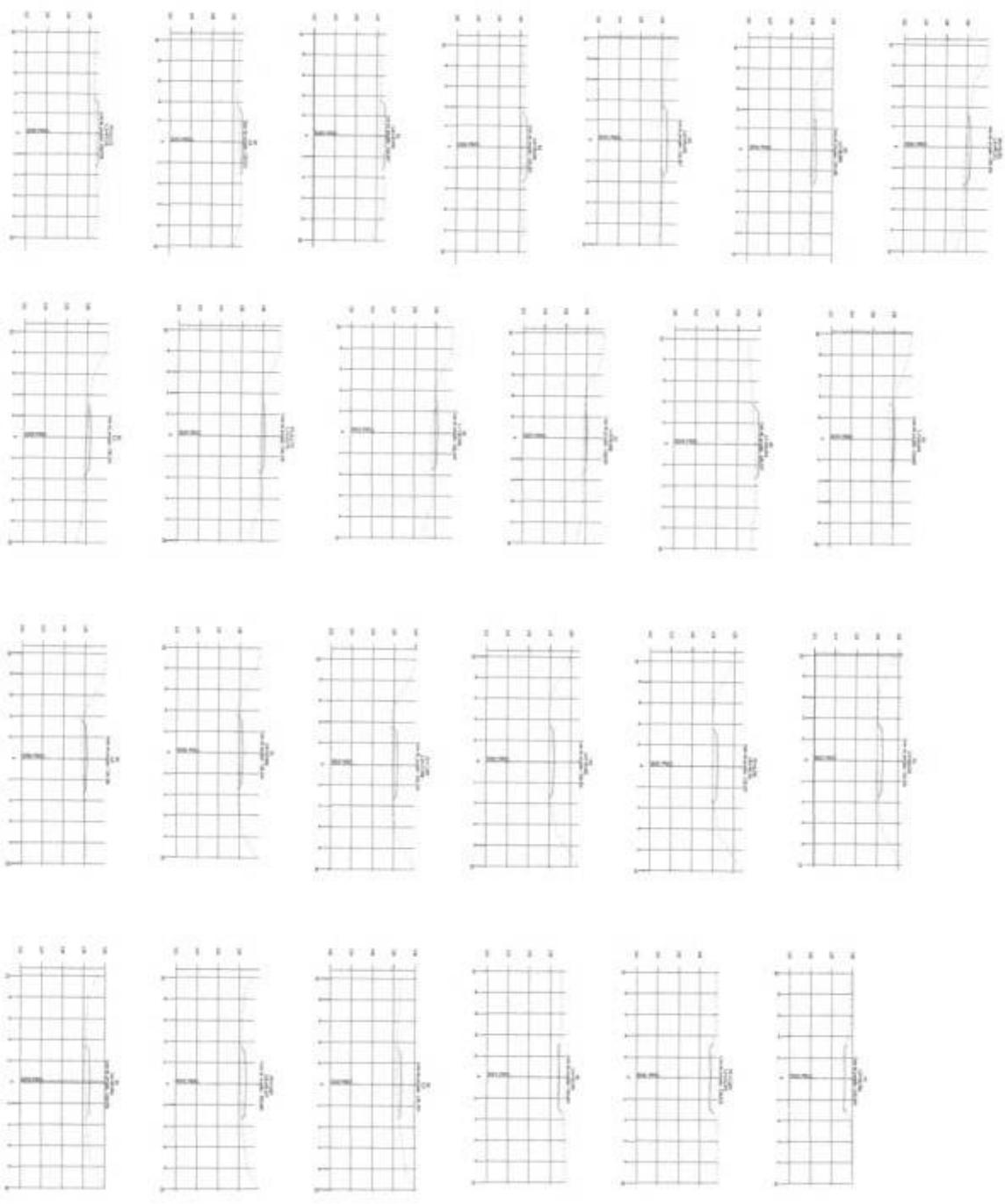


EMPRESA: DOMIUS RUA JOSÉ MARQUES, 303 - JARDIM SANTO ANTONIO - JAGUARIBE - CE CNPJ: 06.826.955/0001-03		EMPRESA: JAGUARIBE RUA JOSÉ MARQUES, 303 - JARDIM SANTO ANTONIO - JAGUARIBE - CE CNPJ: 06.826.955/0001-03	
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: RUBENS FERREIRA DE MENEZES		NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: RUBENS FERREIRA DE MENEZES	
NOME DO TITULAR: RUBENS FERREIRA DE MENEZES		NOME DO TITULAR: RUBENS FERREIRA DE MENEZES	
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 15.300.838		Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 15.300.838	
DATA DE EMISSÃO: 13/05/2014		DATA DE EMISSÃO: 13/05/2014	
LOCAL DE EMISSÃO: JAGUARIBE - CE		LOCAL DE EMISSÃO: JAGUARIBE - CE	



01 SEÇÕES TRANSVERSAIS

31



Handwritten initials or mark.

01 852068 TRANSPERFAS

Comprovações  
 TRANSPERFAS  
 ANEXO II - ANEXO DE TRANSPERFAS

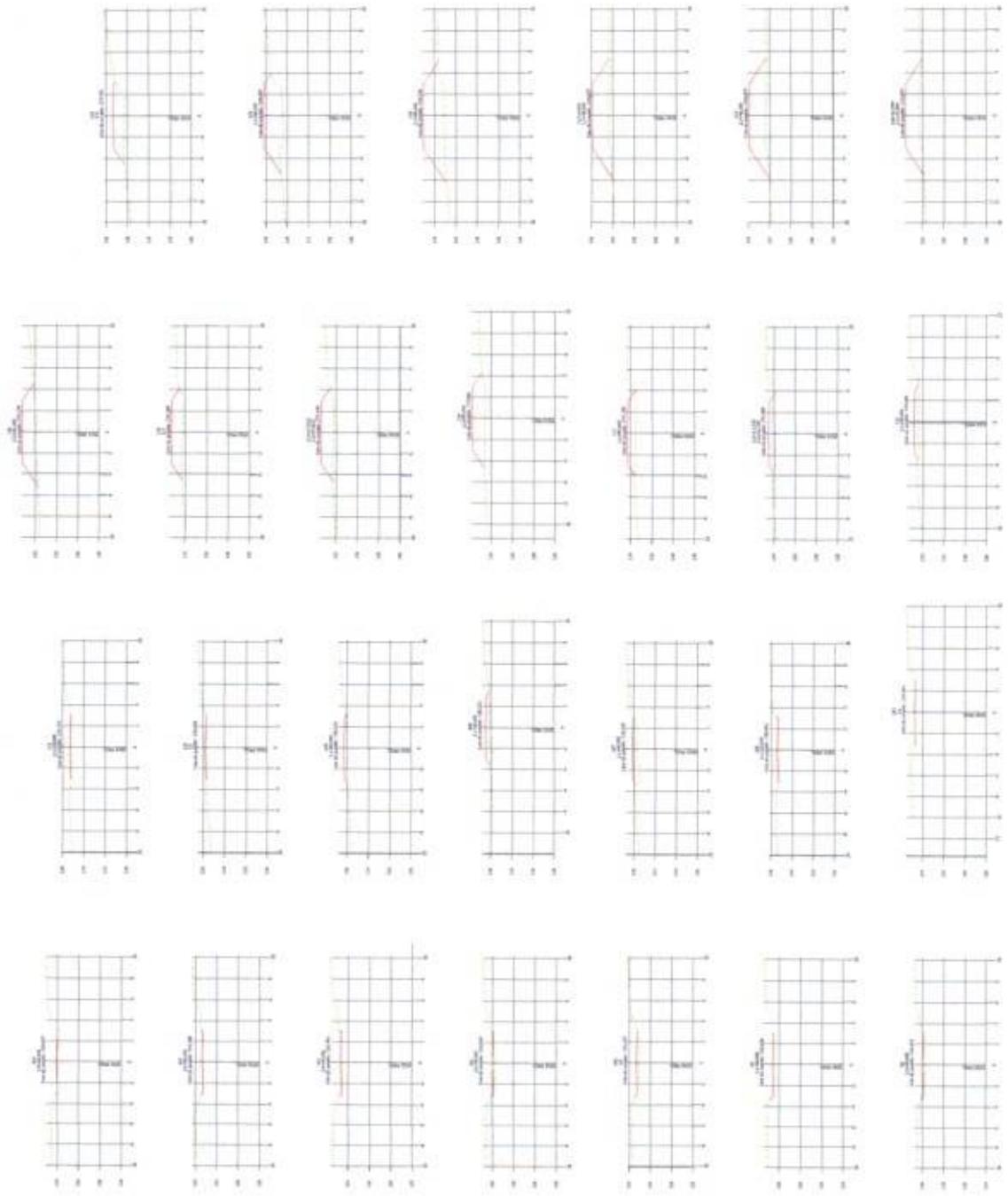


EMPRESA: TRANSPERFAS ENDEREÇO: RUA... CIDADE: JAGUARIBE - CE		ESTADO: JAGUARIBE ENDEREÇO: RUA... CIDADE: JAGUARIBE - CE	
NOME: TRANSPERFAS ENDEREÇO: RUA... CIDADE: JAGUARIBE - CE	NOME: TRANSPERFAS ENDEREÇO: RUA... CIDADE: JAGUARIBE - CE	NOME: TRANSPERFAS ENDEREÇO: RUA... CIDADE: JAGUARIBE - CE	NOME: TRANSPERFAS ENDEREÇO: RUA... CIDADE: JAGUARIBE - CE

Comércio  
 Indústria  
 Serviço de Manutenção



EMPRESA: DOMUS ENDEREÇO: RUA... CIDADE: JAGUARIBE		EMPRESA: ESTÁGIO INOVA - PA DCTI WINDUS ENDEREÇO: RUA... CIDADE: JAGUARIBE	
PROJETO: TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		PROJETO: TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Nº: 01/2022		Nº: 01/2022	
DATA: 15/03/2022		DATA: 15/03/2022	
LOCAL: JAGUARIBE		LOCAL: JAGUARIBE	
VALOR: R\$ 1.000.000,00		VALOR: R\$ 1.000.000,00	
DATA: 15/03/2022		DATA: 15/03/2022	



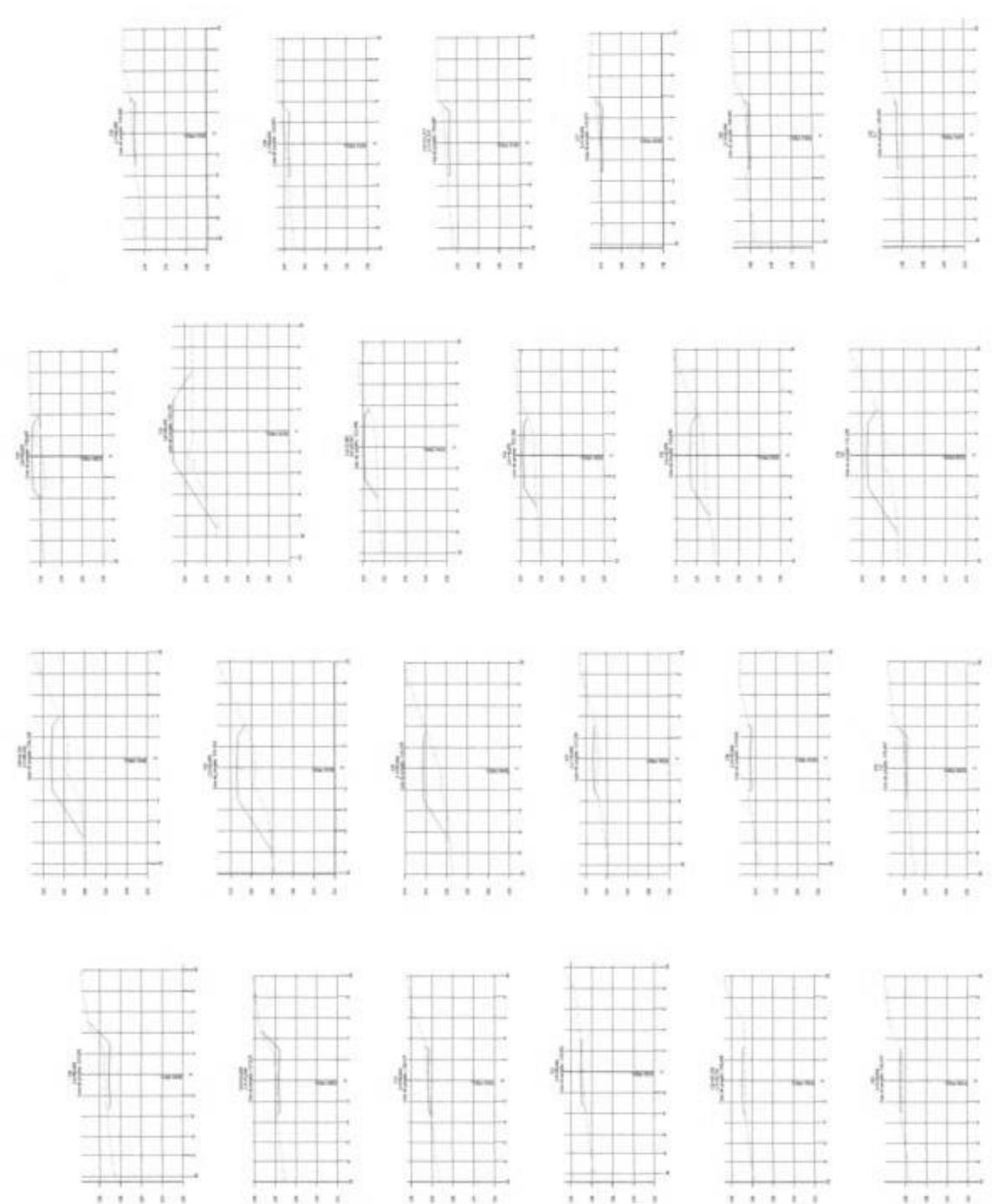
Bj

01 SEÇÕES TRANSMISSÃO

Condições:  
 - Temperatura: 20°C  
 - Umidade: 65%



EMPRESA: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63000-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.908.112		EMPRESA: <b>JAGUARIBE</b> ENDEREÇO: ESTADUAL MARACÁ - FAZENDA RIBEIRAS - SETOR DE FÁBRIL - JAGUARIBE - CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.908.112	
NOME: <b>DOMUS</b> NOME COMPLETO: <b>DOMUS</b>		NOME: <b>JAGUARIBE</b> NOME COMPLETO: <b>JAGUARIBE</b>	
Nº: <b>01</b> DATA: <b>10/05/2017</b>		Nº: <b>01</b> DATA: <b>10/05/2017</b>	
Nº: <b>01</b> DATA: <b>10/05/2017</b>		Nº: <b>01</b> DATA: <b>10/05/2017</b>	

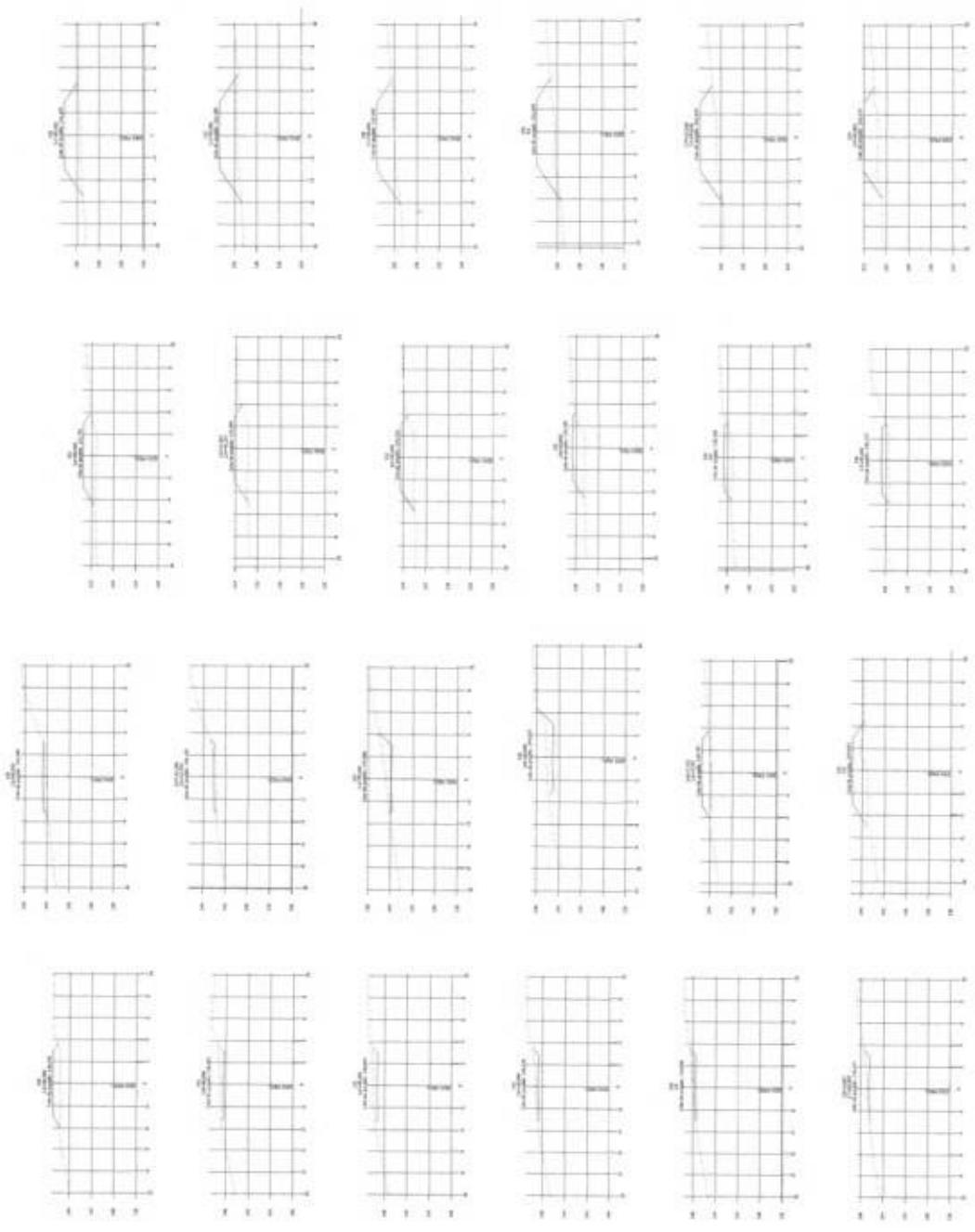


01 RESULTADO TRANSIENTES

31

**Convenção:**

— Tensão normal  
— Momento transmitido

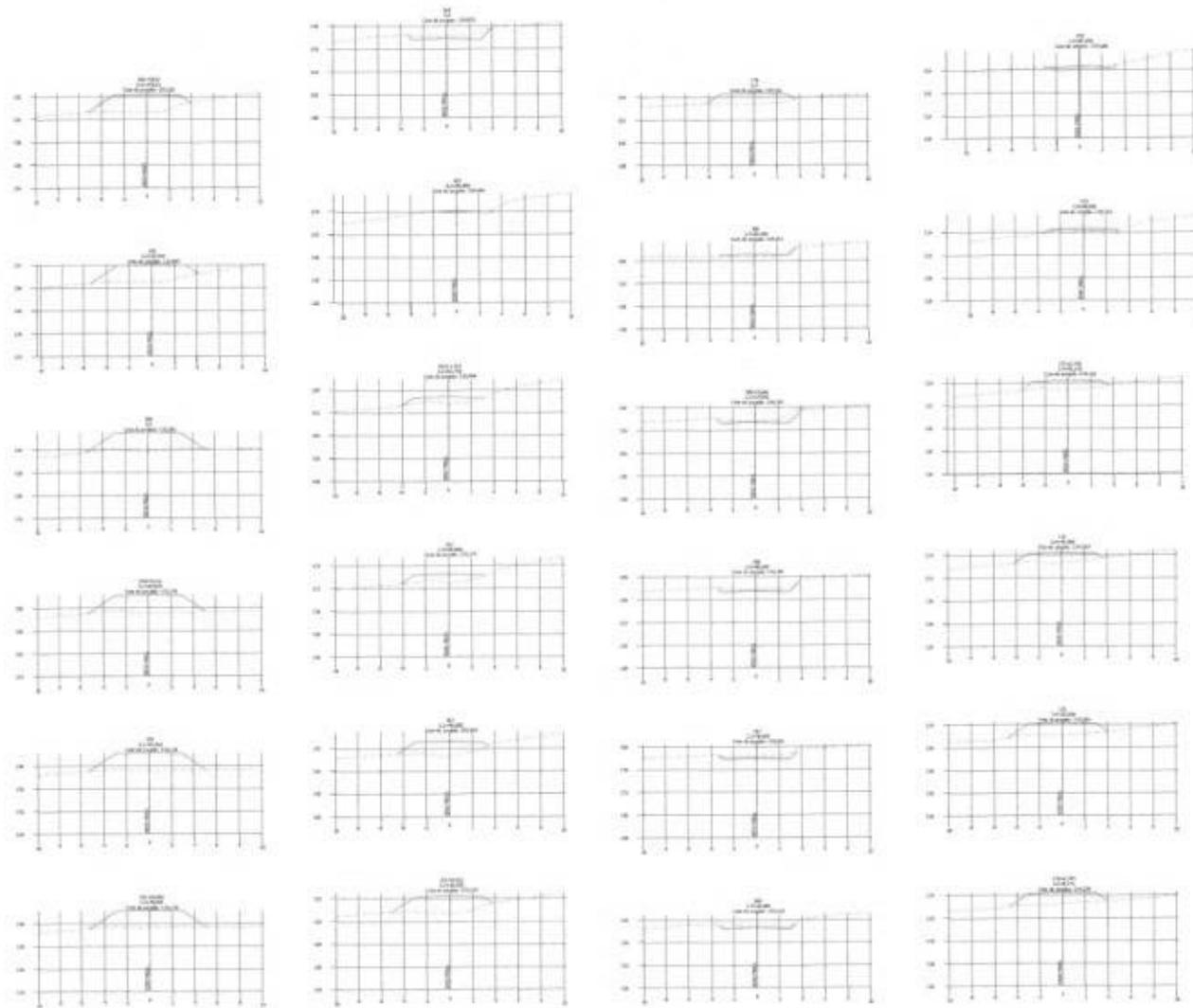


*[Handwritten signature]*

**01** SEÇÕES TRANSVERSAS



EMPRESA: **DOMUS**  
 CREDITO: **JAGUARIBE**  
 ENDEREÇO: **ESTRADA MARACÁ - PA. C/SHO. PEREIRA, SETOR DE SEMP. - INDUSTRIAL AGUIARIBE**  
 MUNICÍPIO: **AGUIARIBE**  
 UF: **PE**  
 PROJETO: **RECONSTRUIÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO SANEAMENTO BÁSICO**  
 FOLHA: **24** DE **24**  
 DATA: **14/04/2023**  
 VALOR: **R\$ 1.500.000,00**  
 VALOR EM LETRAS: **UMA MILHÕES E CINCO CENTOS MIL REAIS**  
 OBSERVAÇÃO:



Convenções:  
 --- ELEVACIONES  
 --- SEÇÃO TRANSVERSAL

14

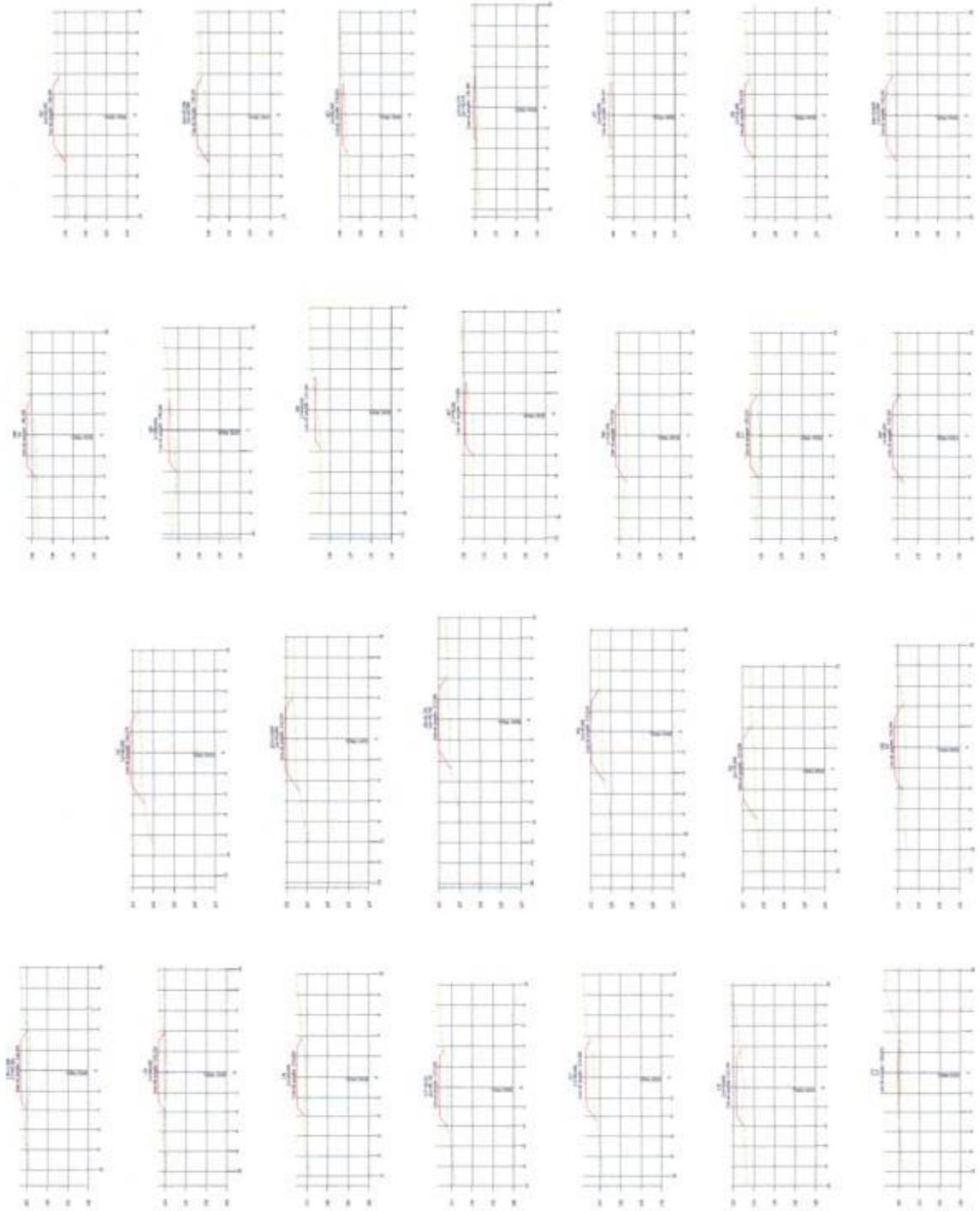
01 SEÇÕES TRANSVERSAIS



NOME: <b>LEONILDO MENEZES RIBEIRO</b> NÚMERO: <b>001</b> ENDEREÇO: <b>AV. BRASIL</b>			
Nº: <b>001</b> Data: <b>01/01/2011</b>	Valor: <b>00,00</b> Data: <b>01/01/2011</b>	Valor: <b>00,00</b> Data: <b>01/01/2011</b>	Valor: <b>00,00</b> Data: <b>01/01/2011</b>
<b>DOMUS</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA RUA: <b>AV. BRASIL</b> Nº: <b>100</b> CEP: <b>63000-000</b>		<b>PREFEITURA DE JAGUARIBE</b> ESTADA: <b>PAUVA</b> - FA: <b>CHICO RIBEIRO</b> CEP: <b>63000-000</b> - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	
PROJETO: <b>PROJETO DE TERRAPLANAGEM</b> SEÇÕES TRANSVERSAIS			
NOME: <b>LEONILDO MENEZES RIBEIRO</b> ENDEREÇO: <b>AV. BRASIL</b>	Nº: <b>001</b> Data: <b>01/01/2011</b>	Valor: <b>00,00</b> Data: <b>01/01/2011</b>	Valor: <b>00,00</b> Data: <b>01/01/2011</b>

Comentários

ITEMS ANEXOS  
ARREDO DA TERNOSERIA



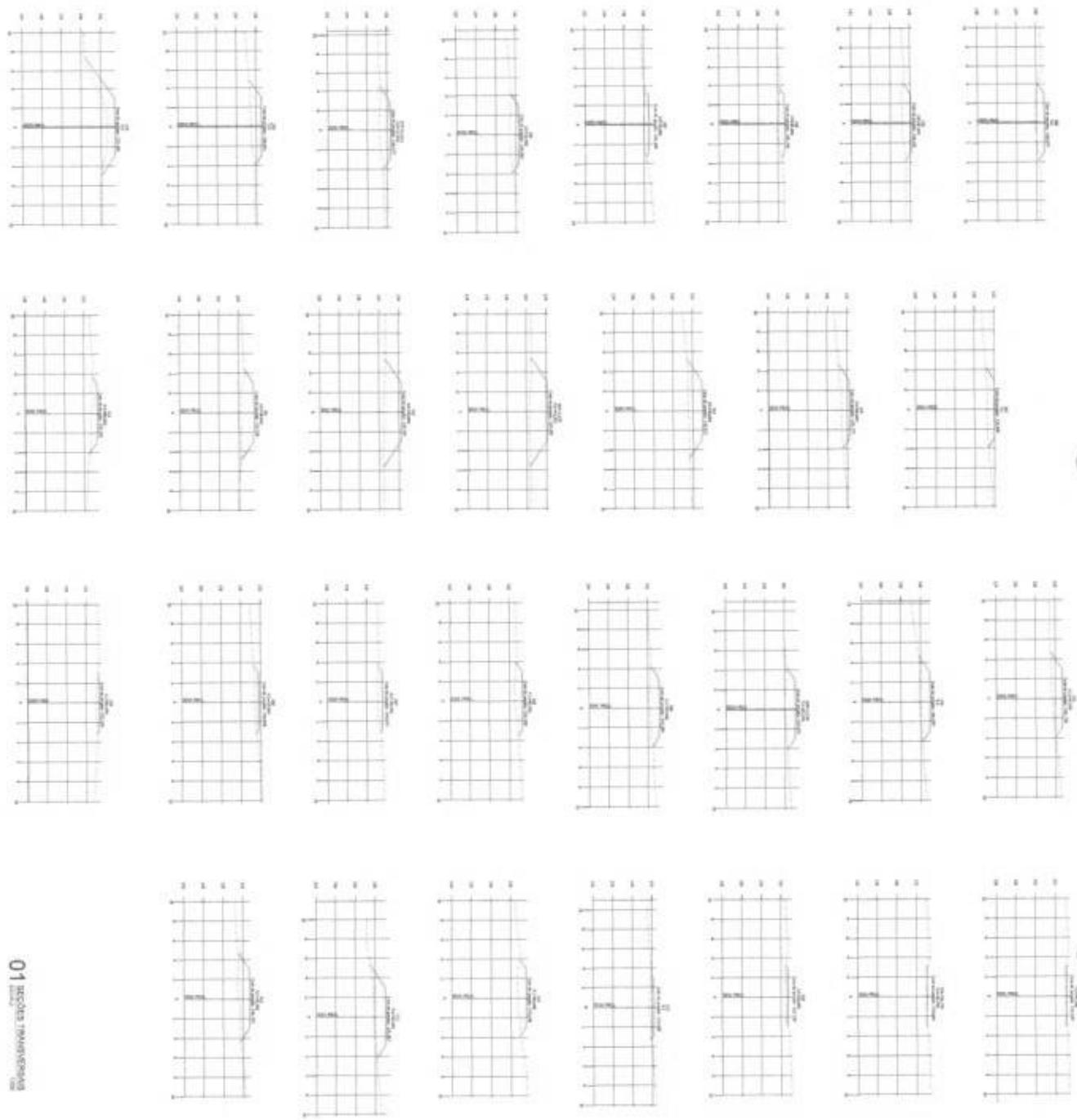
01 SERVIÇOS TERMOGRAFIA



<p>RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.211.130</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>		<p>RAZÃO SOCIAL: DOMIUS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.211.130</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>		<p>Nº DE ANEXOS: 01</p> <p>TOMADA DE PREÇOS: TERMOGRAFIA</p> <p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>	<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>	<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>
<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.211.130</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>				<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>		<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>
<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>		<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>		<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>	<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>	<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>
<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>		<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>		<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>	<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>	<p>EMPRESA: DOMIUS</p> <p>Nº DO CADASTRO: 00000000000000000000</p>

*(Handwritten signature or mark)*

15



01 ESCOLAS TRANSFERIDAS

Comprova  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ALICIA MARIA FERREIRA  
 RUA DA SERRA, 100  
 JARDIM SÃO CARLOS  
 JACUARIBE - RJ

DOMUS  
 Rua da Serra, 100  
 Jardim São Carlos  
 Jacuaribe - RJ

ESTAB. MUN. - FAC. DE ENFERMAGEM  
 INSTIT. DE ENFERMAGEM - JACUARIBE

PREFEIT. MUNICIPAL DE JACUARIBE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO DO EDITAL: 02/05/2014

VALOR: R\$ 1.000,00

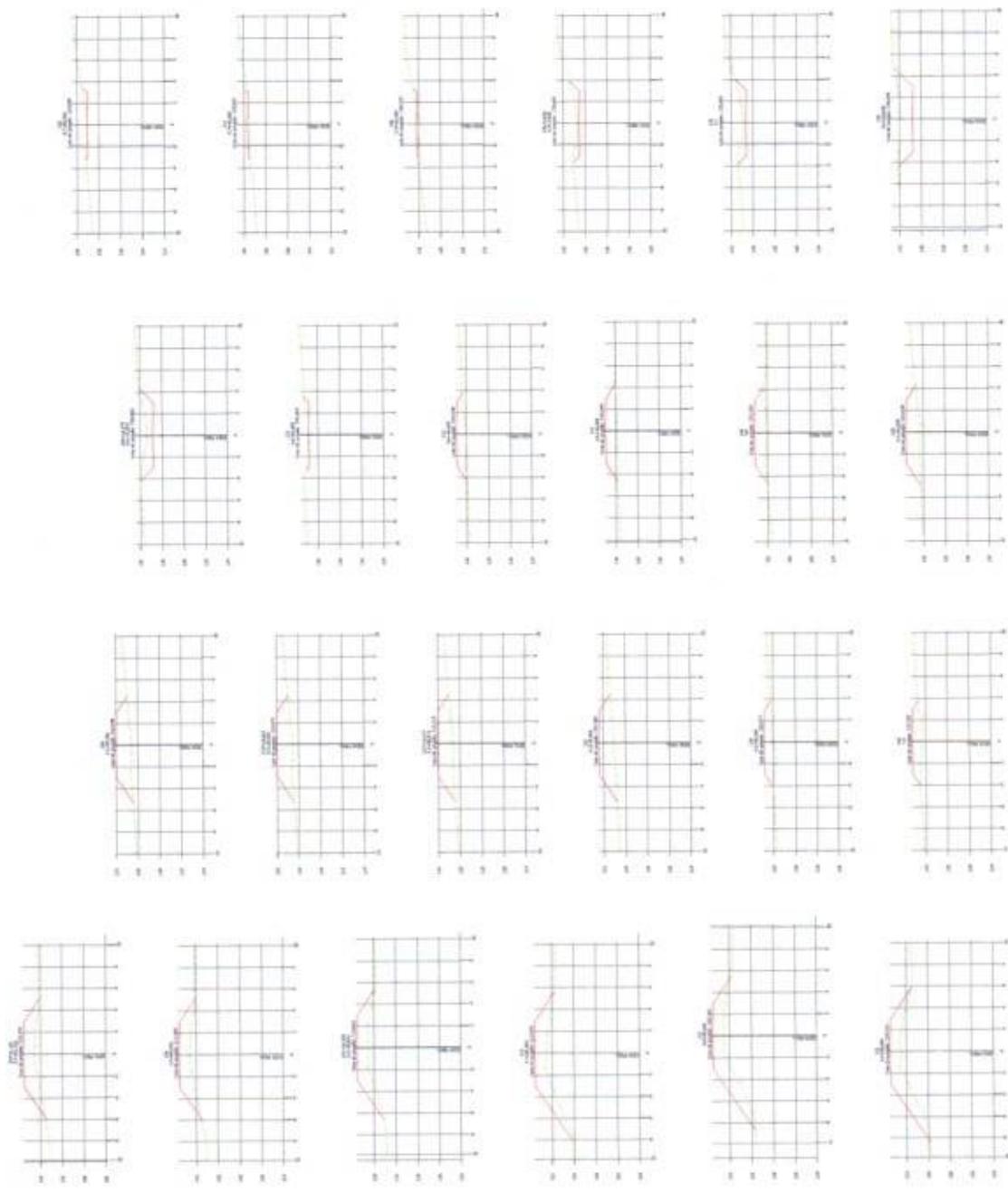
VALOR: R\$ 1.000,00



Comentários:  
 --- TENSÃO NORMAL  
 --- DEFORMAÇÃO

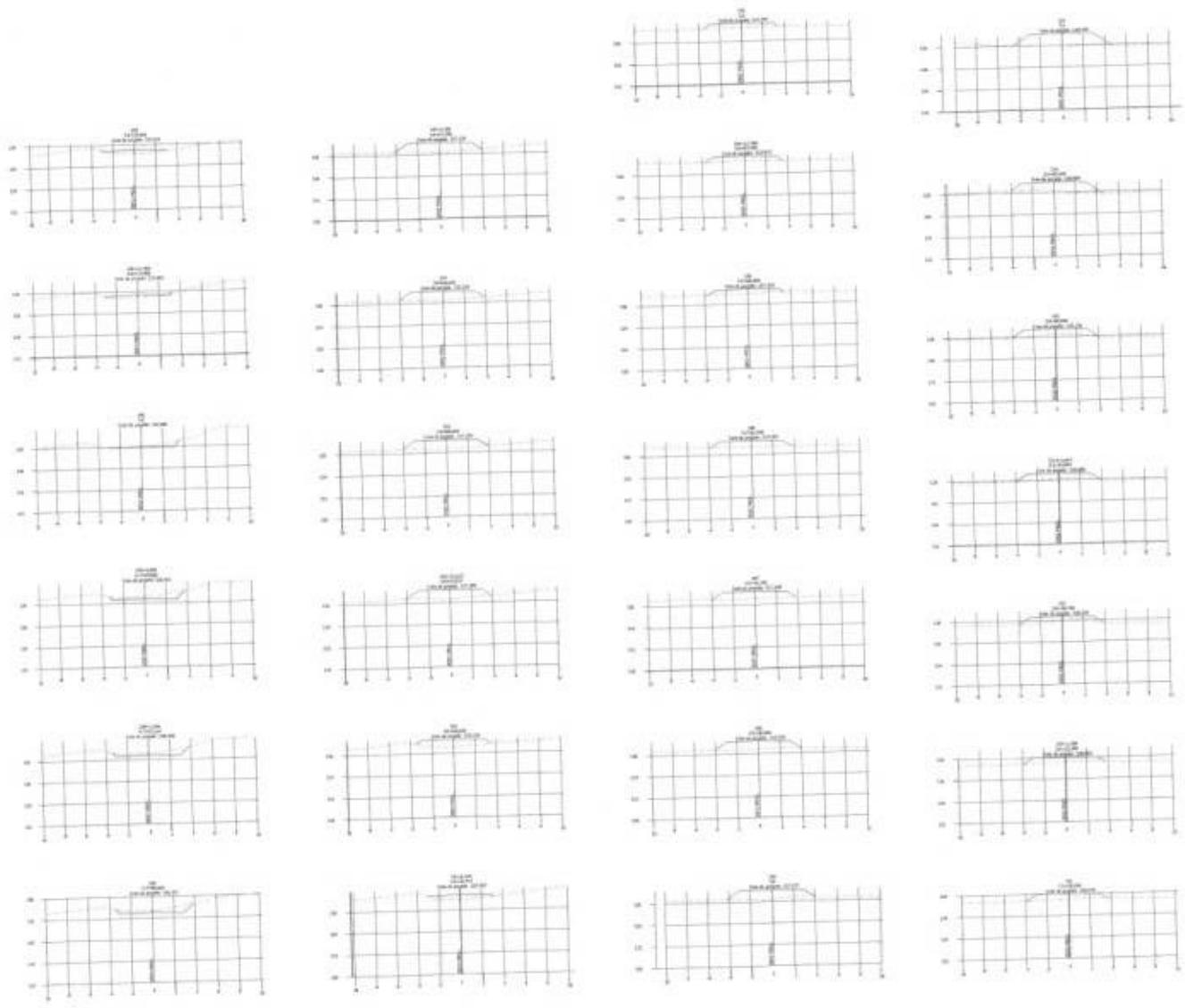


EMPRESA: DOMUS RUA JOSÉ DE MOURA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900		EMPRESA: JAGUARIBE ESTADUAL - IN. OCEANO SETOR DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	
PROJETO: 01 NOME DO PROJETO: 01 - RECONSTRUÇÃO DE 01 - RECONSTRUÇÃO DE		PROJETO: 01 NOME DO PROJETO: 01 - RECONSTRUÇÃO DE 01 - RECONSTRUÇÃO DE	
DATA: 01/08/2018		DATA: 01/08/2018	
VALOR: R\$ 1.000.000,00		VALOR: R\$ 1.000.000,00	
DATA: 01/08/2018		DATA: 01/08/2018	



01 RECONSTRUÇÃO DE

81



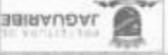
Convenções:  
 ——— TRANSVERSAL  
 - - - - - Linha de Transversal



Nº 01 ATUAL EM NOVA FOLHA Nº 11.100.001 Nº 11.100.001			
Nº 01 Cód. 1000 PROJETO		Nº 01 Cód. 1000 PROJETO	
ESTRADA MARMÁ - RA CÍCERO RINOS (DISTRITO DE MARMÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE)		PROJETO TERRAPLENAGEM SEÇÕES TRANSVERSAIS	
Nº 01 Cód. 1000 PROJETO		Nº 01 Cód. 1000 PROJETO	

01 SEÇÕES TRANSVERSAIS  
 1/25

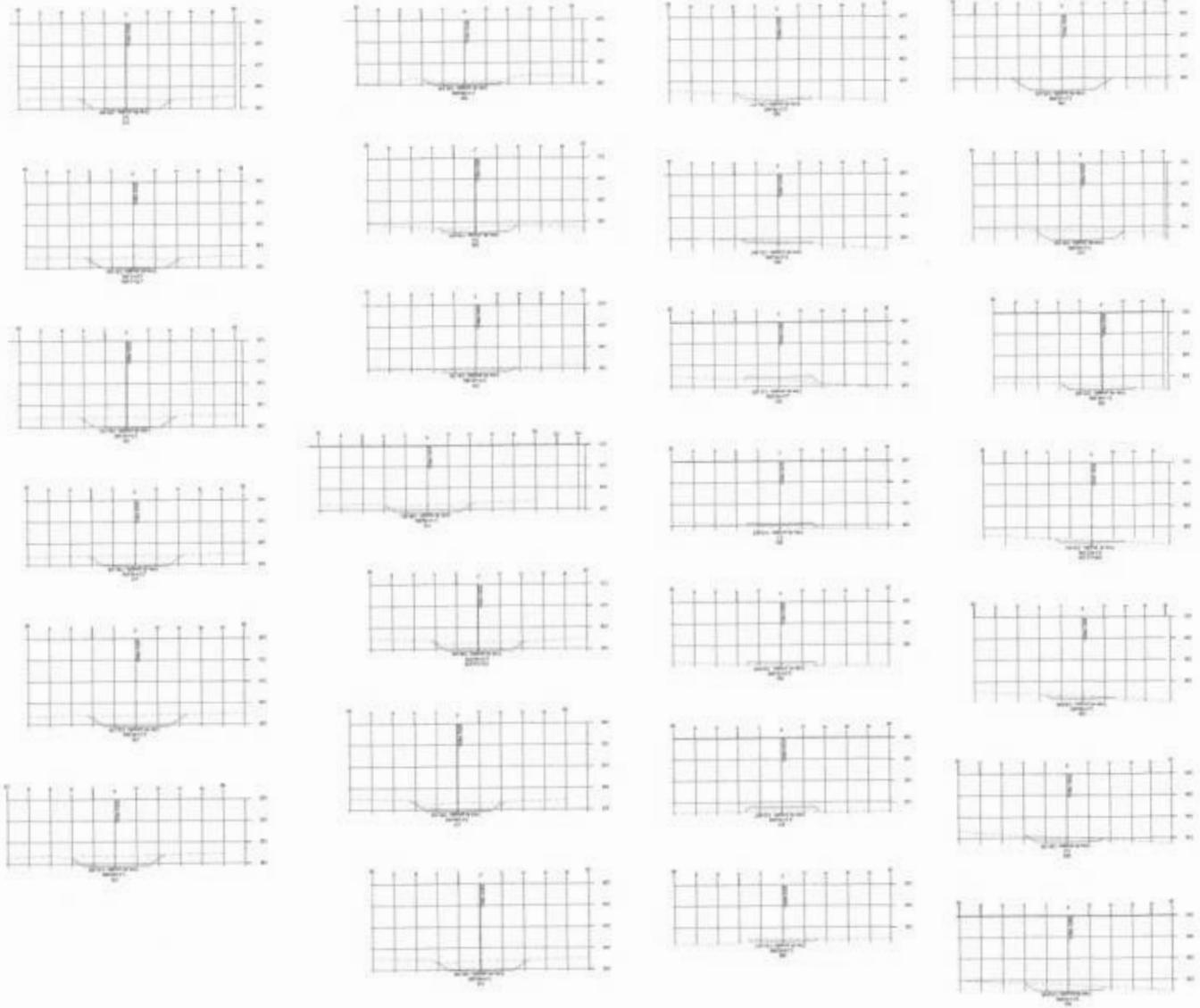
*[Handwritten signature]*

ESTRADA MUNICIPAL - IM CCCC MONDES		 DOMUS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - INGENIERIA DE OBRAS		
PROJETO TRAMPOVAIS 01 - SEÇÕES TRANSVERSAIS		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Nº 01/2010		
01 - SEÇÕES TRANSVERSAIS		
ESCALA: 1:100		
DATA: 10/05/2010		
LOCAL: JAGUARIBE - CE		

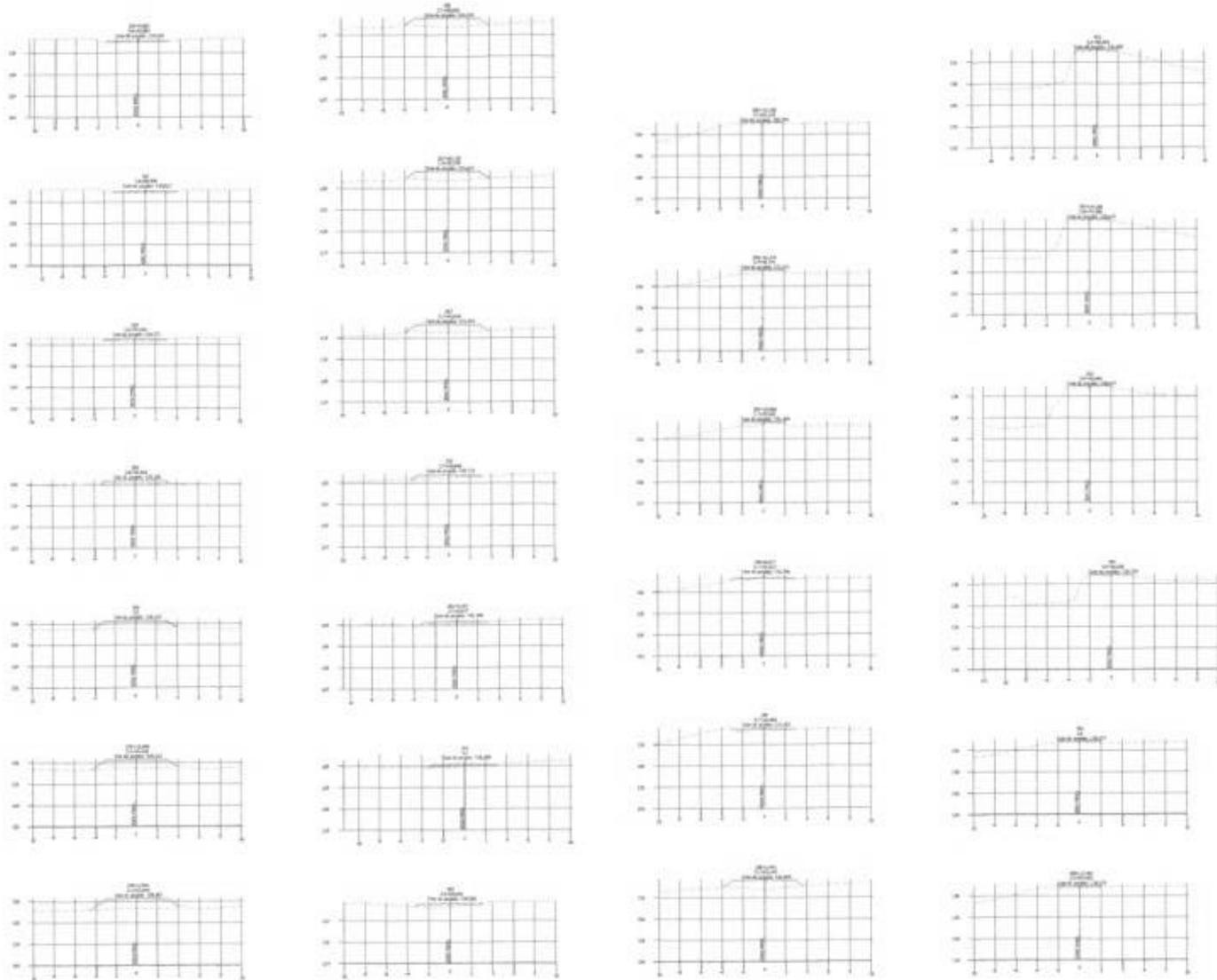


Composição:  
 Presidente: \_\_\_\_\_  
 Membros: \_\_\_\_\_

01 - SEÇÕES TRANSVERSAIS



1/4



Convenções:  
 --- DIMENSÃO  
 --- EIXO DE TRANSVERSAL



*Handwritten signature or mark.*

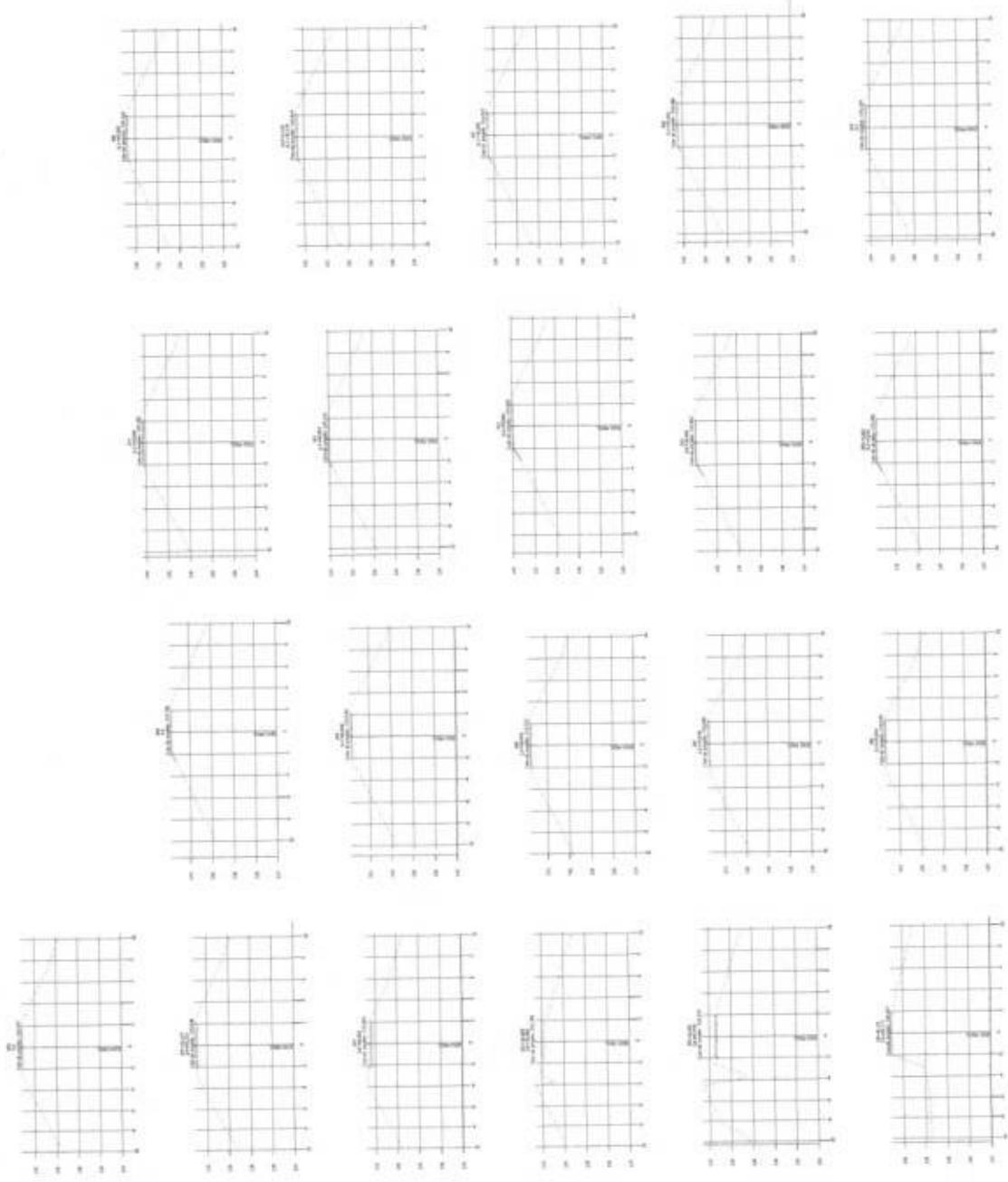
01 SEÇÕES TRANSVERSAIS

NOME: <b>OMAR LEM ARAUJO FONSECA</b> ENDEREÇO: <b>RUA LUIZ GULBERTO</b> <b>Nº 100 - JAGUARIBE</b>		Nº 271 C.P.L.	
EMPRESA: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: <b>RUA DOMINGOS DE ALMEIDA, 100 - JAGUARIBE</b> CEP: <b>55000-000</b>		PREFEITURA DE <b>JAGUARIBE</b> ESTADO DE <b>CEARÁ</b>	
PROJETO: <b>PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE</b>		Nº 271 C.P.L.	
DATA DE EMISSÃO: <b>15/05/2018</b>		Nº 271 C.P.L.	

Comprovações:  
 - Tensões e deformações  
 - Análise de estabilidade global



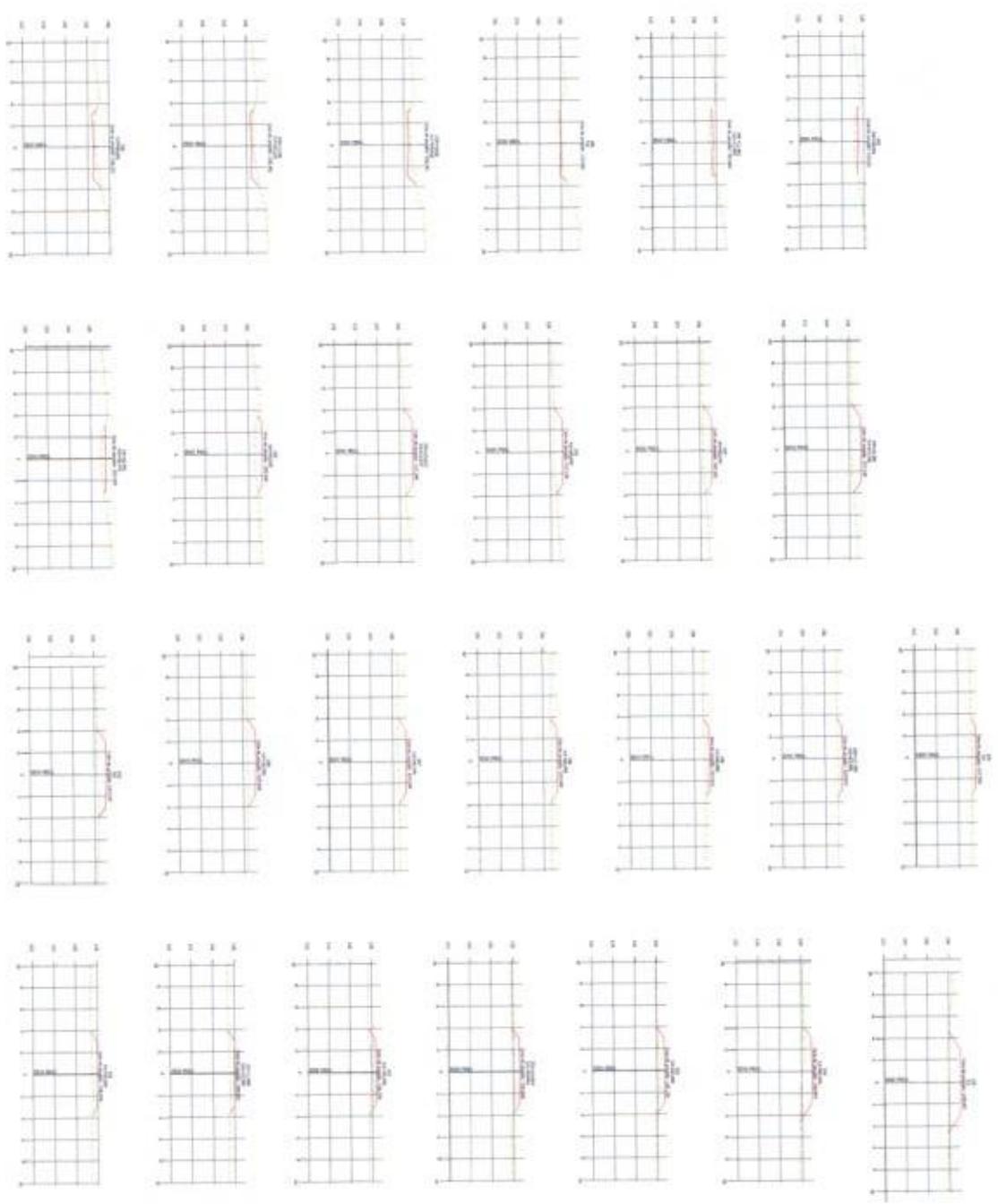
EMPRESA: <b>DOMUS</b> RUA JOSÉ MARQUES PEREIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63.100-000		EMPRESA: <b>JAGUARIBE</b> RUA JOSÉ MARQUES PEREIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63.100-000	
PROJETO: <b>PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILÃO DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>		PROJETO: <b>PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILÃO DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>	
DATA: 15/05/2014		DATA: 15/05/2014	
LOCAL: JAGUARIBE - CE		LOCAL: JAGUARIBE - CE	
VALOR: R\$ 1.000.000,00		VALOR: R\$ 1.000.000,00	
Nº: 01/2014		Nº: 01/2014	
Nº: 01/2014		Nº: 01/2014	
Nº: 01/2014		Nº: 01/2014	



01 SEÇÕES TRANSVERSAIS

*[Handwritten signature]*

Comentários:  
NÃO HÁ  
NENHUM COMENTÁRIO



15

01 SECCOES TRANSVERSAIS

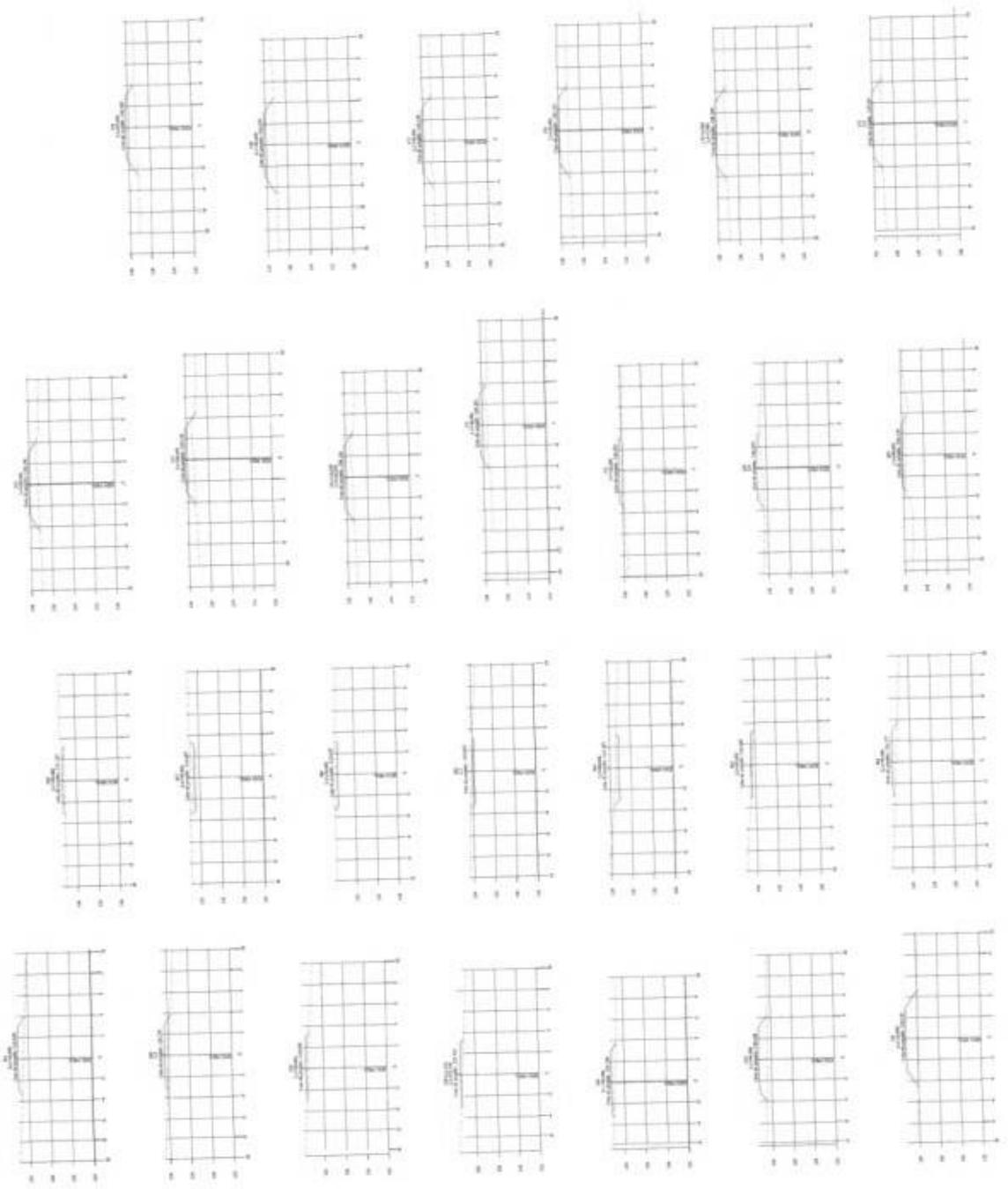


EMPRESA: DOMUS		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
CNPJ: 08.893.848/0001-00		CNPJ: 07.058.040/0001-00	
RUA: RUA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - JAGUARIBE - CE		RUA: RUA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - JAGUARIBE - CE	
CEP: 63000-000		CEP: 63000-000	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07020000000000000000		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07020000000000000000	
Nº DO CADASTRO DE CONTRATAÇÃO: 00000000000000000000		Nº DO CADASTRO DE CONTRATAÇÃO: 00000000000000000000	
Nº DO CONTRATO: 00000000000000000000		Nº DO CONTRATO: 00000000000000000000	
DATA DO CONTRATO: 00/00/0000		DATA DO CONTRATO: 00/00/0000	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 00000000000000000000,00		VALOR DO CONTRATO: R\$ 00000000000000000000,00	
DATA DE VIGÊNCIA: 00/00/0000 a 00/00/0000		DATA DE VIGÊNCIA: 00/00/0000 a 00/00/0000	
NOME DO CONTRATADO: DOMUS		NOME DO CONTRATADO: DOMUS	
CPF DO CONTRATADO: 00000000000000000000		CPF DO CONTRATADO: 00000000000000000000	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: _____		ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: _____	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____	
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 00000000000000000000		CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 00000000000000000000	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____		NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____	
CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: 00000000000000000000		CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: 00000000000000000000	
DATA: 00/00/0000		DATA: 00/00/0000	
LOCAL: _____		LOCAL: _____	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: _____		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: _____	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: _____		NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: _____	
CPF DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: 00000000000000000000		CPF DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: 00000000000000000000	

Convenções:  
 - - - - - Tensão normal  
 - - - - - Tensão de cisalhamento



EMPRESA: <b>DOMILUS</b> ENDEREÇO: RUA DA BARRAGEM, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE CEP: 63010-000 FONE: (85) 3333-1111 FAX: (85) 3333-1111 E-MAIL: domilus@domilus.com.br		EMPRESA: <b>JAGUARIBE</b> ENDEREÇO: RUA DA BARRAGEM, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE CEP: 63010-000 FONE: (85) 3333-1111 FAX: (85) 3333-1111 E-MAIL: jaguaribe@jaguaribe.ce.gov.br	
Nº: 274 DATA: 15/05/2014	Nº: 01 DATA: 15/05/2014	Nº: 01 DATA: 15/05/2014	Nº: 01 DATA: 15/05/2014



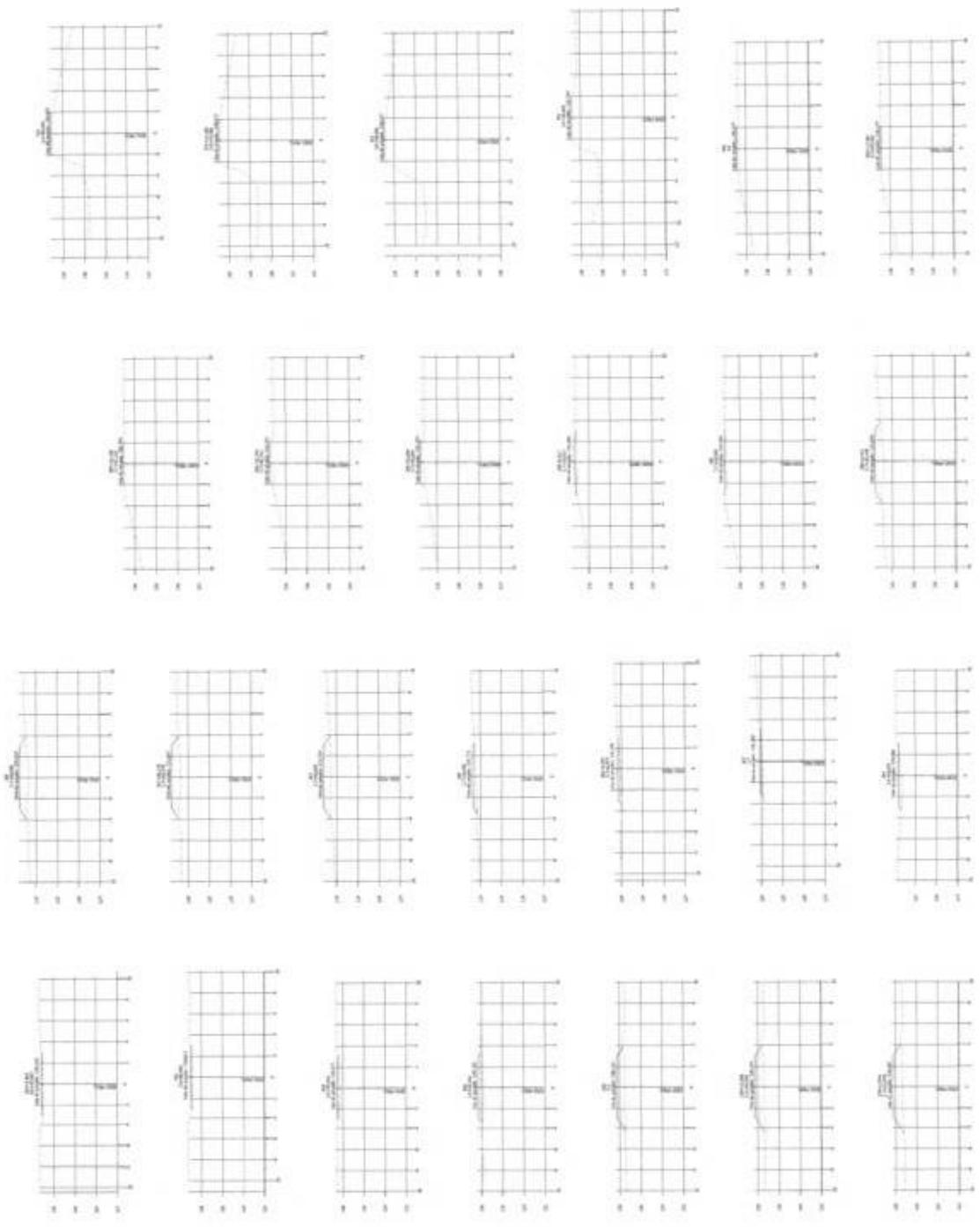
01 SEÇÃO TRANSVERSAL

SM

Comunicação:  
 - PRESENCIA  
 - ABSENTISMO



EMPRESA: <b>DOMIUS</b> ENDEREÇO: RUA ... Nº ... CIDADE: ... ESTADO: ...		EMPRESA: <b>JAGUARIBE</b> ENDEREÇO: ... Nº ... CIDADE: ... ESTADO: ...	
NOME: ... FUNÇÃO: ...		NOME: ... FUNÇÃO: ...	
DATA DE ASSINATURA: ...		DATA DE ASSINATURA: ...	

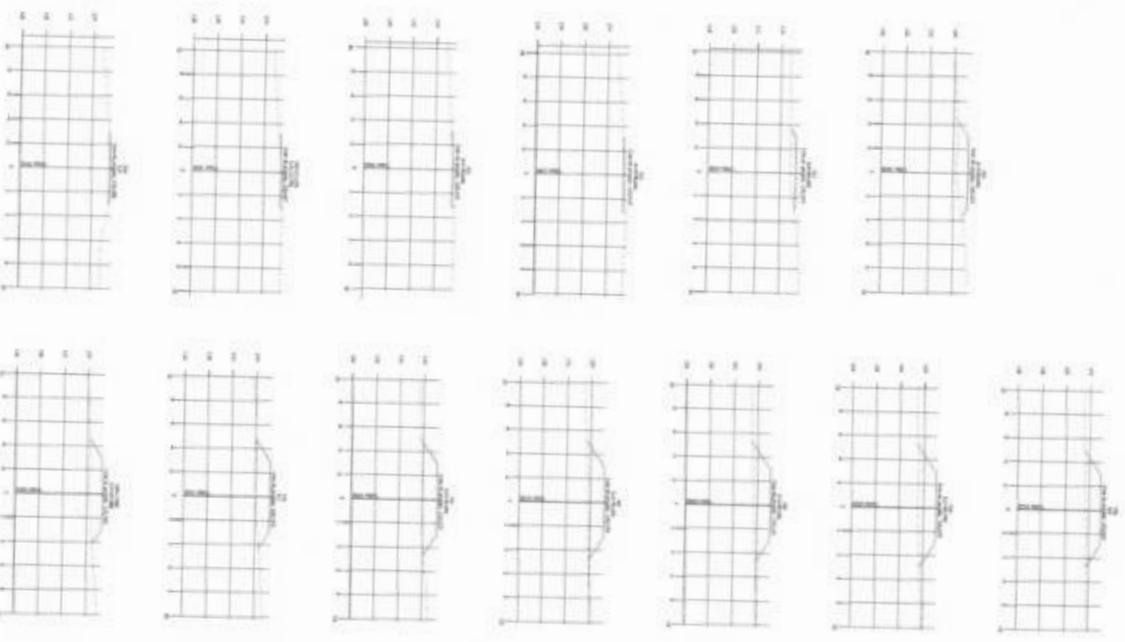
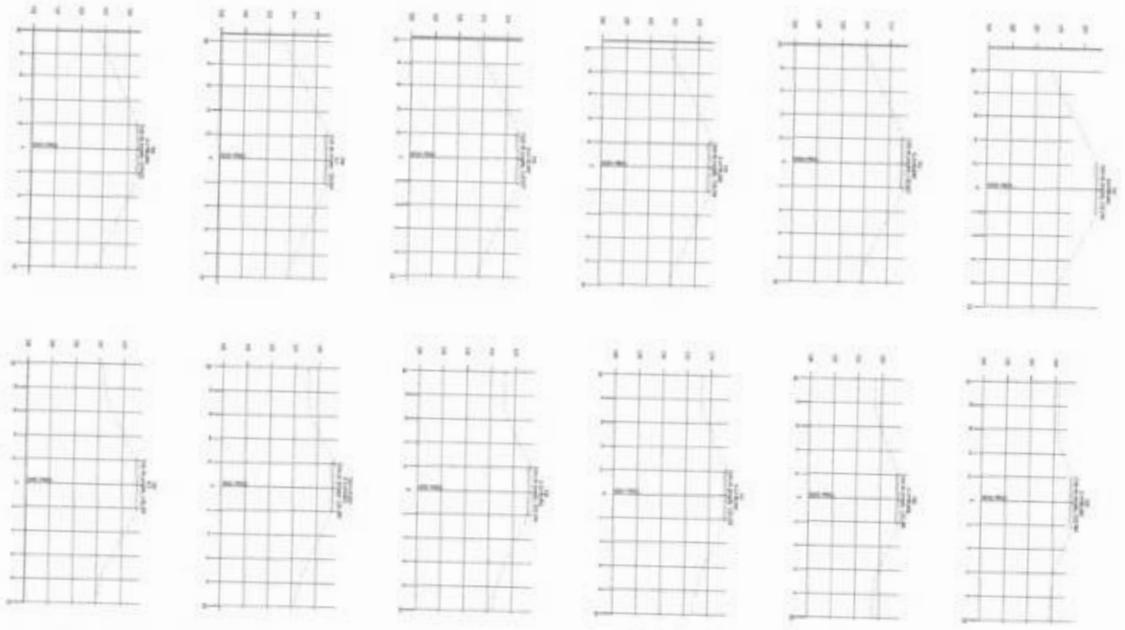


01 SEÇÕES TRANSMISSORAS

B



12



01 RESCOTE UNIVERSAL

Completos  
 1. Vista Frontal  
 2. Vista Lateral  
 3. Vista Superior



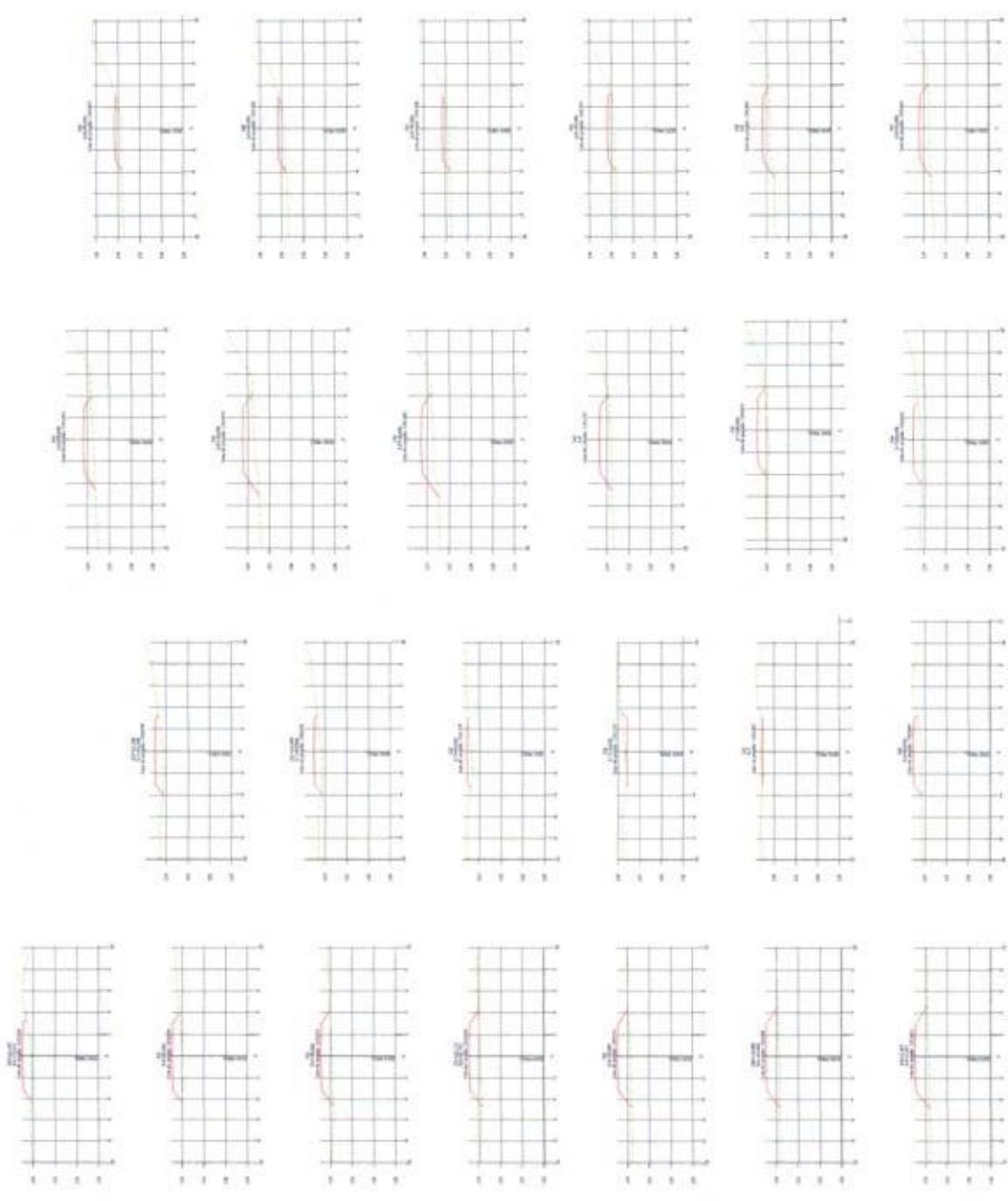
Nº _____ DATA _____ VALOR (R\$) _____ VALOR (R\$) _____ VALOR (R\$) _____		Nº _____ DATA _____ VALOR (R\$) _____ VALOR (R\$) _____ VALOR (R\$) _____	
EMPRESA: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF: _____		EMPRESA: <b>JAGUARIBE</b> ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF: _____	
NOME: _____ FUNÇÃO: _____ ASSINATURA: _____		NOME: _____ FUNÇÃO: _____ ASSINATURA: _____	

Cometido:

RECONSTRUIÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-AMASSADO



<p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p>		<p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p>	
<p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p>		<p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p>	
<p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p>		<p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p> <p>EMPRESA: DOMUS</p>	



01 SEÇÃO TRANSVERSAL

*[Handwritten signature]*



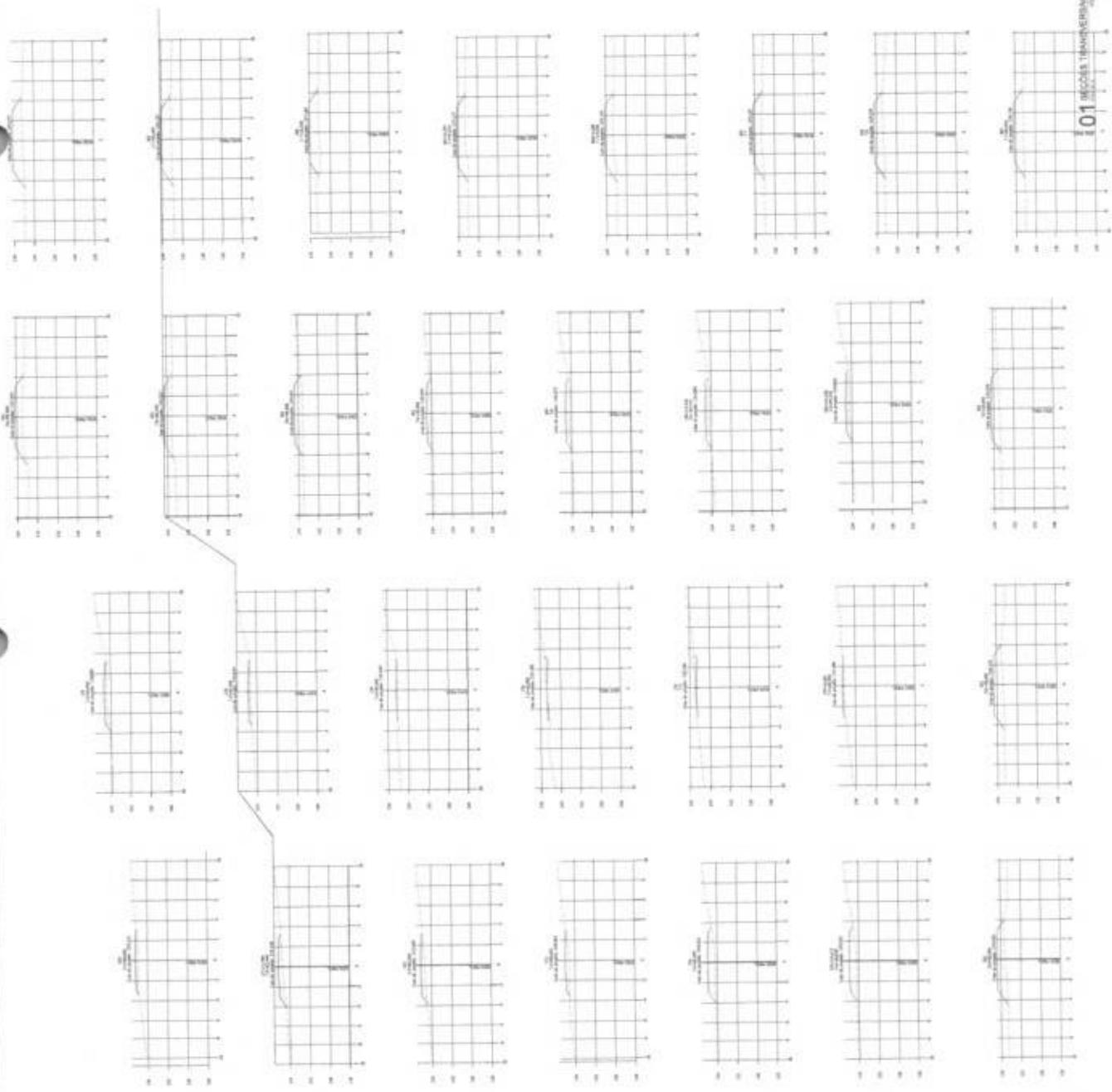
Convenções

----- Momento (kN/m)

----- Reação (kN)



EMPRESA: <b>DM&amp;S</b> RUA: <b>AV. BRUNO BUENO</b> Cidade: <b>JOIÃO PIRENEIA</b> CEP: <b>13.130-000</b>		EMPRESA: <b>JAGUARIBE</b> RUA: <b>ESTRADA MANUA - FAZENDA MENDES</b> Cidade: <b>JOIÃO PIRENEIA</b> CEP: <b>13.130-000</b>	
PROJETO: <b>RECONSTRUÇÃO DE</b>		PROJETO: <b>RECONSTRUÇÃO DE</b>	
LOCAL: <b>AV. BRUNO BUENO</b>		LOCAL: <b>AV. BRUNO BUENO</b>	
PROJETO: <b>RECONSTRUÇÃO DE</b>		PROJETO: <b>RECONSTRUÇÃO DE</b>	
LOCAL: <b>AV. BRUNO BUENO</b>		LOCAL: <b>AV. BRUNO BUENO</b>	

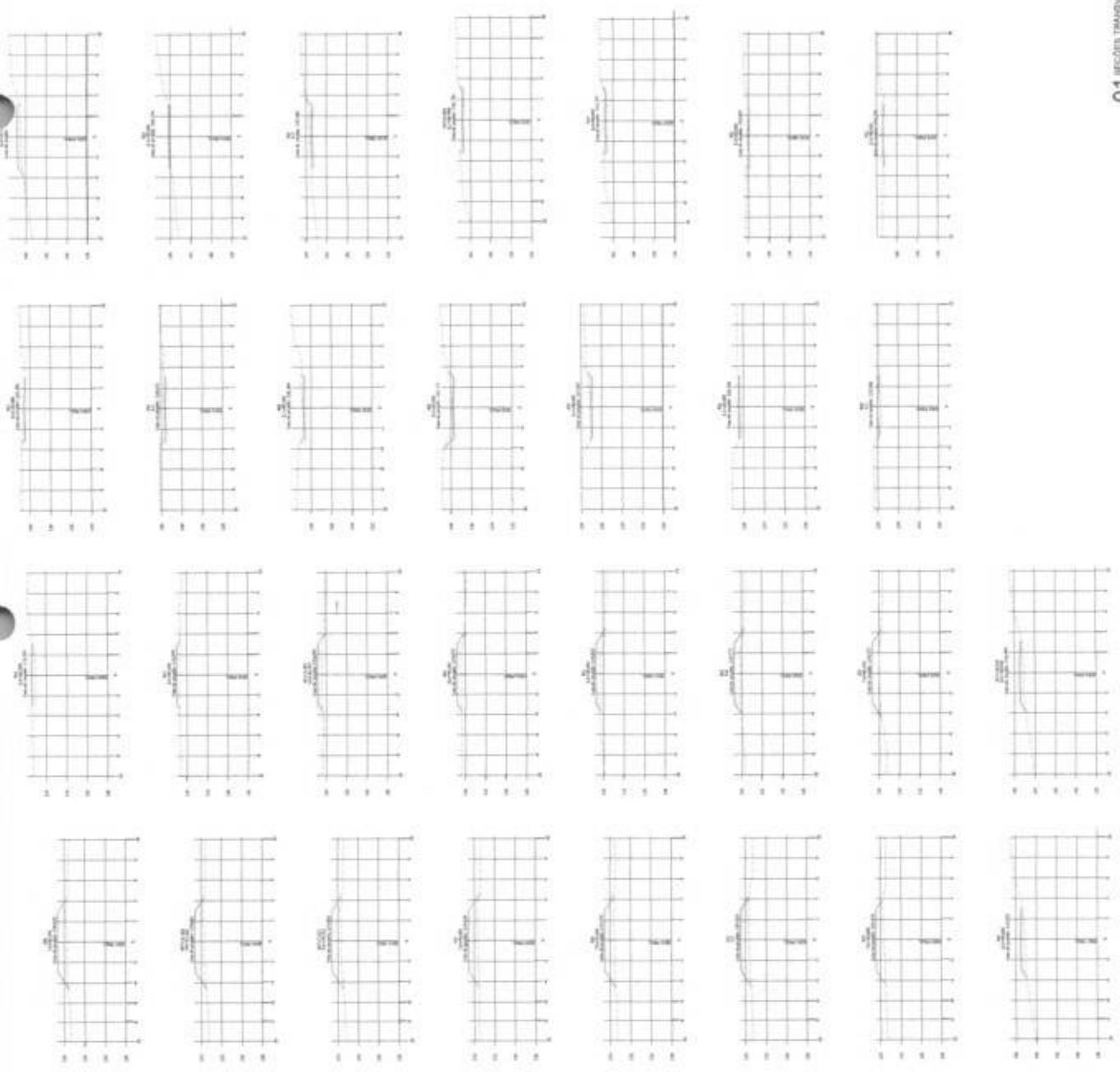


By

Condições:  
 TRINCO DE MADEIRA  
 2000x1000x100



EMPRESA: DOMUS AV. TANQUE DE MARCOS, 100 - JARDIM BELLA VISTA - JAGUARIBE - CE - 63000-000 FONE: (85) 3399-1919		EMPRESA: JAGUARIBE ESTADUAL MARCÁ - 140 CILINDROS DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Nº: 01/2013 DATA: 14/03/2013		Nº: 01/2013 DATA: 14/03/2013	
ENDEREÇO: AV. TANQUE DE MARCOS, 100 - JARDIM BELLA VISTA - JAGUARIBE - CE - 63000-000		ENDEREÇO: AV. TANQUE DE MARCOS, 100 - JARDIM BELLA VISTA - JAGUARIBE - CE - 63000-000	
CATEGORIA: 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		CATEGORIA: 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
VALOR: R\$ 1.000,00		VALOR: R\$ 1.000,00	
DATA DE VALIDADE: 15/03/2013		DATA DE VALIDADE: 15/03/2013	
Nº DE LICITAÇÃO: 01/2013		Nº DE LICITAÇÃO: 01/2013	
Nº DE EMENDA: 00		Nº DE EMENDA: 00	
Nº DE ANEXO: 00		Nº DE ANEXO: 00	
Nº DE FOLHA: 01		Nº DE FOLHA: 01	
Nº DE PÁGINAS: 01		Nº DE PÁGINAS: 01	



01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

31



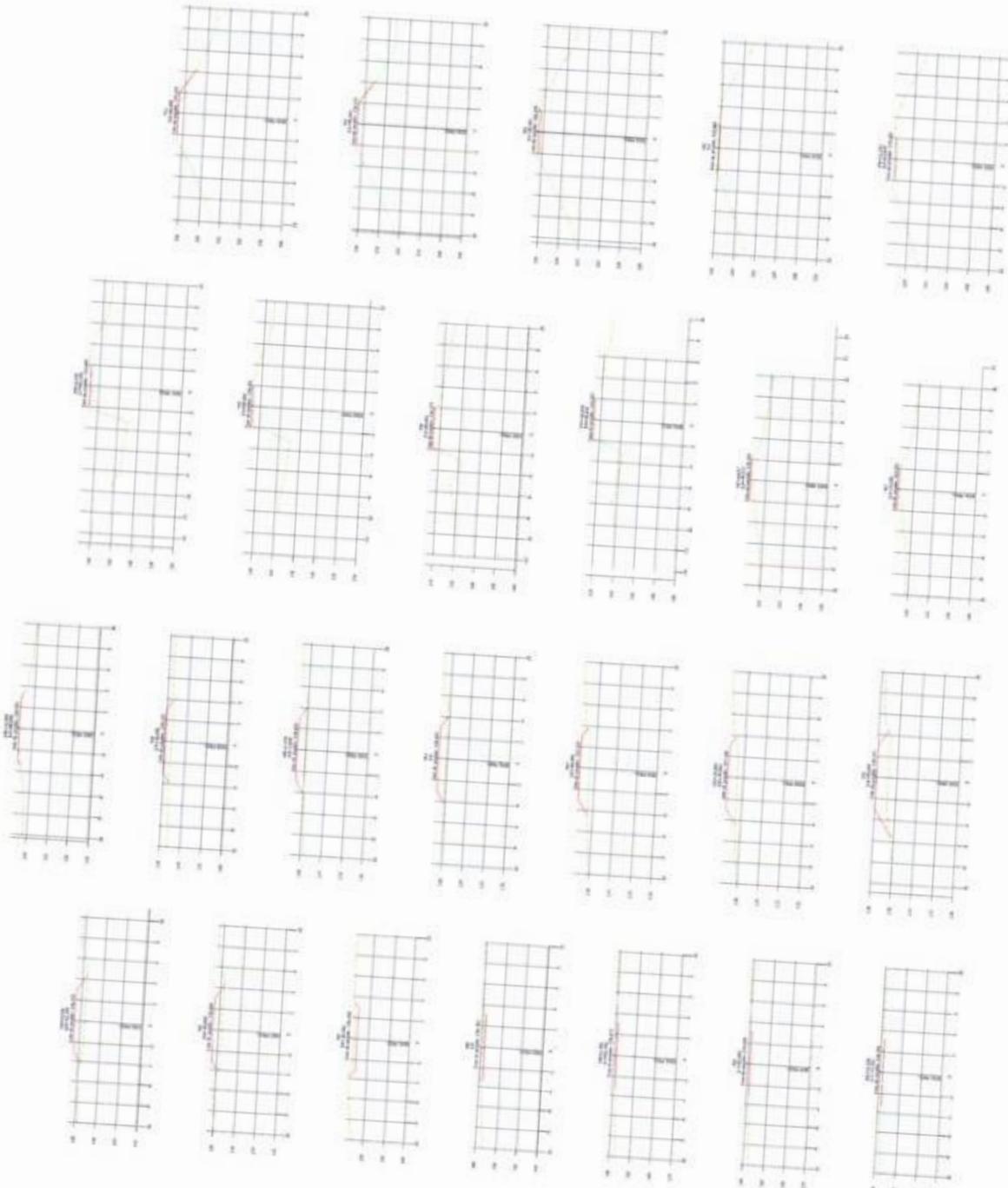
Correções:  
 Erros de cálculo  
 Erros de transcrição



 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE RUA SENECA GONCALVES, 45 - CENTRO - JAGUARIBE CEP: 20.720-000 - JAGUARIBE - CE	
 DOMUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SANTA TERESA CEP: 20.720-000 - JAGUARIBE - CE	PROJETO TÉCNICO PROJETO DE TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Nº 283 Nº 001/2023	Nº 001/2023

01 RECORSO MANIFESTAÇÃO

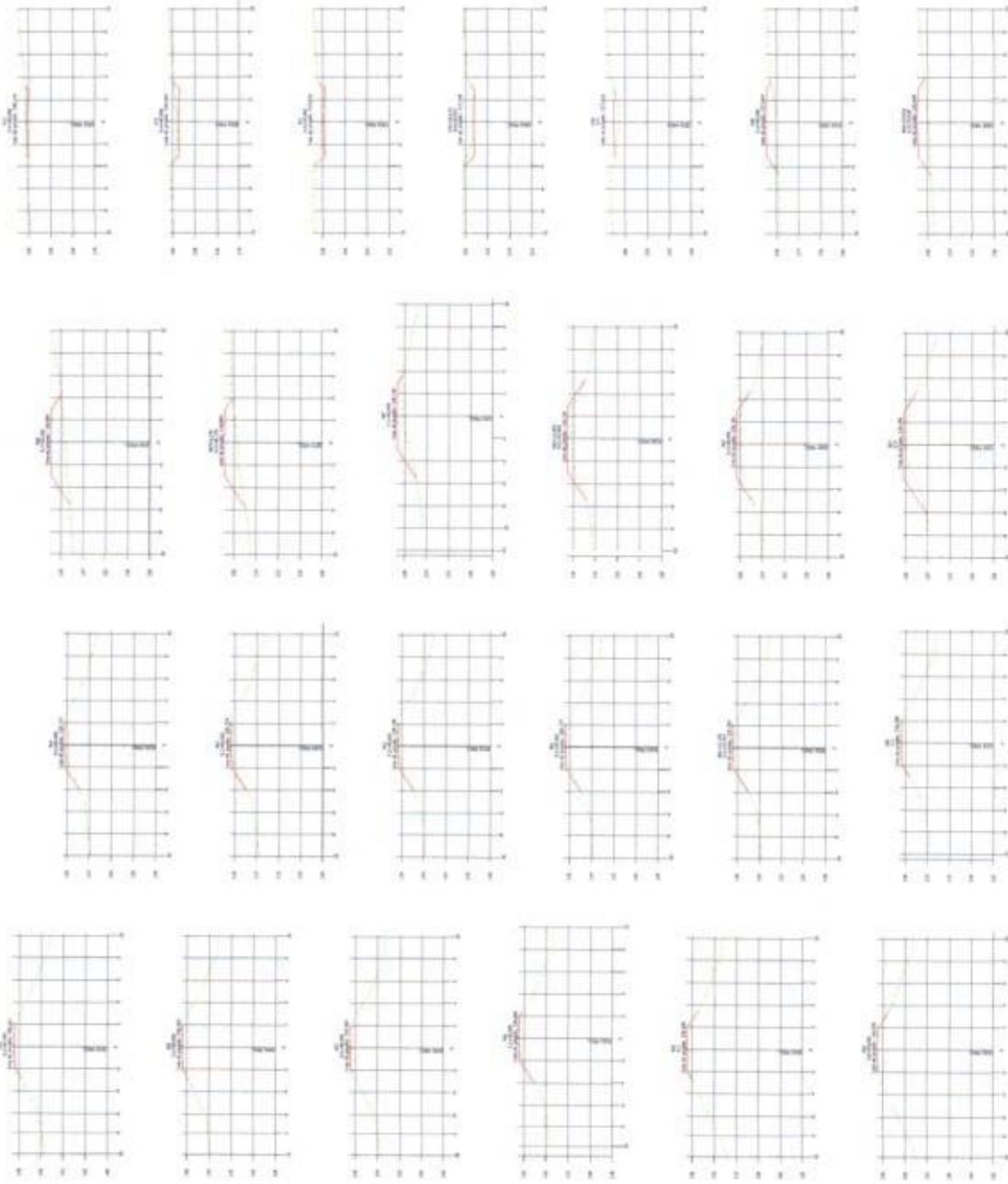
By



Comparações:  
 - Estrutura Original  
 - Estrutura com Reforço



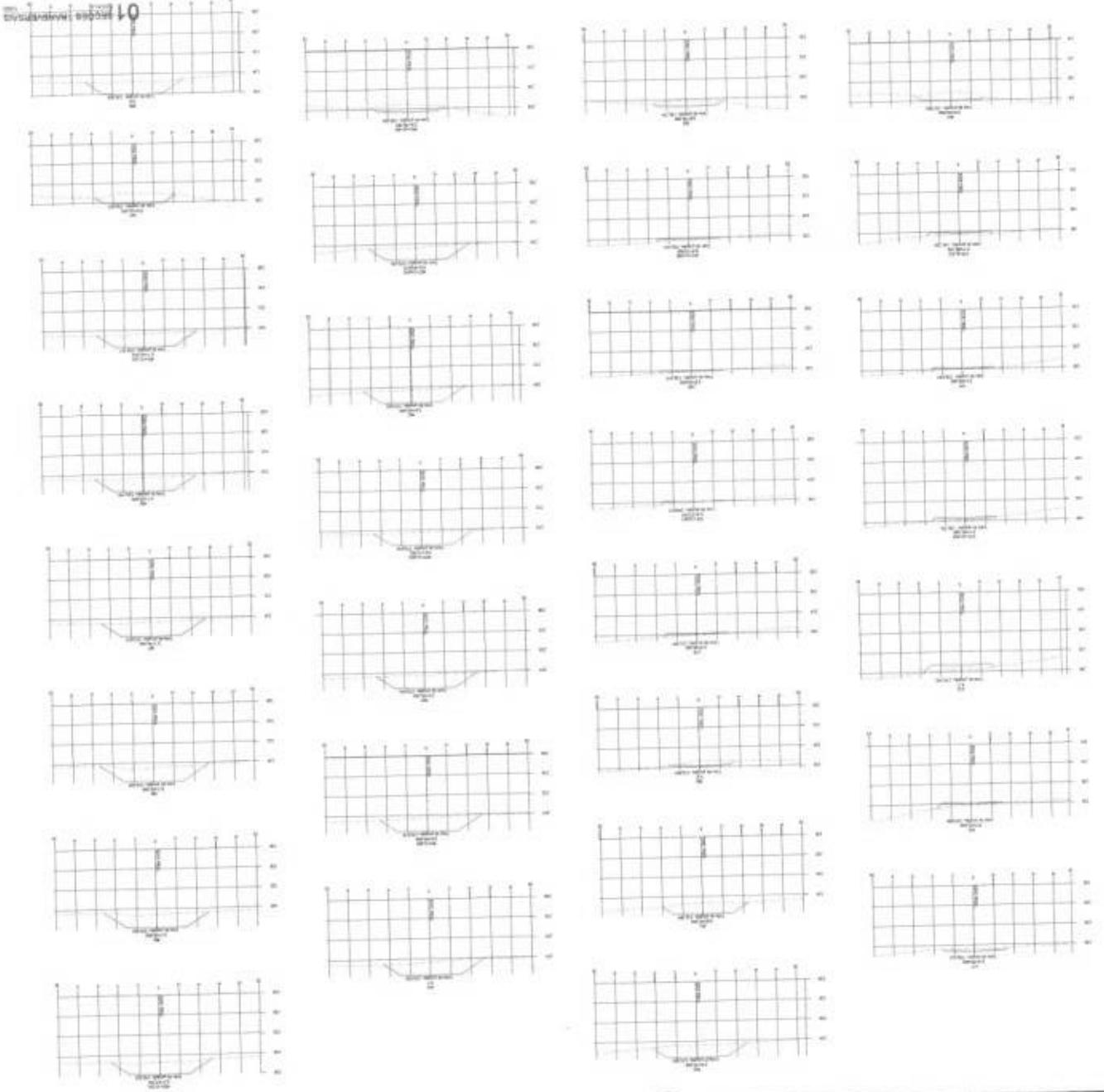
EMPRESA: DOMUS ENGENHARIA E ARQUITETURA ENDEREÇO: RUA... Nº... CIDADE: ...		ESTRELA MARÁ - PA CERCOS BRANCOS DISTRITO DE AMALÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	
PROJETO: ...		PROJETO: TRAMPOLINHAZ TIPO: ...	
DATA: ...		DATA: ...	



01 BLOCOS TRAMPOLINHAZ

B1

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p>		<p>D&amp;M S</p>
<p>ESTRADA MUNICIPAL - RUA CHICO REBELO</p> <p>DEPARTAMENTO DE OBRAS - RUA DE ARAUCÁRIA</p>		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>DEPARTAMENTO DE OBRAS</p>
<p>MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ</p>		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>

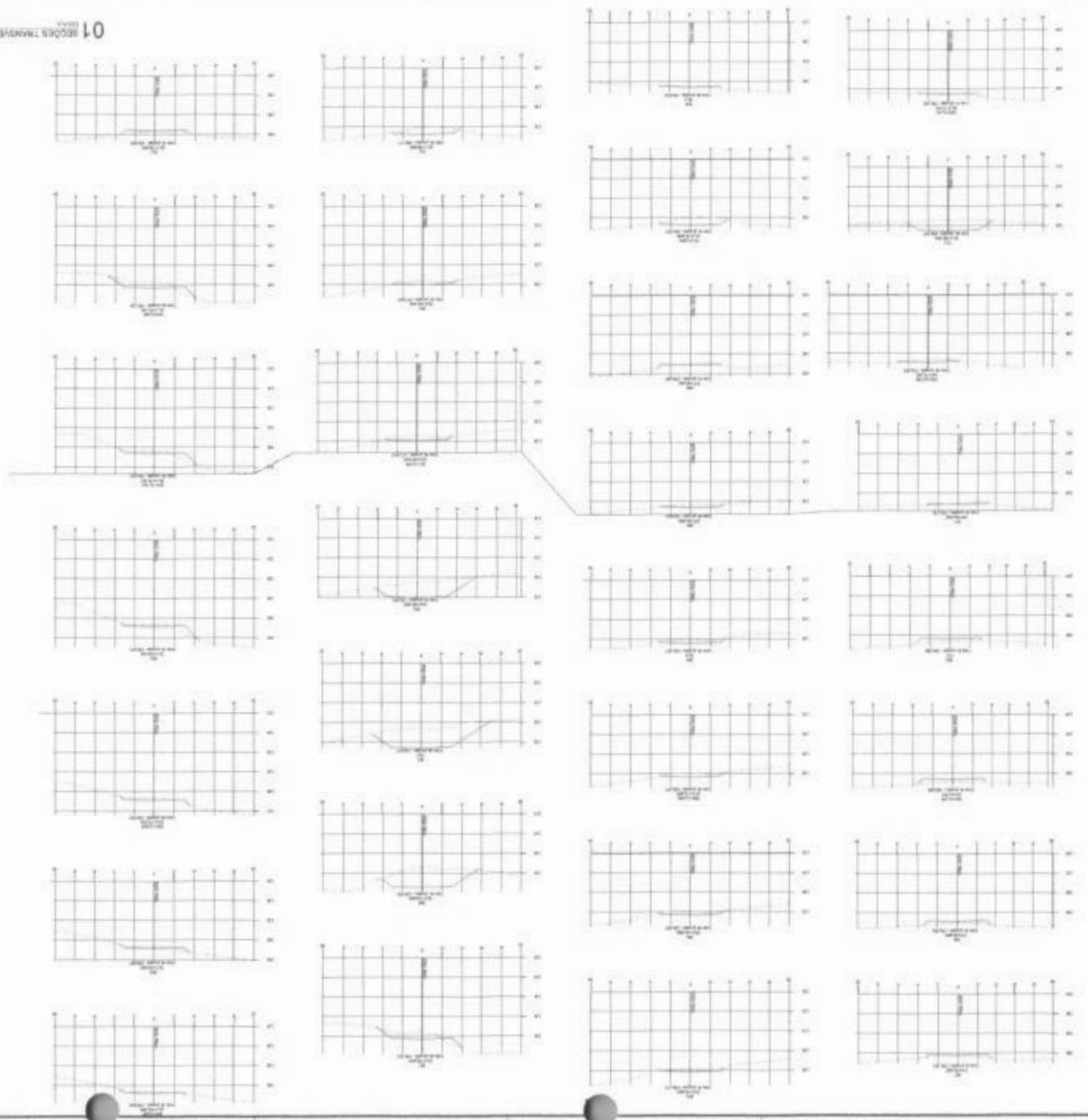


Comprimido

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.
 <b>DOMUS ENGENHARIA</b> RUA... Nº...		PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.



01 ESCOLAS TRANSVERSAL

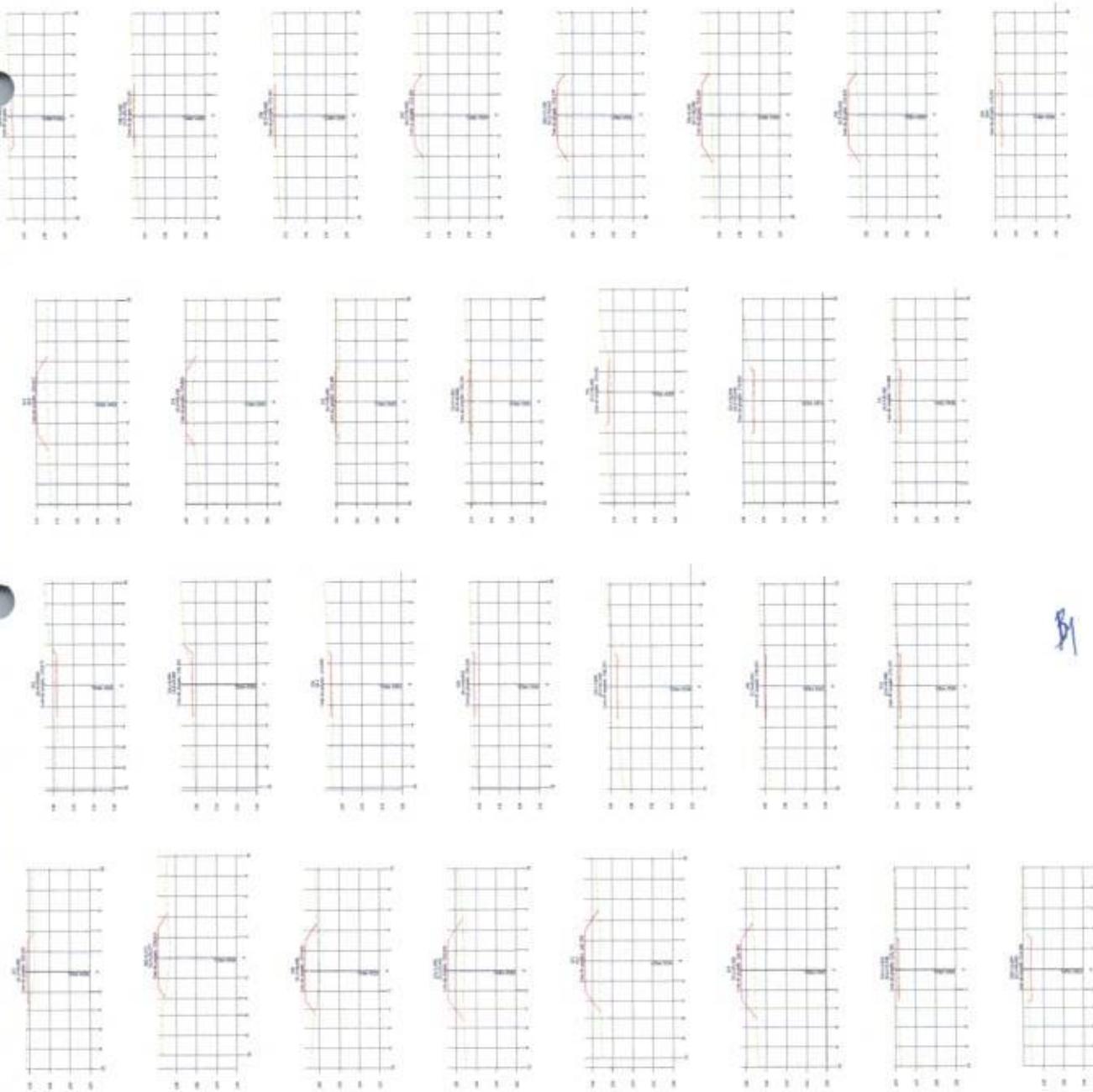


Composto

Condições:  
 - Preço Unitário  
 - Preço Global

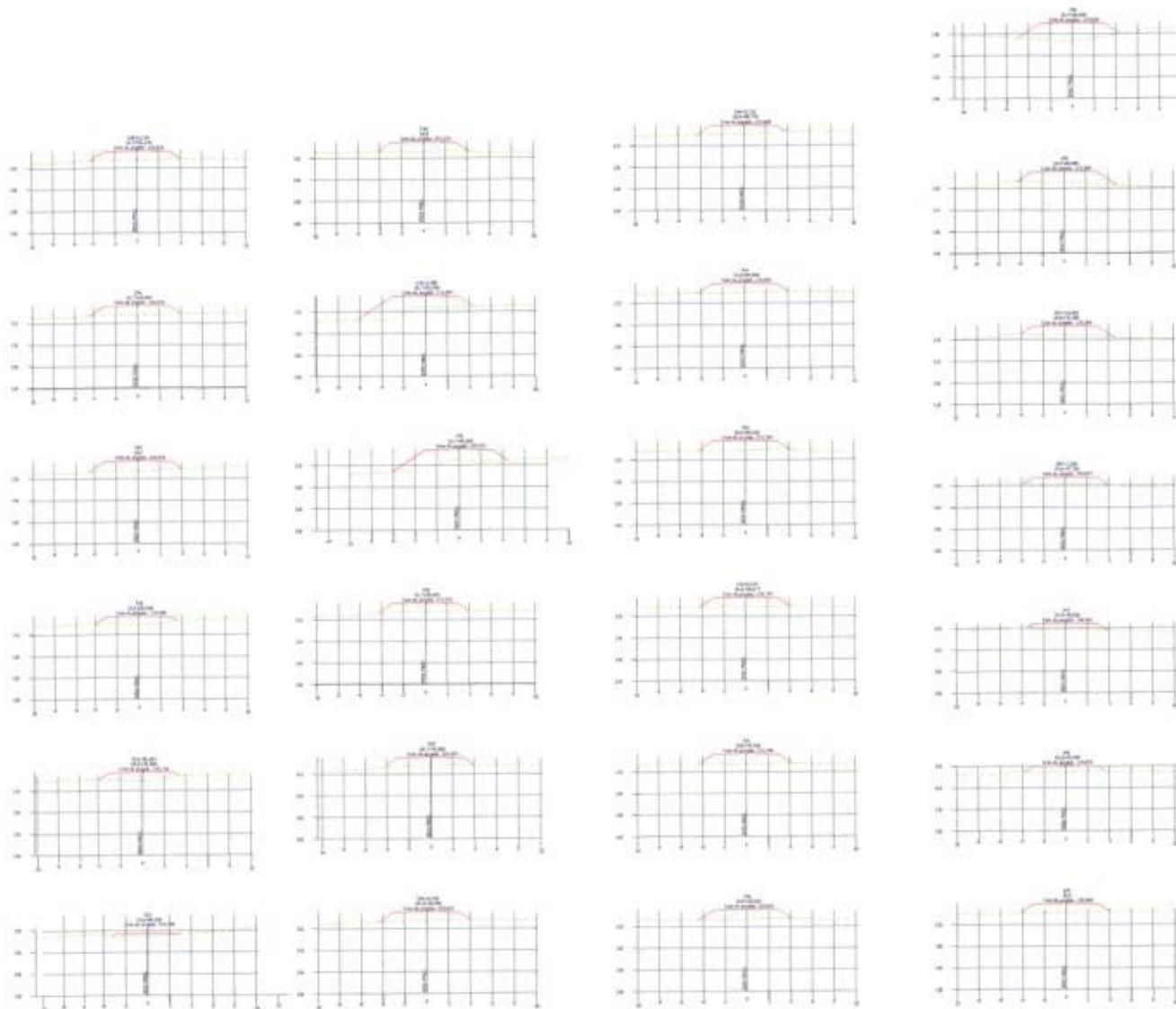


EMPRESA: <b>DOMUS</b> DOMUS Engenharia e Construção Ltda. Rua: Domus, s/n, Jd. São José, Jaguaribe - CE CEP: 63000-000		EMPRESA: <b>JAGUARIBE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ESTADUAL MARUÁ - 14 CANTO BARRIS SETOR DE INOVAÇÃO - IMPRIMERIA JAGUARIBE	
NOME: <b>RICARDO TEIXEIRA MACHADO</b> CARGO: <b>GERENTE ADMINISTRATIVO</b>		NOME: <b>RICARDO TEIXEIRA MACHADO</b> CARGO: <b>SECRETÁRIO</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA DOMUS, S/N, JARDIM SÃO JOSÉ, JAGUARIBE - CE</b>		ENDEREÇO: <b>RUA DOMUS, S/N, JARDIM SÃO JOSÉ, JAGUARIBE - CE</b>	
TELEFONE: <b>(85) 3333-1111</b>		TELEFONE: <b>(85) 3333-1111</b>	
E-MAIL: <b>RICARDO@DOMUS.COM.BR</b>		E-MAIL: <b>RICARDO@DOMUS.COM.BR</b>	



01 SEÇÃO TRANSFERÊNCIA

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



Convenções:  
 --- TUBO DE DRENAGEM  
 --- BARRA DE FERRO



NOME: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> ENDEREÇO: <b>RUA DA LIBERDADE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE</b>			
Nº: _____ DATA: _____		Nº: _____ DATA: _____	
NOME: <b>ESTRADA RÁPIDA - PA OCEANO VERDE</b> ENDEREÇO: <b>SETOR DE ÁGUA - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE</b>			
PROJETO: <b>PROJETO TERMOPLASTAGEM</b> SEÇÕES TRANSVERSAIS			
NOME: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> ENDEREÇO: <b>RUA DA LIBERDADE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE</b>		DATA: _____	ASSINATURA: _____

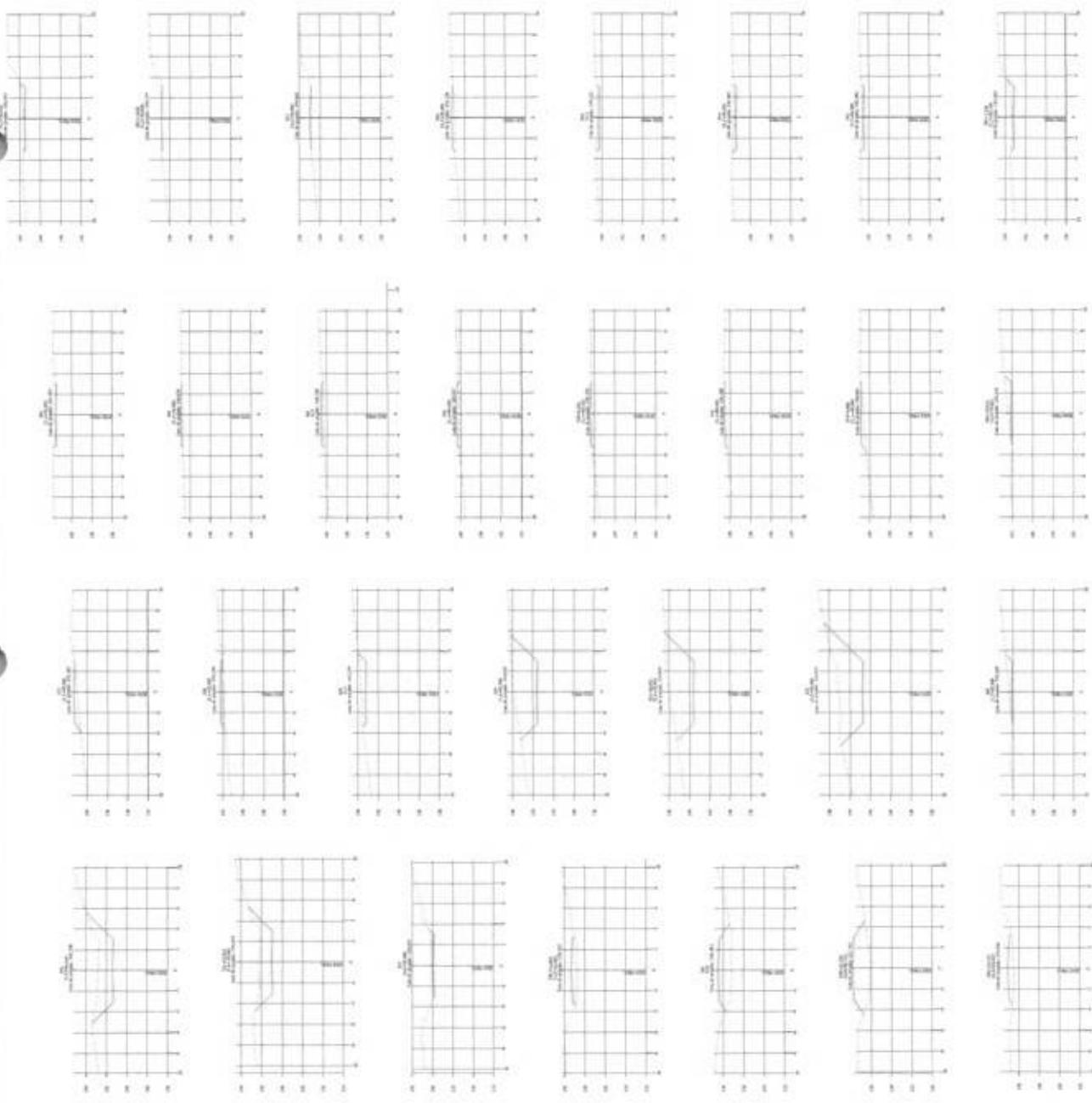
14

01 SEÇÕES TRANSVERSAIS

Compreensão:  
 - Linha contínua:  $\sigma_{x,y}$   
 - Linha tracejada:  $\sigma_{x,y}$



EMPRESA: DOMUS ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63000-000 INSC. ESTADUAL: 07.000.000-000 CNPJ: 07.000.000/0000-00		EMPRESA: JAGUARIBE ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63000-000 INSC. ESTADUAL: 07.000.000-000 CNPJ: 07.000.000/0000-00	
Nº do Edital: 001/2017 Nº do Processo: 001/2017	Nº do Edital: 001/2017 Nº do Processo: 001/2017	Nº do Edital: 001/2017 Nº do Processo: 001/2017	Nº do Edital: 001/2017 Nº do Processo: 001/2017
OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SEÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS.		OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SEÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS.	
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00	
DATA DE ABERTURA: 15/03/2017		DATA DE ABERTURA: 15/03/2017	
LOCAL: JAGUARIBE - CE		LOCAL: JAGUARIBE - CE	



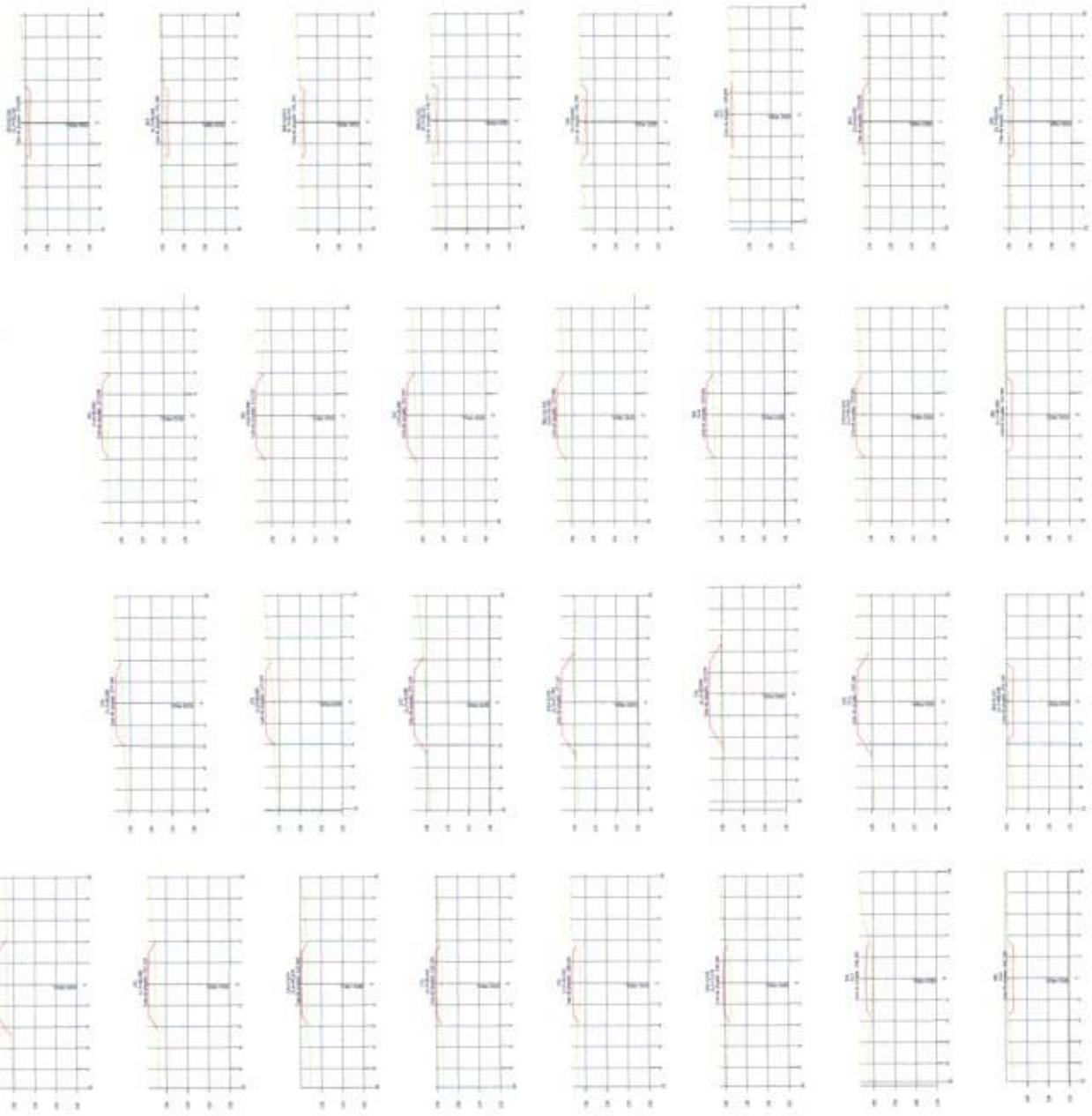
01 SEÇÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

31

Convenções:  
 - --- Perfil real  
 - --- Perfil de transformação



DOMUS Engenharia e Arquitetura Rua ... nº ... CEP ...		Prefeitura Municipal de Jaguaribe Avenida ... nº ... CEP ...	
PROJETO: ... DATA: ...		Nº: ... DATA: ...	
LOCAL: ...		PROJETO: ...	
CLIENTE: ...		PROJETO: ...	
PROJETO: ...		PROJETO: ...	

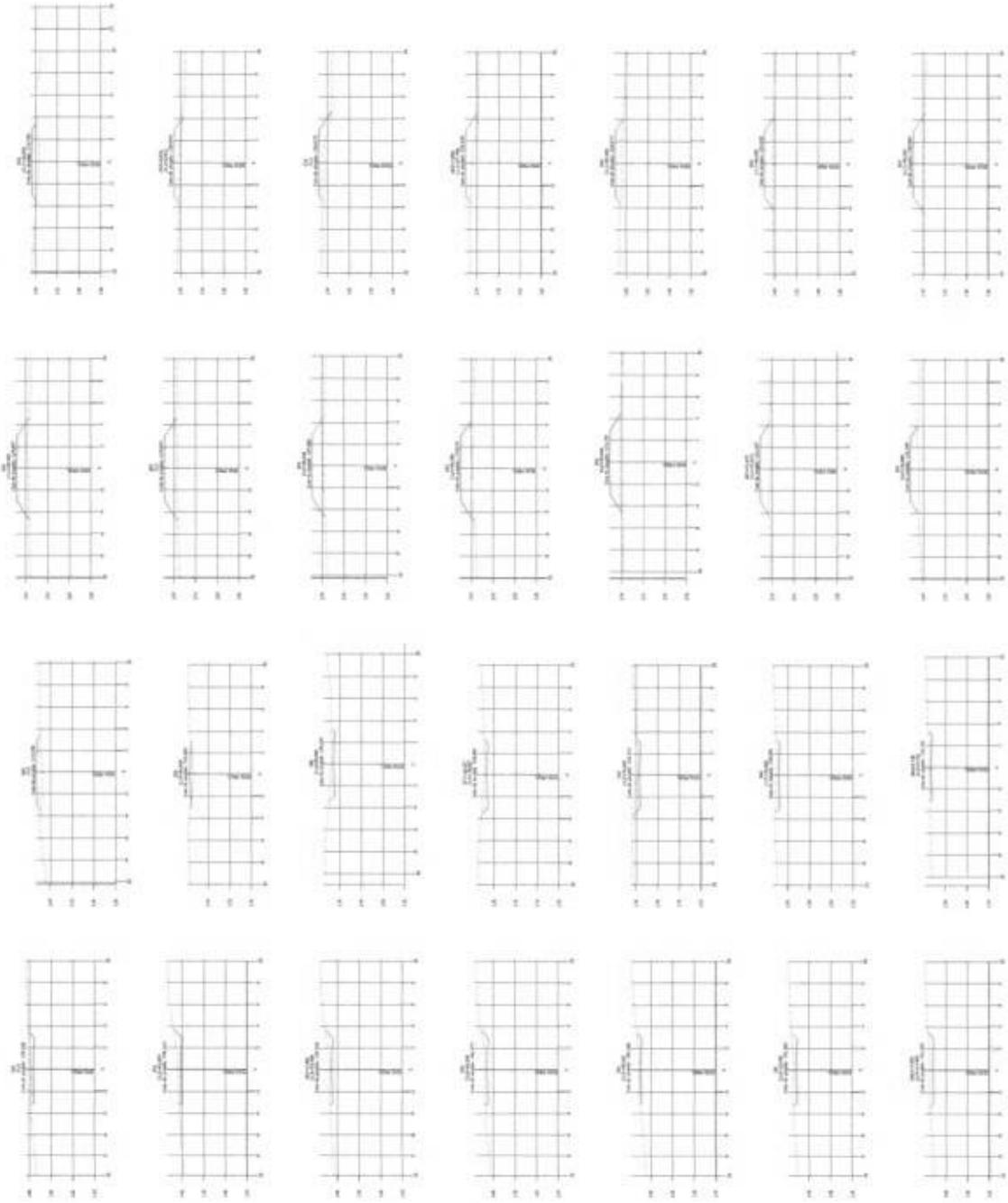


01 SEÇÕES TRANSVERSAS

B1

Composição:

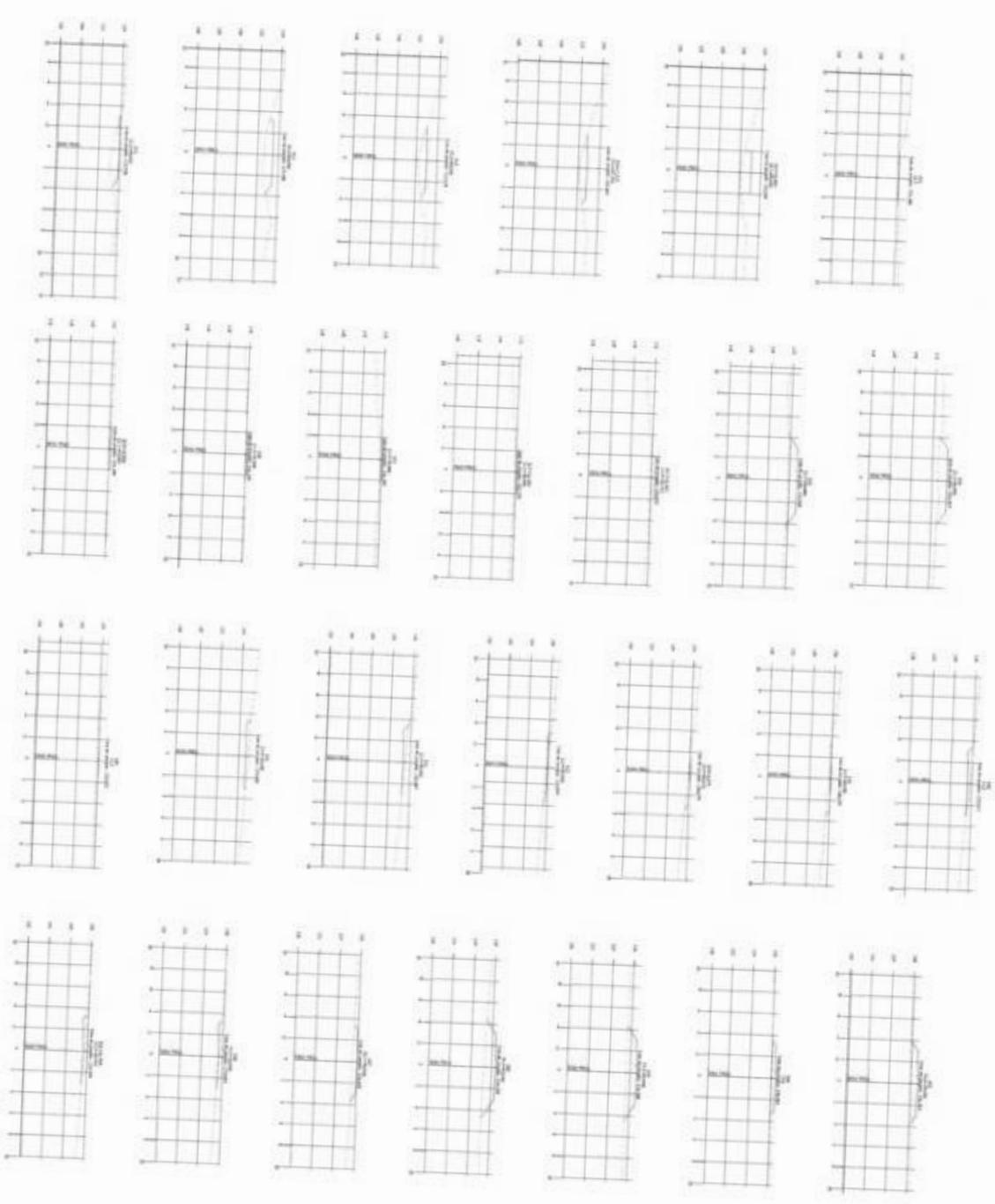
ESTRUTURA METALICA  
PROTEÇÃO ANTIRRISCOS



EMPRESA: DOMIUS		CNPJ: 08.073.828/0001-08		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.110.722/0001-00		Cidade: JAGUARIBE	
RUA: RUA DA PRAÇA, Nº 100		Cidade: JAGUARIBE		Estado: CE		CEP: 63.100-000	
Telefone: (81) 3442-1001		Fax: (81) 3442-1001		E-mail: contato@domius.com.br		Site: www.domius.com.br	
Cidade: JAGUARIBE		Estado: CE		CNPJ: 08.073.828/0001-08		Cidade: JAGUARIBE	
Projeto: TUBAS TANCER		Seção: TUBOS TANCER		Número: 01		Página: 1 de 1	

01 TUBOS TANCER

31



Handwritten mark or signature.

01 RESCUE TRANSPORTS

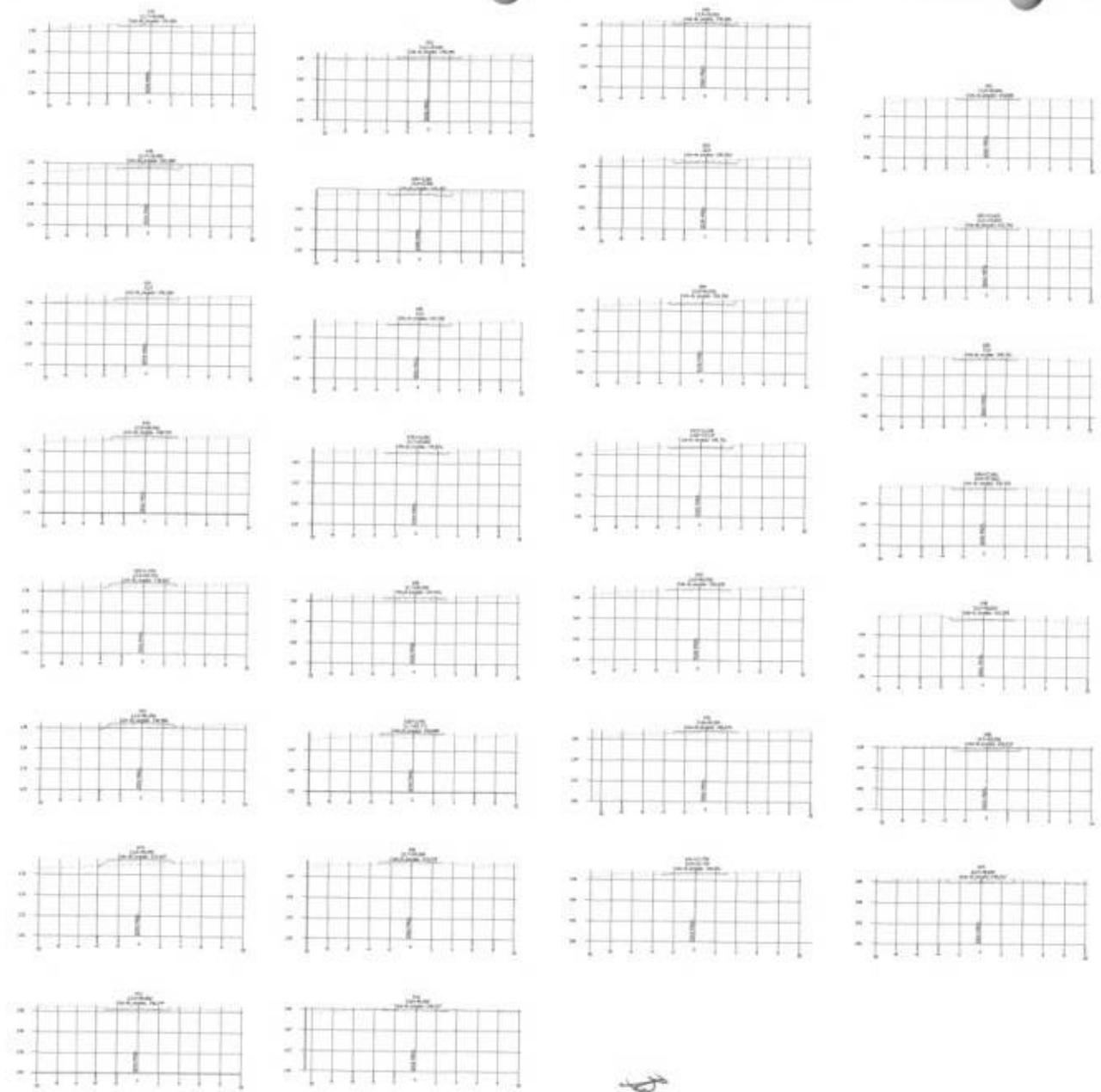
Comissão  
 Presidente  
 Diretor de Administração

SEMPRE COM ATRIBUIÇÃO  
 SEM FALHAS  
 SEM PREGUIÇA



Rua Domus Saneamento S/A Av. Domus, 100 - JARDIM DOMUS CEP: 63.200-000 - JAGUARIBE - CE		SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PROJETO TRANSPORTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	
Nº Data Valor	Nº Data Valor	Nº Data Valor	Nº Data Valor

VALOR DA EMPENHA  
 VALOR DA EMPENHA  
 VALOR DA EMPENHA



Convenções:

- TERRAÇO OPTIMO
- LARGURA DE TRANSVERSAL



Nº 01 AVENIDA LUIZ MARQUES MENEZES JAGUARIBE - CEARÁ CEP 26.200-000					
Nº 01 AVENIDA LUIZ MARQUES MENEZES JAGUARIBE - CEARÁ CEP 26.200-000		Nº 01 AVENIDA LUIZ MARQUES MENEZES JAGUARIBE - CEARÁ CEP 26.200-000		Nº 01 AVENIDA LUIZ MARQUES MENEZES JAGUARIBE - CEARÁ CEP 26.200-000	
PROJETO TERRAPLENAGEM SEÇÕES TRANSVERSAIS		ESTRADA MARLÚ - FA CHICO MENDES DISTRITO DE MARLÚ - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			
Nº 01 AVENIDA LUIZ MARQUES MENEZES JAGUARIBE - CEARÁ CEP 26.200-000		Nº 01 AVENIDA LUIZ MARQUES MENEZES JAGUARIBE - CEARÁ CEP 26.200-000			

01 SEÇÕES TRANSVERSAIS

Comentários:

TRANSCRITAÇÃO  
FEITA EM 22/08/2023



EMPRESA: DOMIUS RUA: JACUARIBE, Nº 100, JACUARIBE, CEARÁ, CEP: 63600-000		EMPRESA: JAGUARIBE ESTRADA MACUL - KM 02,500 JAGUARIBE - CEARÁ	
CNPJ: 16.158.427/0001-05		CNPJ: 13.093.262/0001-05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.127.577-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.127.577-00	
RUA: JACUARIBE, Nº 100, JACUARIBE, CEARÁ, CEP: 63600-000		RUA: JACUARIBE, Nº 100, JACUARIBE, CEARÁ, CEP: 63600-000	
Cidade: Jaguaribe - CE		Cidade: Jaguaribe - CE	
UF: CE		UF: CE	
CEP: 63600-000		CEP: 63600-000	
E-mail: contato@domius.com.br		E-mail: contato@domius.com.br	
Telefone: (85) 3333-1100		Telefone: (85) 3333-1100	
Site: www.domius.com.br		Site: www.domius.com.br	
Data: 22/08/2023		Data: 22/08/2023	
Hora: 14:30		Hora: 14:30	
Assinado: [Assinatura]		Assinado: [Assinatura]	
Cargo: [Cargo]		Cargo: [Cargo]	
Instituição: [Instituição]		Instituição: [Instituição]	

01 SESSÃO TRANSMISSÃO

BH

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

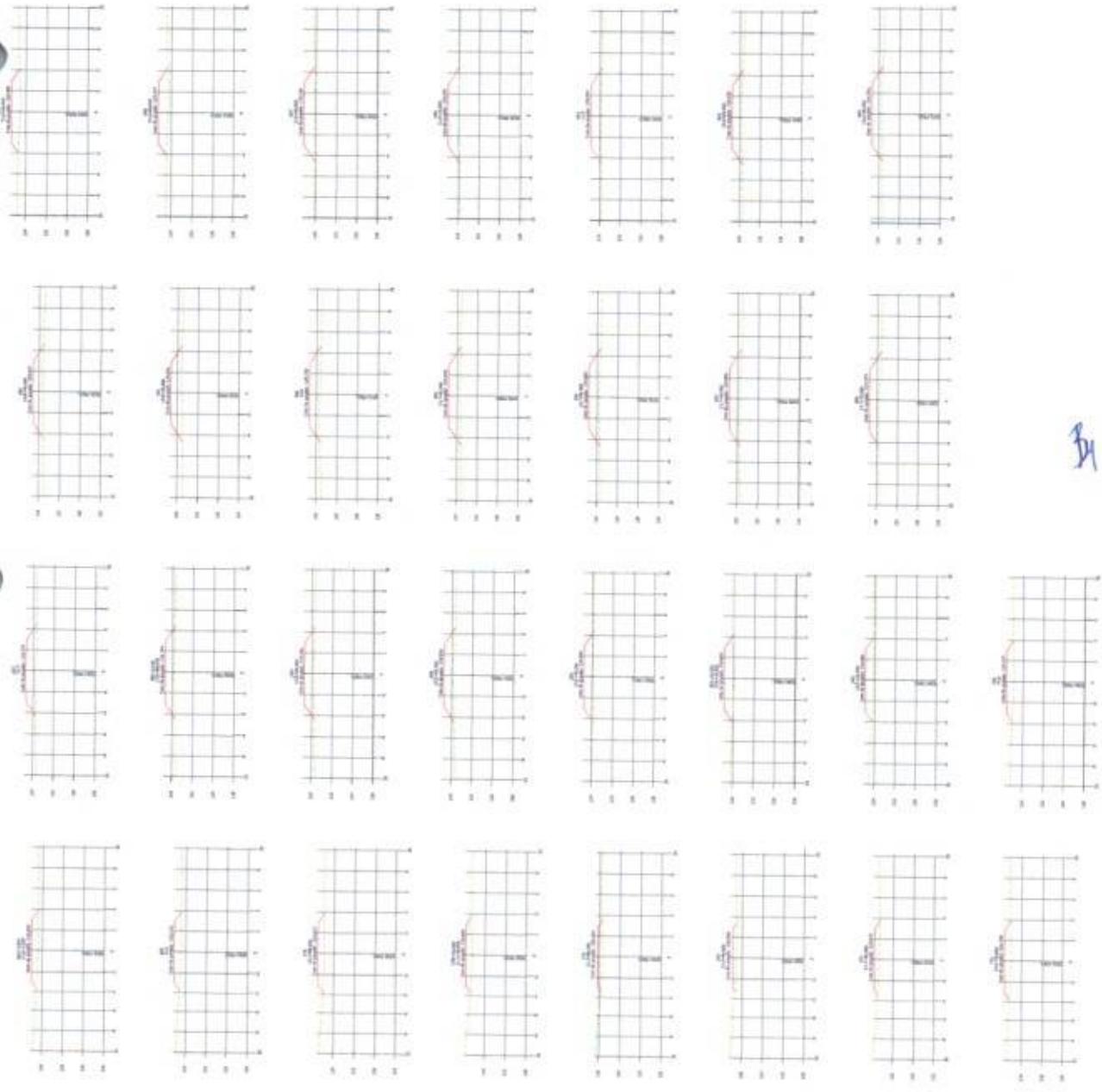
Composição:

MEMBRAS

SECRETARIA



<p>DOMUS SOLUÇÕES EM TI</p>		<p>PREFEITURA DE JAGUARIBE</p>	
<p>ESTRADA MAÍLE - AS CHOCAS BRANCAS BARRIO DE MAÍLE - NOROESTE DE JAGUARIBE</p>		<p>PROJETO TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</p>	
<p>DATA DE ENTREGA DO PROJETO: 15/03/2023</p>		<p>DATA DE ENTREGA DO PROJETO: 15/03/2023</p>	
<p>PROJETO: 01</p>		<p>PROJETO: 01</p>	
<p>PROJETO: 01</p>		<p>PROJETO: 01</p>	



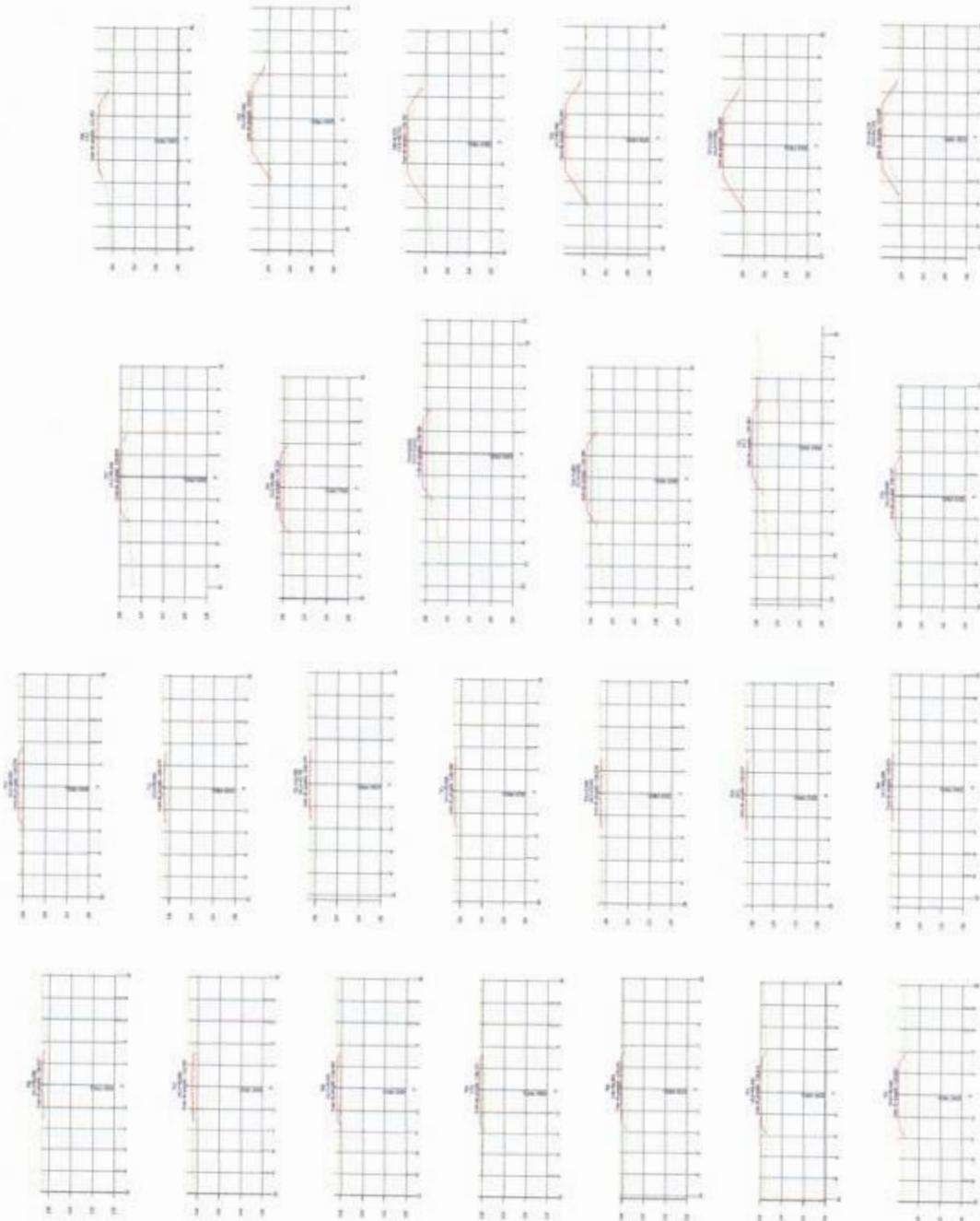
01 PROJETO TRANSMISSÃO

34

CONVENÇÕES:  
 — TRANSMISSÃO  
 — DEFORM. ELÁSTICA



EMPRESA: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARQUES DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63000-000 FONE: (85) 3333-1111 FAX: (85) 3333-1111		PROJETO Nº: 001/2011 <b>JAGUARIBE</b> ESTRELA INICIAL - 4ª FASE DE OBRAS 2011/01/01 - 2011/01/01	
Nº: 001/2011 DATA: 01/01/2011 VALOR: R\$ 1.000.000,00		PROJETO: TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SEÇÃO: TRANSMISSÃO	
LOCAL: RUA JOSÉ MARQUES DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63000-000 FONE: (85) 3333-1111 FAX: (85) 3333-1111		Nº: 001/2011 DATA: 01/01/2011 VALOR: R\$ 1.000.000,00	



01 SEÇÃO TRANSMISSÃO

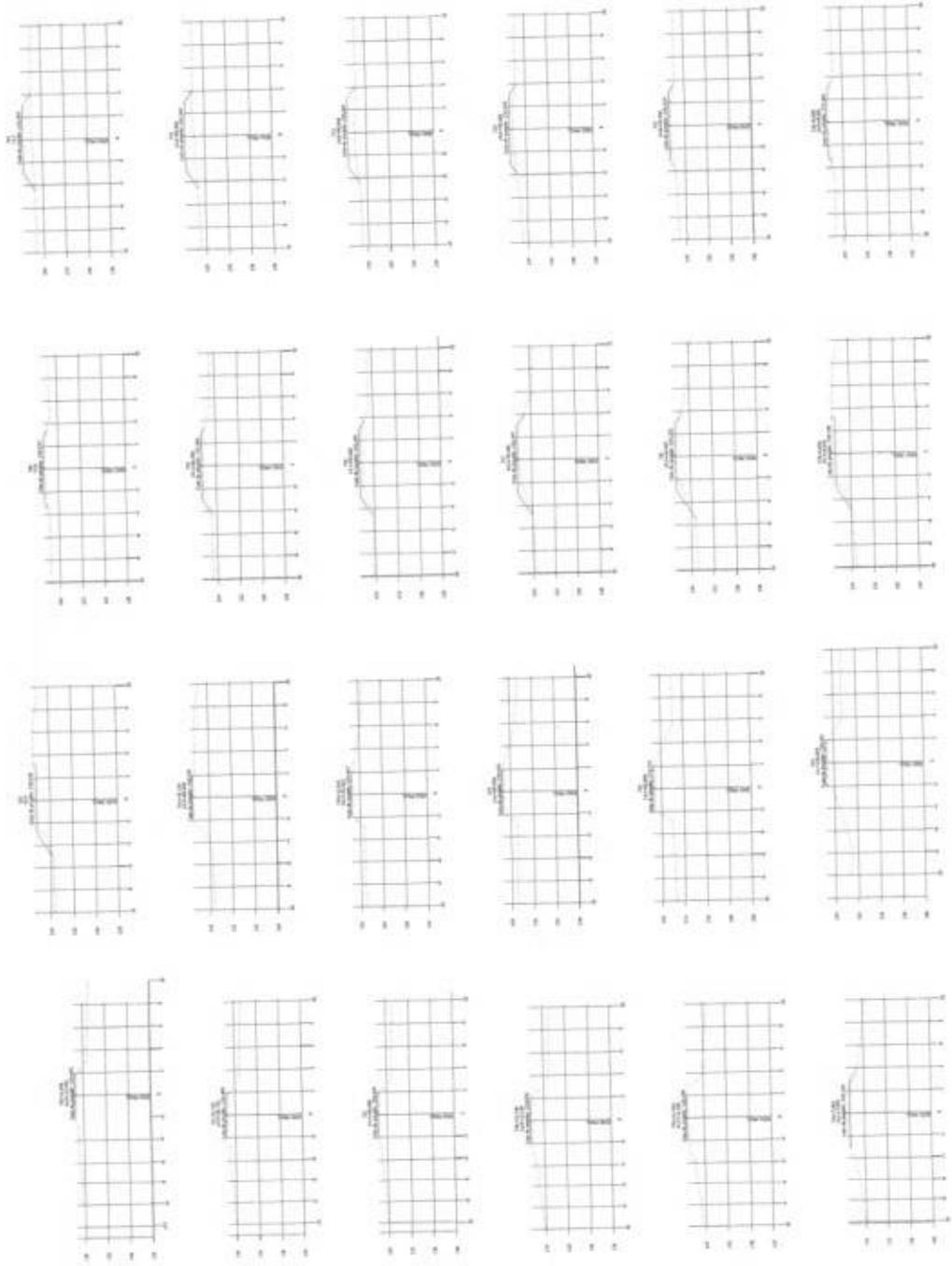
Bx

Convenção:

.....



NOME: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: <b>AV. DOMINGOS FREITAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63200-000</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>07.000.000</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>000.000.000</b>		NOME: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: <b>AV. DOMINGOS FREITAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63200-000</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>07.000.000</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>000.000.000</b>		NOME: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: <b>AV. DOMINGOS FREITAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63200-000</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>07.000.000</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>000.000.000</b>	
NOME: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: <b>AV. DOMINGOS FREITAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63200-000</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>07.000.000</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>000.000.000</b>		NOME: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: <b>AV. DOMINGOS FREITAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63200-000</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>07.000.000</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>000.000.000</b>		NOME: <b>DOMUS</b> ENDEREÇO: <b>AV. DOMINGOS FREITAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE - CEP: 63200-000</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>07.000.000</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>000.000.000</b>	



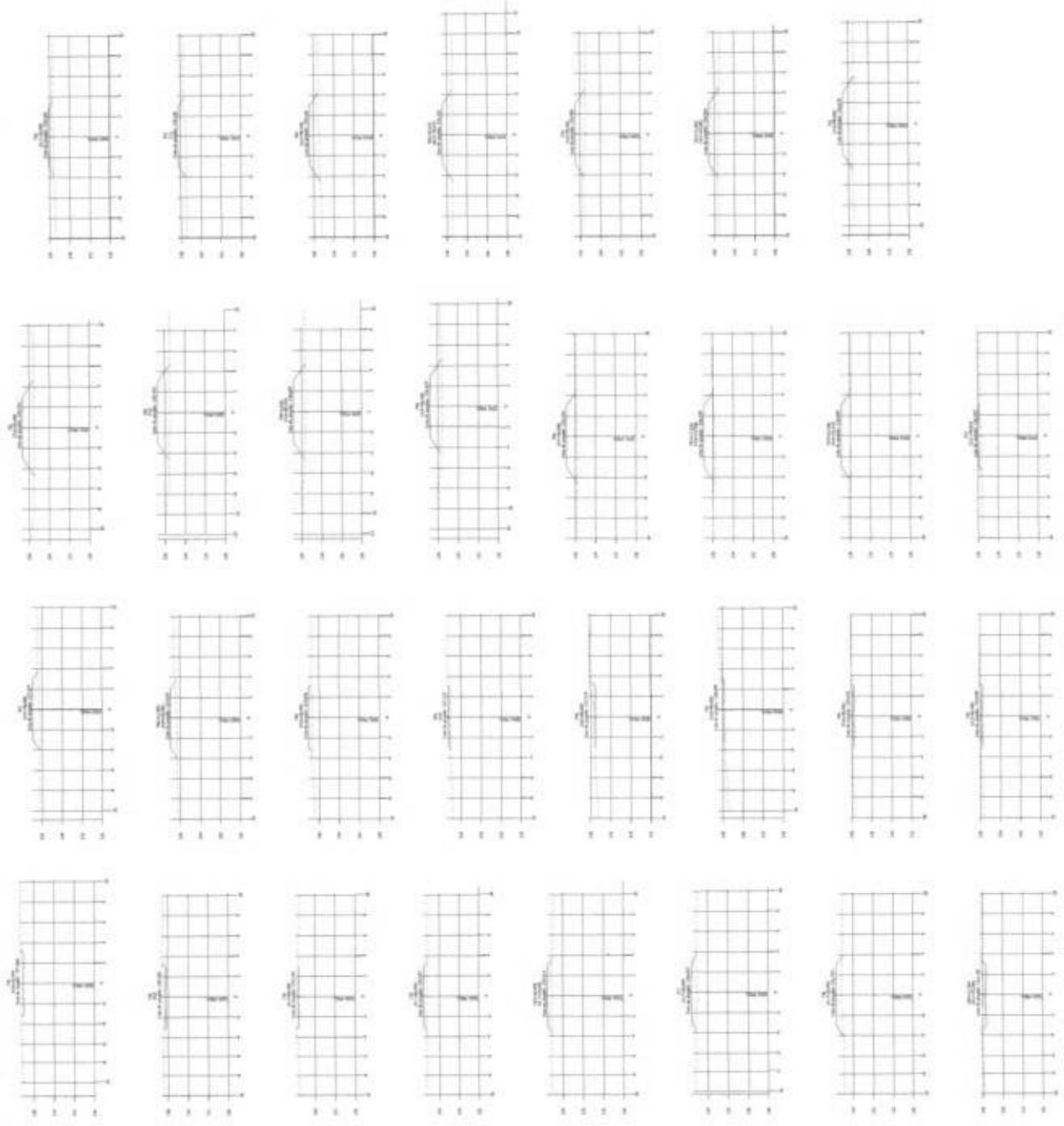
01 SEÇÕES TRANSVERSAIS

*Handwritten mark*

Condições:  
 - 100% de pagamento  
 - prazo de 30 dias



MARCA: <b>DOMINUS</b> TIPO DE SERVIÇO: <b>REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO</b> VALOR ESTIMADO: <b>R\$ 1.000,00</b>		MARCA: <b>JAGUARIBE</b> TIPO DE SERVIÇO: <b>REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO</b> VALOR ESTIMADO: <b>R\$ 1.000,00</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - JAGUARIBE - CE</b>		ENDEREÇO: <b>RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - JAGUARIBE - CE</b>	
DATA DE ENTREGA: <b>15/08/2018</b>		DATA DE ENTREGA: <b>15/08/2018</b>	
VALOR: <b>R\$ 1.000,00</b>		VALOR: <b>R\$ 1.000,00</b>	



01 REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO

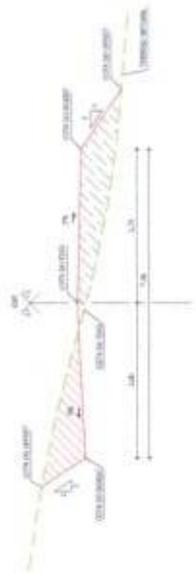
31

Condições:  
 - Terreno plano  
 - Meio de Cimento-Asfalto

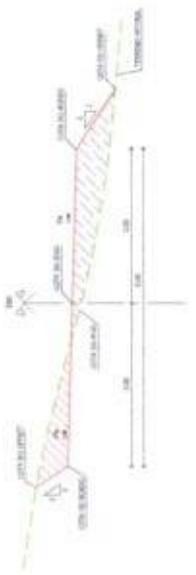


Prefeitura Municipal de Jaguaribe Comissão Permanente de Licitação Nº 299/2018		Prefeitura Municipal de Jaguaribe Avenida Brasil, 1000 - Centro CEP: 63.200-000 - Jaguaribe - CE	
Nº do Edital: 001/2018 Nº do Processo: 001/2018	Nº do Edital: 001/2018 Nº do Processo: 001/2018	Nº do Edital: 001/2018 Nº do Processo: 001/2018	Nº do Edital: 001/2018 Nº do Processo: 001/2018
Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-ASFALTO EM VÁRIAS RUAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.		Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO-ASFALTO EM VÁRIAS RUAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	
Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00		Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00	
Data de Encerramento: 15/05/2018		Data de Encerramento: 15/05/2018	
Local de Realização: Prefeitura Municipal de Jaguaribe		Local de Realização: Prefeitura Municipal de Jaguaribe	
Tipo de Licitação: Tomada de Preços		Tipo de Licitação: Tomada de Preços	
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços		Modalidade de Licitação: Tomada de Preços	
Data de Abertura: 15/05/2018		Data de Abertura: 15/05/2018	
Hora de Abertura: 14h00min		Hora de Abertura: 14h00min	
Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Jaguaribe		Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Jaguaribe	
Assinatura do Presidente da Comissão:		Assinatura do Presidente da Comissão:	
Assinatura do Secretário:		Assinatura do Secretário:	

SEÇÃO TIPO TERMOALVENADO - 20% CIMENTO-ASFA



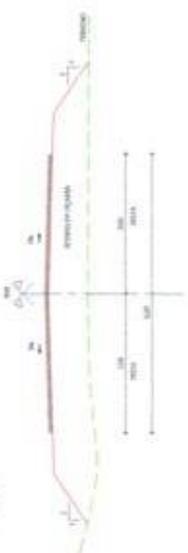
SEÇÃO TIPO TERMOALVENADO - 20% CIMENTO-ASFA



SEÇÃO TIPO TERMOALVENADO - 20% CIMENTO-ASFA



SEÇÃO TIPO - ASPHALTAMENTO



SEÇÃO TIPO - ASPHALTAMENTO

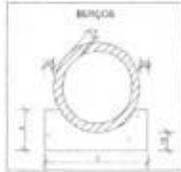


INDUSTRIAL DE INVESTIMENTOS



Handwritten mark or signature.

**BERÇOS PARA ASSENTAMENTOS DE BUEIROS**



**QUADRO DE DIMENSÕES (cm)**

DIAM. BUEIRO	1	2	3	4	5	6
40	20	20	20	20	20	20
50	25	25	25	25	25	25
60	30	30	30	30	30	30
70	35	35	35	35	35	35
80	40	40	40	40	40	40
90	45	45	45	45	45	45
100	50	50	50	50	50	50

**QUANTIDADES UNITÁRIAS DOS DENTES**

DIAM. BUEIRO	40	50	60	70	80	90	100
CONCRETO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
FERRO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001

**QUANTIDADES POR METRO LINEAR DE BERÇO**

DIAM. BUEIRO	40	50	60	70	80	90	100
CONCRETO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
FERRO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001

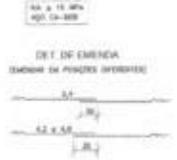


- NOTA:**
- Dimensionar em cm.
  - Os dados são para assentamento em solo e devem ser ajustados de acordo com o tipo de solo e o tipo de bueiro.
  - Verificar a inclinação.
  - Os dados são para assentamento em solo e devem ser ajustados de acordo com o tipo de solo e o tipo de bueiro.
  - Verificar as condições de drenagem.

**TUBOS DE CONCRETO ARMADO**

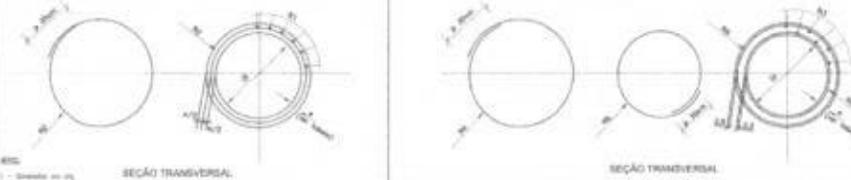
**TABELA DE ARMADURAS (POR METRO DE TUBO)**

TUBO 100 (Ø = 100)				TUBO 150 (Ø = 150)				TUBO 200 (Ø = 200)				TUBO 250 (Ø = 250)			
FORMA	ARMADURA	Ø	ESP.												
1	1	10	10	1	1	10	10	1	1	10	10	1	1	10	10

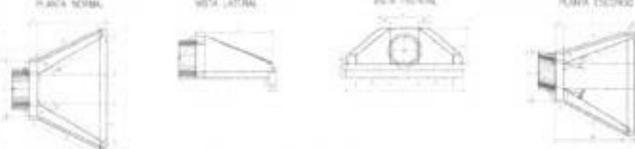


**SA-ALÇURA DE ARMADO 8 x 8cm**

DIAM. BUEIRO	40	50	60	70	80	90	100
CONCRETO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
FERRO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001



**BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - BOCAS NORMAIS E ESCONSAS (III)**

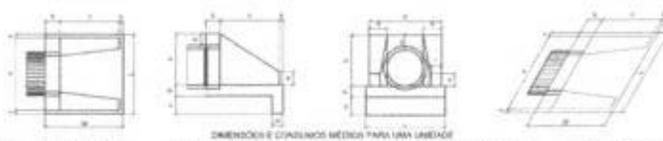


**QUANTIDADES POR METRO LINEAR DE BUEIRO**

DIAM. BUEIRO	40	50	60	70	80	90	100
CONCRETO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
FERRO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001

- NOTA:**
- Dimensionar em cm.
  - Os dados são para assentamento em solo e devem ser ajustados de acordo com o tipo de solo e o tipo de bueiro.
  - Verificar a inclinação.
  - Os dados são para assentamento em solo e devem ser ajustados de acordo com o tipo de solo e o tipo de bueiro.
  - Verificar as condições de drenagem.

**BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - BOCAS NORMAIS E ESCONSAS (II)**



**QUANTIDADES POR METRO LINEAR DE BUEIRO**

DIAM. BUEIRO	40	50	60	70	80	90	100
CONCRETO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
FERRO	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001

- NOTA:**
- Dimensionar em cm.
  - Os dados são para assentamento em solo e devem ser ajustados de acordo com o tipo de solo e o tipo de bueiro.
  - Verificar a inclinação.
  - Os dados são para assentamento em solo e devem ser ajustados de acordo com o tipo de solo e o tipo de bueiro.
  - Verificar as condições de drenagem.



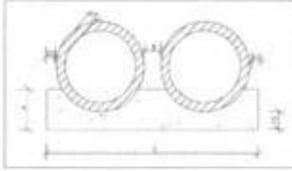
**TERMO DE EMPENHO**

ESTRADA PAUJÁ - FA CHICO MEMES  
DISTRITO DE PAUJÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

**PROJETO GRANDEZAS  
DETALHES**

DATA: 10/05/2024

**BERÇOS PARA ASSENTAMENTOS DE BUEIROS**



**QUADRO DE DIMENSÕES (cm)**

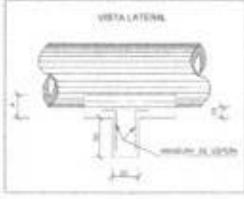
Modelo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

**QUANTIDADES UNITARIAS DOS DEBES**

Modelo	CONCRETO (m³)	FERRO (kg)	FORMA (m²)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)
1	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00
2	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00

**QUANTIDADES POR METRO DE BAIXO DE SERVIÇO**

Modelo	CONCRETO (m³)	FERRO (kg)	FORMA (m²)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)
1	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00
2	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00



**NOTAS**

- Dimensionar em 1/5.
- Os dados são para um modelo de obra em concreto com adição de armadura tipo gaiola e 10% de armadura de reforço em áreas críticas de pontos fixos.
- As notas são para orientação apenas de projeto. O fornecimento de obra é de responsabilidade do contratante.
- Os dados são para orientação apenas de projeto. O fornecimento de obra é de responsabilidade do contratante.

**TUBOS DE CONCRETO ARMADO**

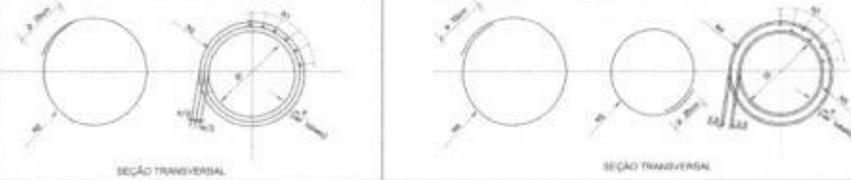
**TABELA DE ARMADURAS POR METRO DE TUBO**

TUBO Ø120 (140)		TUBO Ø150 (170)		TUBO Ø180 (200)		TUBO Ø210 (230)	
ARMADURA (Ø120)	ARMADURA (Ø150)	ARMADURA (Ø180)	ARMADURA (Ø210)	ARMADURA (Ø120)	ARMADURA (Ø150)	ARMADURA (Ø180)	ARMADURA (Ø210)
Ø120	Ø150	Ø180	Ø210	Ø120	Ø150	Ø180	Ø210
Ø120	Ø150	Ø180	Ø210	Ø120	Ø150	Ø180	Ø210

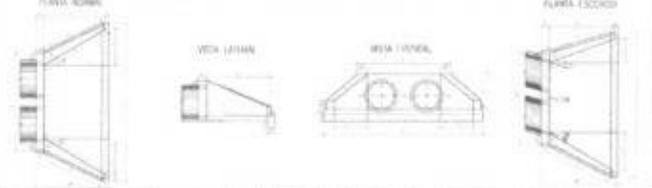


**DI - QUANTIDADE DE ARMADURA 2 x 2,5m**

Modelo	CONCRETO (m³)	FERRO (kg)	FORMA (m²)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)
1	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00
2	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00



**BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO - BOCAS NORMAIS E ESCONHAS (II)**



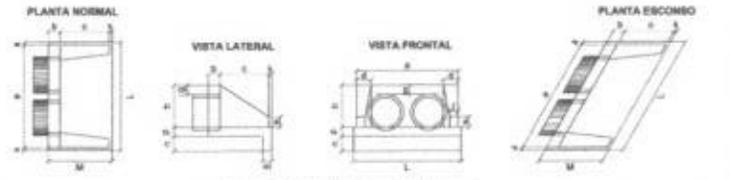
**QUANTIDADES E COMBUSTOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE**

Modelo	CONCRETO (m³)	FERRO (kg)	FORMA (m²)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)
1	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00
2	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00

**NOTAS**

- Dimensionar em 1/5.
- Os dados são para um modelo de obra em concreto com adição de armadura tipo gaiola e 10% de armadura de reforço em áreas críticas de pontos fixos.
- As notas são para orientação apenas de projeto. O fornecimento de obra é de responsabilidade do contratante.

**BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO - BOCAS NORMAIS E ESCONHAS**



**QUANTIDADES E COMBUSTOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE**

Modelo	CONCRETO (m³)	FERRO (kg)	FORMA (m²)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)
1	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00
2	0,33	1,00	0,10	0,00	0,00	0,00

**NOTAS**

- Dimensionar em 1/5.
- Os dados são para um modelo de obra em concreto com adição de armadura tipo gaiola e 10% de armadura de reforço em áreas críticas de pontos fixos.
- As notas são para orientação apenas de projeto. O fornecimento de obra é de responsabilidade do contratante.



**FORMULÁRIO DE LICITAÇÃO**

**EMPRESA:** DOMUS

**ENDEREÇO:** ESTRADA PAUJÁ - FA CHICO MENDES, DISTRITO DE PAUJÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

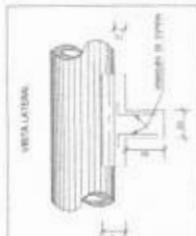
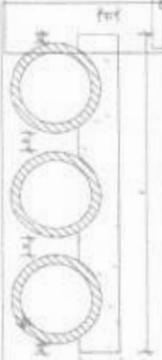
**PROJETO:** PROJETO DIMENSIONAL DE BUEIROS

**DATA:** 01/10/2024

**VALOR:** R\$ 0,00

**ASSINATURA:** [Signature]

**BERÇOS PARA ASSENTAMENTOS DE BUEIROS**



**QUANTIDADES UNIDADES DOS DENTES**

DIAMETRO (mm)	100	150	200	250	300	350	400	450	500
100	1	1	1	1	1	1	1	1	1
150	1	1	1	1	1	1	1	1	1
200	1	1	1	1	1	1	1	1	1
250	1	1	1	1	1	1	1	1	1
300	1	1	1	1	1	1	1	1	1
350	1	1	1	1	1	1	1	1	1
400	1	1	1	1	1	1	1	1	1
450	1	1	1	1	1	1	1	1	1
500	1	1	1	1	1	1	1	1	1

**QUANTIDADES POR METRO LINEAR DE BERÇO**

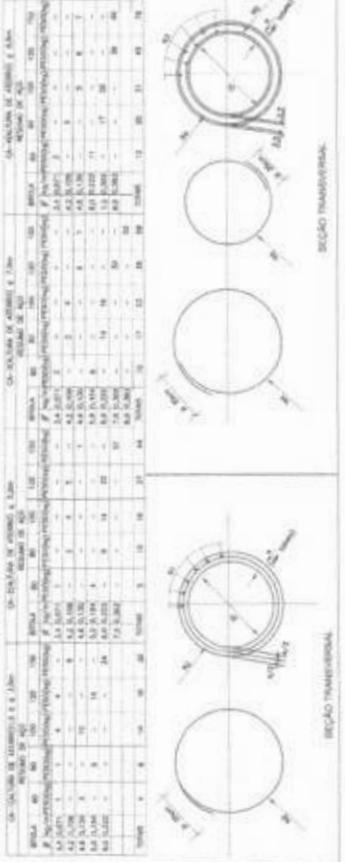
DIAMETRO (mm)	100	150	200	250	300	350	400	450	500
100	1	1	1	1	1	1	1	1	1
150	1	1	1	1	1	1	1	1	1
200	1	1	1	1	1	1	1	1	1
250	1	1	1	1	1	1	1	1	1
300	1	1	1	1	1	1	1	1	1
350	1	1	1	1	1	1	1	1	1
400	1	1	1	1	1	1	1	1	1
450	1	1	1	1	1	1	1	1	1
500	1	1	1	1	1	1	1	1	1

NOTA: 1 - Dimensiones em metros, com arredondamento para cima, no último algarismo da medida, a 0,5 cm arredondado para cima, em todos os casos, exceto em ângulos arredondados.  
 2 - Para obter o comprimento total do berço, multiplicar o comprimento de um elemento por 2, e somar o comprimento de um elemento.  
 3 - Para obter o comprimento total do berço, multiplicar o comprimento de um elemento por 2, e somar o comprimento de um elemento.

**TUBOS DE CONCRETO ARMADO**

**TABELA DE DIMENSÕES (POR METRO DE TUBO)**

DIAMETRO (mm)	100	150	200	250	300	350	400	450	500
100	1	1	1	1	1	1	1	1	1
150	1	1	1	1	1	1	1	1	1
200	1	1	1	1	1	1	1	1	1
250	1	1	1	1	1	1	1	1	1
300	1	1	1	1	1	1	1	1	1
350	1	1	1	1	1	1	1	1	1
400	1	1	1	1	1	1	1	1	1
450	1	1	1	1	1	1	1	1	1
500	1	1	1	1	1	1	1	1	1



1 - Dimensiones em metros, com arredondamento para cima, no último algarismo da medida, a 0,5 cm arredondado para cima, em todos os casos, exceto em ângulos arredondados.  
 2 - Para obter o comprimento total do berço, multiplicar o comprimento de um elemento por 2, e somar o comprimento de um elemento.

**EMPRESA: DOMIUS**  
 ESTADUA MARA - SA COCÓ MENDES  
 ESTADUA MARA - ARCADES DE JAGUARIBE

**PROJETO: BARRAGEM DE JAGUARIBE**

**ITEM: 01 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO**

**UNIDADE: M³**

**QUANTIDADE: 100**

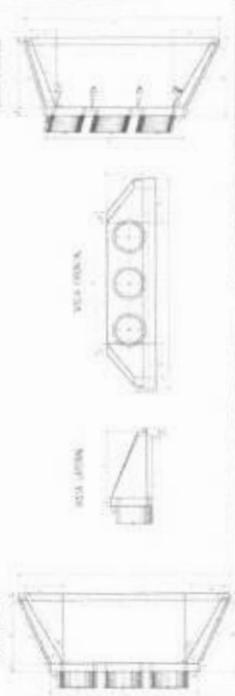
**VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00**

**DATA: 10/05/2017**

**ASSINATURA: [Assinatura]**

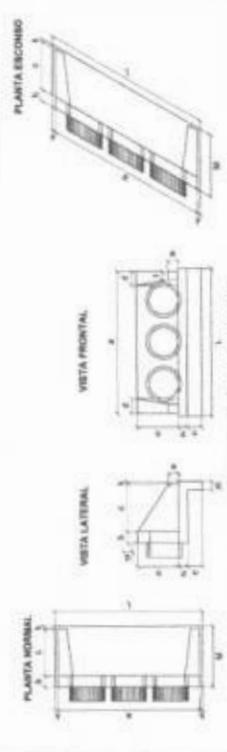
**BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO - BOCAS NORMAIS E ESCONCAS (II)**



**TABELA DE DIMENSÕES (POR METRO DE BUEIRO)**

DIAMETRO (mm)	100	150	200	250	300	350	400	450	500
100	1	1	1	1	1	1	1	1	1
150	1	1	1	1	1	1	1	1	1
200	1	1	1	1	1	1	1	1	1
250	1	1	1	1	1	1	1	1	1
300	1	1	1	1	1	1	1	1	1
350	1	1	1	1	1	1	1	1	1
400	1	1	1	1	1	1	1	1	1
450	1	1	1	1	1	1	1	1	1
500	1	1	1	1	1	1	1	1	1

**BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO - BOCAS NORMAIS E ESCONCAS**



**TABELA DE DIMENSÕES E CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA LANÇAMENTO**

DIAMETRO (mm)	100	150	200	250	300	350	400	450	500
100	1	1	1	1	1	1	1	1	1
150	1	1	1	1	1	1	1	1	1
200	1	1	1	1	1	1	1	1	1
250	1	1	1	1	1	1	1	1	1
300	1	1	1	1	1	1	1	1	1
350	1	1	1	1	1	1	1	1	1
400	1	1	1	1	1	1	1	1	1
450	1	1	1	1	1	1	1	1	1
500	1	1	1	1	1	1	1	1	1

NOTA: 1 - Dimensiones em metros, com arredondamento para cima, no último algarismo da medida, a 0,5 cm arredondado para cima, em todos os casos, exceto em ângulos arredondados.  
 2 - Para obter o comprimento total do berço, multiplicar o comprimento de um elemento por 2, e somar o comprimento de um elemento.

31







TABELA DAS ARMADURAS ( POR METRO DE GALERIA )

LARGURA	SEÇÃO TRANSVERSAL														
	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
1,00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

SEÇÃO TRANSVERSAL

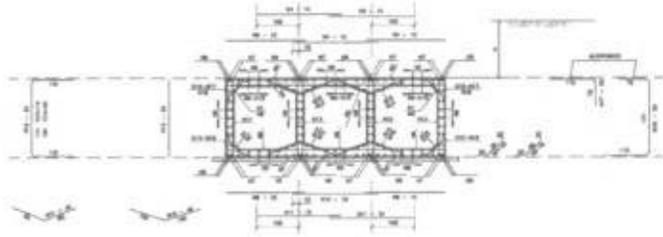
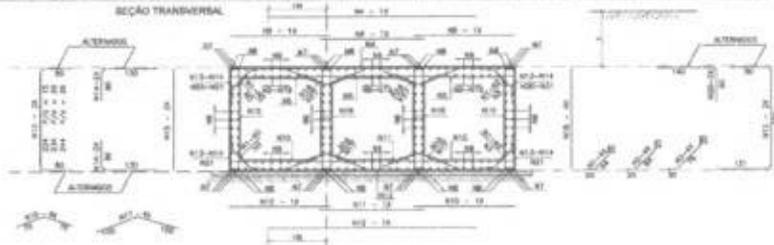


TABELA DAS ARMADURAS ( POR METRO DE GALERIA )

LARGURA	SEÇÃO TRANSVERSAL														
	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
1,00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

SEÇÃO TRANSVERSAL



200: 1) SERVIÇOS BÁSICOS DE 'SUAIA' EM PROJETOS - 10% DE SUPORTE DE 'GRANDE', 04 R\$ 2016, 0000 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

EMPRESA: **AMARILHINIENSI S.A.**  
 CNPJ: 08.149.471/0001-01  
 END: RUA SENE GALOIA, 100 - JAGUARIBE - CE

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



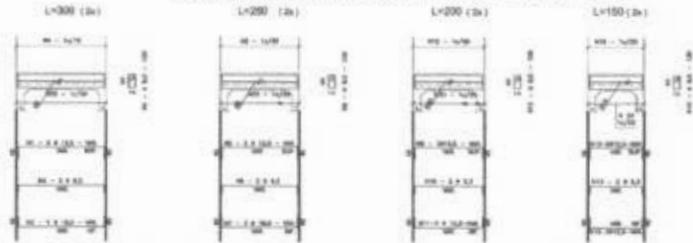
ESTRADA MARIA - AA CHEG HENRIS  
 ASPECTO DE PAISAGEM - MANEIO DE GALERIA

PROJETO ORÇAMENTAL  
 DETALHES

EMPRESA: **AMARILHINIENSI S.A.**  
 CNPJ: 08.149.471/0001-01  
 END: RUA SENE GALOIA, 100 - JAGUARIBE - CE



VIGA DE TOPO DA LAJE SUPERIOR -  $\alpha = 0^\circ$  e  $15^\circ$



VIGA DE TOPO DA LAJE INFERIOR -  $\alpha = 0^\circ$  e  $15^\circ$

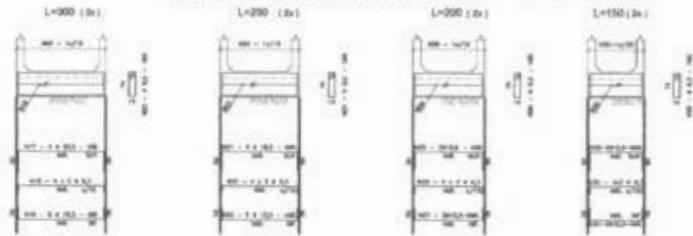
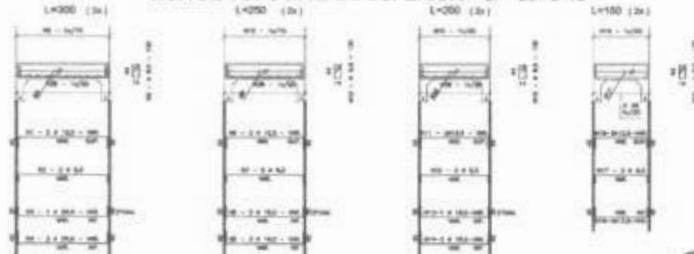


TABELA			
Nº	H	B	COMP.
1	13,5	4	300
2	8,2	4	300
3	13,5	2	300
4	8,2	2	300
5	13,5	4	200
6	8,2	4	200
7	13,5	2	200
8	8,2	2	200
9	13,5	4	150
10	8,2	4	150
11	13,5	2	150
12	8,2	2	150
13	13,5	4	100
14	8,2	4	100
15	13,5	2	100
16	8,2	2	100
17	13,5	4	300
18	8,2	4	300
19	13,5	2	300
20	8,2	2	300
21	13,5	4	200
22	8,2	4	200
23	13,5	2	200
24	8,2	2	200
25	13,5	4	150
26	8,2	4	150
27	13,5	2	150
28	8,2	2	150
29	13,5	4	100
30	8,2	4	100
31	13,5	2	100
32	8,2	2	100



VIGA DE TOPO DA LAJE SUPERIOR -  $\alpha = 30^\circ$  e  $45^\circ$



VIGA DE TOPO DA LAJE INFERIOR -  $\alpha = 30^\circ$  e  $45^\circ$

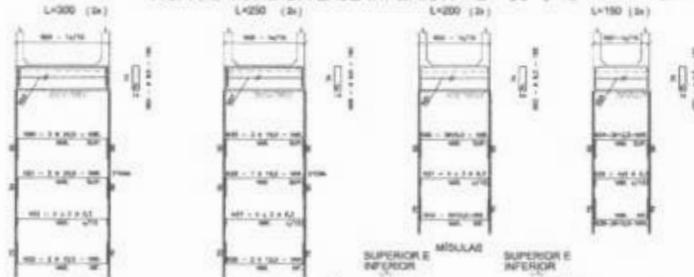


TABELA			
Nº	H	B	COMP.
1	13,5	4	300
2	8,2	4	300
3	13,5	2	300
4	8,2	2	300
5	13,5	4	200
6	8,2	4	200
7	13,5	2	200
8	8,2	2	200
9	13,5	4	150
10	8,2	4	150
11	13,5	2	150
12	8,2	2	150
13	13,5	4	100
14	8,2	4	100
15	13,5	2	100
16	8,2	2	100
17	13,5	4	300
18	8,2	4	300
19	13,5	2	300
20	8,2	2	300
21	13,5	4	200
22	8,2	4	200
23	13,5	2	200
24	8,2	2	200
25	13,5	4	150
26	8,2	4	150
27	13,5	2	150
28	8,2	2	150
29	13,5	4	100
30	8,2	4	100
31	13,5	2	100
32	8,2	2	100



1) OBRAS BASEADAS NO PLANO DE PROJETO - TIPO DE OBRA: RECONSTRUÇÃO DE BRANCO DE ALVENARIA, Nº 02, 2018-2017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEPENDÊNCIA DE TRANSPORTES.

EMPRESA: DOMUS

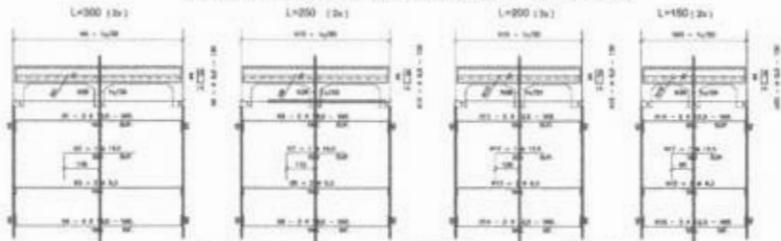
PROJETO: ESTRADA RURAL - FAZENDA MEMUS, DISTRITO DE RUAFA - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

PROJETO ORÇAMENTAL DETALHADO

PROJETA: 1979

NOTA:  
1 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS  
2 - UNIDADES E CONVERSÃO

VIGA DE TOPO DA LAJE SUPERIOR -  $\alpha = 0^\circ$  e  $15^\circ$



VIGA DE TOPO DA LAJE INFERIOR -  $\alpha = 0^\circ$  e  $15^\circ$

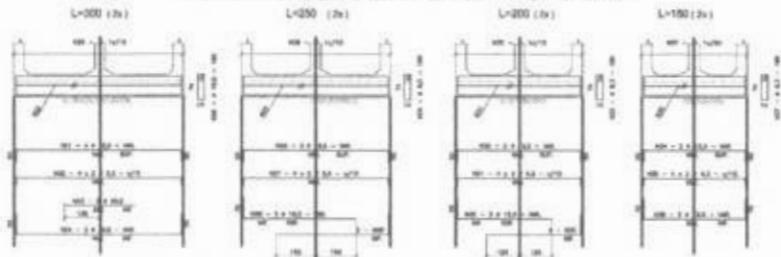
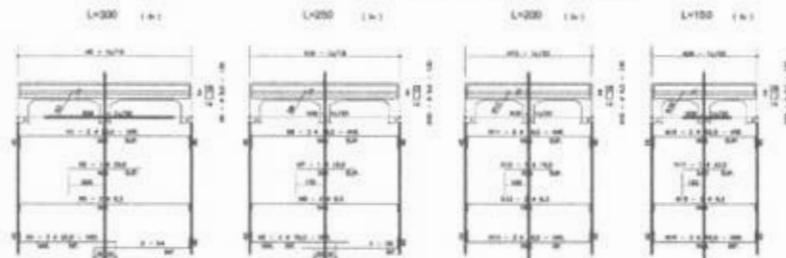


TABELA			
Ø	Ø	Ø	Ø
1	1,00	Ø 100	Ø 100
2	1,00	Ø 100	Ø 100
3	1,00	Ø 100	Ø 100
4	1,00	Ø 100	Ø 100
5	1,00	Ø 100	Ø 100
6	1,00	Ø 100	Ø 100
7	1,00	Ø 100	Ø 100
8	1,00	Ø 100	Ø 100
9	1,00	Ø 100	Ø 100
10	1,00	Ø 100	Ø 100
11	1,00	Ø 100	Ø 100
12	1,00	Ø 100	Ø 100
13	1,00	Ø 100	Ø 100
14	1,00	Ø 100	Ø 100
15	1,00	Ø 100	Ø 100
16	1,00	Ø 100	Ø 100
17	1,00	Ø 100	Ø 100
18	1,00	Ø 100	Ø 100
19	1,00	Ø 100	Ø 100
20	1,00	Ø 100	Ø 100
21	1,00	Ø 100	Ø 100
22	1,00	Ø 100	Ø 100
23	1,00	Ø 100	Ø 100
24	1,00	Ø 100	Ø 100
25	1,00	Ø 100	Ø 100
26	1,00	Ø 100	Ø 100
27	1,00	Ø 100	Ø 100
28	1,00	Ø 100	Ø 100

VIGA DE TOPO DA LAJE SUPERIOR -  $\alpha = 30^\circ$  e  $45^\circ$



VIGA DE TOPO DA LAJE INFERIOR -  $\alpha = 30^\circ$  e  $45^\circ$

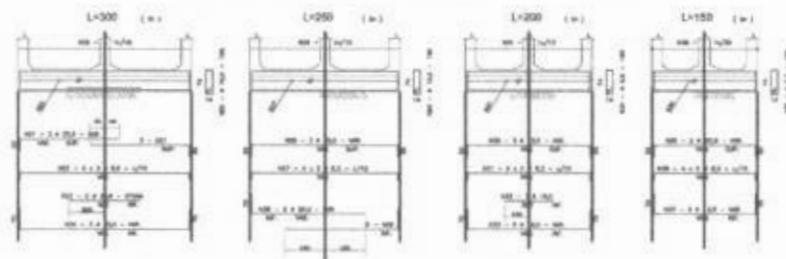


TABELA			
Ø	Ø	Ø	Ø
1	1,00	Ø 100	Ø 100
2	1,00	Ø 100	Ø 100
3	1,00	Ø 100	Ø 100
4	1,00	Ø 100	Ø 100
5	1,00	Ø 100	Ø 100
6	1,00	Ø 100	Ø 100
7	1,00	Ø 100	Ø 100
8	1,00	Ø 100	Ø 100
9	1,00	Ø 100	Ø 100
10	1,00	Ø 100	Ø 100
11	1,00	Ø 100	Ø 100
12	1,00	Ø 100	Ø 100
13	1,00	Ø 100	Ø 100
14	1,00	Ø 100	Ø 100
15	1,00	Ø 100	Ø 100
16	1,00	Ø 100	Ø 100
17	1,00	Ø 100	Ø 100
18	1,00	Ø 100	Ø 100
19	1,00	Ø 100	Ø 100
20	1,00	Ø 100	Ø 100
21	1,00	Ø 100	Ø 100
22	1,00	Ø 100	Ø 100
23	1,00	Ø 100	Ø 100
24	1,00	Ø 100	Ø 100
25	1,00	Ø 100	Ø 100
26	1,00	Ø 100	Ø 100
27	1,00	Ø 100	Ø 100
28	1,00	Ø 100	Ø 100

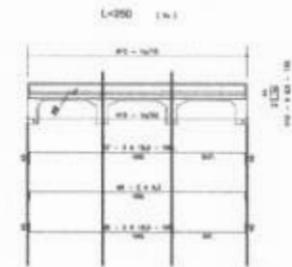
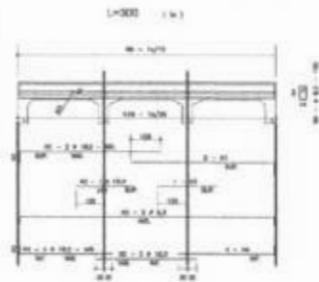


11 - SERVIÇOS BÁSICOS DE PROJETO - 10% DE SOBREPREÇO - 0% DE  
 2023 - 04/11 - LICITAMENTO MODAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EMPRESA: <b>DOMUS</b>		EMPRESA: <b>PREFEITURA DE JAGUARIBE</b>	
CNPJ: 08.000.000/0001-00		CNPJ: 08.000.000/0001-00	
RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JAGUARIBE - CE		RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JAGUARIBE - CE	
PROJETO: <b>ESTÁBULA POPULAR - PA. OCEANO MENDES</b>		PROJETO: <b>ESTÁBULA POPULAR - PA. OCEANO MENDES</b>	
DETALHES: <b>PROJETO DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ALVENARIA</b>		DETALHES: <b>PROJETO DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ALVENARIA</b>	
PROJETO: <b>PROJETO DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ALVENARIA</b>		PROJETO: <b>PROJETO DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ALVENARIA</b>	
PROJETO: <b>PROJETO DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ALVENARIA</b>		PROJETO: <b>PROJETO DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ALVENARIA</b>	

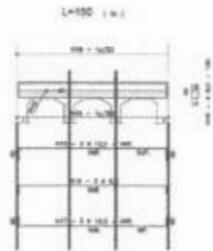
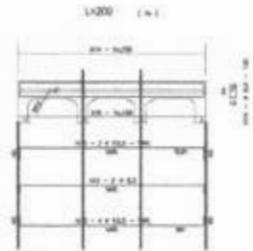
1 - TABELA PARA OBRAS DE  
 2 - VER MEMÓRIA DE CÁLCULO

VIGA DE TOPO DA LAJE SUPERIOR -  $\alpha = 0^\circ$  e  $15^\circ$



SP	SP	SP	SP
1	10,0	8	100
2	10,0	4	200
3	8,0	4	100
4	10,0	16	100
5	10,0	8	100
6	8,0	8	100
7	10,0	8	100
8	8,0	4	100
9	10,0	8	100
10	8,0	8	100
11	10,0	8	100
12	8,0	4	100
13	10,0	8	100
14	8,0	8	100
15	10,0	4	100
16	8,0	4	100
17	10,0	8	100
18	8,0	8	100
19	8,0	8	100

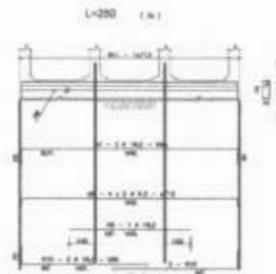
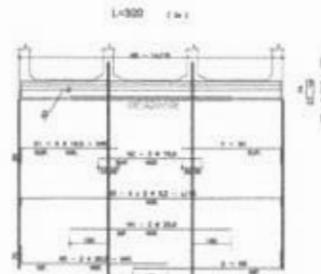
MISULAS



MISULAS



VIGA DE TOPO DA LAJE INFERIOR -  $\alpha = 0^\circ$  e  $15^\circ$



SP	SP	SP	SP
1	10,0	16	100
2	10,0	8	100
3	8,0	16	100
4	8,0	8	100
5	10,0	8	100
6	8,0	16	100
7	10,0	8	100
8	8,0	8	100
9	10,0	8	100
10	10,0	8	100
11	8,0	8	100
12	10,0	8	100
13	8,0	16	100
14	10,0	8	100
15	8,0	8	100
16	10,0	8	100
17	8,0	8	100
18	10,0	8	100
19	8,0	8	100

MISULAS



MISULAS



31



1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831 2832 2833 2834 2835 2836 2837 2838 2839 2840 2841 2842 2843 2844 2845 2846 2847 2848 2849 2850 2851 2852 2853 2854 2855 2856 2857 2858 2859 2860 2861 2862 2863 2864 2865 2866 2867 2868 2869 2870 2871 2872 2873 2874 2875 2876 2877 2878 2879 2880 2881 2882 2883 2884 2885 2886 2887 2888 2889 2890 2891 2892 2893 2894 2895 2896 2897 2898 2899 2900 2901 2902 2903 2904 2905 2906 2907 2908 2909 2910 2911 2912 2913 2914 2915 2916 2917 2918 2919 2920 2921 2922 2923 2924 2925 2926 2927 2928 2929 2930 2931 2932 2933 2934 2935 2936 2937 2938 2939 2940 2941 2942 2943 2944 2945 2946 2947 2948 2949 2950 2951 2952 2953 2954 2955 2956 2957 2958 2959 2960 2961 2962 2963 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970 2971 2972 2973 2974 2975 2976 2977 2978 2979 2980 2981 2982 2983 2984 2985 2986 2987 2988 2989 2990 2991 2992 2993 2994 2995 2996 2997 2998 2999 3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº 310  
 C.P.L.

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024  
 OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE ASFALTO.

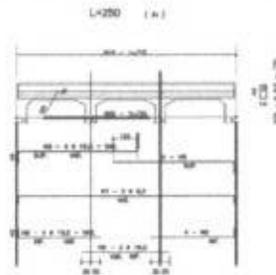
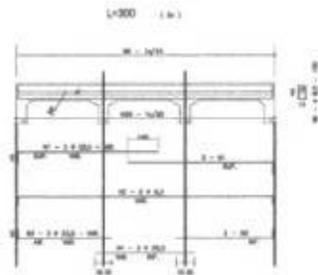
EMISSÃO: 15/05/2024  
 VALOR: R\$ 1.000.000,00

LOCAL: JAGUARIBE/CE  
 ENDEREÇO: RUA CHICO MENDES, S/Nº - CENTRO - JAGUARIBE/CE

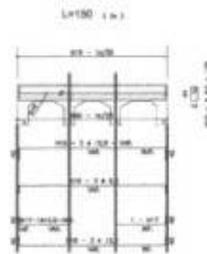
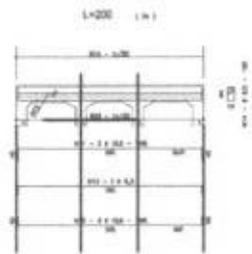
PROJETO ORÇAMENTAL  
 DETALHES

Nº 001/2024  
 Nº 001/2024  
 Nº 001/2024  
 Nº 001/2024

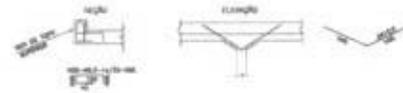
VIGA DE TOPO DA LAJE SUPERIOR -  $\alpha = 30^\circ$  e  $45^\circ$



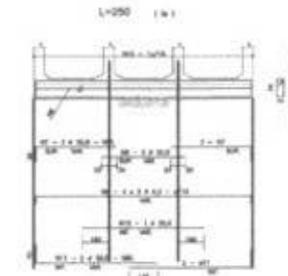
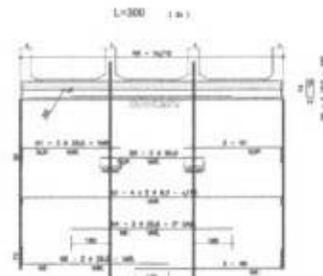
nr	Ø	qs	compr
1	20,0	12	190
2	8,0	4	190
3	20,0	12	190
4	20,0	8	190
5	8,0	4	120
6	10,0	10	190
7	8,0	4	190
8	10,0	10	190
9	10,0	8	190
10	8,0	4	120
11	10,0	8	190
12	8,0	4	190
13	10,0	8	190
14	8,0	4	120
15	10,0	8	190
16	8,0	4	190
17	10,0	8	190
18	10,0	8	190
19	8,0	4	120
20	8,0	4	190



MISULAS



VIGA DE TOPO DA LAJE INFERIOR -  $\alpha = 30^\circ$  e  $45^\circ$



nr	Ø	qs	compr
1	20,0	12	190
2	10,0	4	190
3	8,0	4	190
4	20,0	8	190
5	20,0	8	190
6	10,0	4	190
7	20,0	12	190
8	20,0	8	190
9	8,0	4	120
10	10,0	10	190
11	10,0	8	190
12	10,0	4	190
13	10,0	4	190
14	8,0	4	120
15	10,0	8	190
16	8,0	4	120
17	10,0	8	190
18	8,0	4	120
19	10,0	8	190
20	8,0	4	120

MISULAS



MISULAS



NOTA:  
1 - MÓDULO PARA FOLHA ÚNICA.  
2 - MÓDULO PARA FOLHAS MÚLTIPLAS.



PROJ: 01  
01 - GEOMETRIA BÁSICA DO ALARME DE FRENTE - C/D DE CONJUNTO DE BARRAS - P-01 - 01 DA C/D - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PROJETA: MARCELO HENRIQUE PEREIRA  
PROFESSOR  
CPL 01/2014

PROJETO: 01 - GEOMETRIA BÁSICA DO ALARME DE FRENTE - C/D DE CONJUNTO DE BARRAS - P-01 - 01 DA C/D - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DOMUS



ESTRADA WAPLÁS - FA CADETE PEREIRA  
DISTRITO DE WAPLÁS - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

PROJETO: 01 - GEOMETRIA BÁSICA DO ALARME DE FRENTE - C/D DE CONJUNTO DE BARRAS - P-01 - 01 DA C/D - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PROJETO: 01 - GEOMETRIA BÁSICA DO ALARME DE FRENTE - C/D DE CONJUNTO DE BARRAS - P-01 - 01 DA C/D - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PROJETO: 01 - GEOMETRIA BÁSICA DO ALARME DE FRENTE - C/D DE CONJUNTO DE BARRAS - P-01 - 01 DA C/D - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RECURSOS PARA OBRAS DE INTERVENÇÃO

RECURSOS PARA OBRAS DE INTERVENÇÃO

RECURSOS PARA OBRAS DE INTERVENÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1.1					
1.2					
1.3					
1.4					
1.5					
1.6					
1.7					
1.8					
1.9					
1.10					
1.11					
1.12					
1.13					
1.14					
1.15					
1.16					
1.17					
1.18					
1.19					
1.20					
1.21					
1.22					
1.23					
1.24					
1.25					
1.26					
1.27					
1.28					
1.29					
1.30					
1.31					
1.32					
1.33					
1.34					
1.35					
1.36					
1.37					
1.38					
1.39					
1.40					
1.41					
1.42					
1.43					
1.44					
1.45					
1.46					
1.47					
1.48					
1.49					
1.50					
1.51					
1.52					
1.53					
1.54					
1.55					
1.56					
1.57					
1.58					
1.59					
1.60					
1.61					
1.62					
1.63					
1.64					
1.65					
1.66					
1.67					
1.68					
1.69					
1.70					
1.71					
1.72					
1.73					
1.74					
1.75					
1.76					
1.77					
1.78					
1.79					
1.80					
1.81					
1.82					
1.83					
1.84					
1.85					
1.86					
1.87					
1.88					
1.89					
1.90					
1.91					
1.92					
1.93					
1.94					
1.95					
1.96					
1.97					
1.98					
1.99					
2.00					
2.01					
2.02					
2.03					
2.04					
2.05					
2.06					
2.07					
2.08					
2.09					
2.10					
2.11					
2.12					
2.13					
2.14					
2.15					
2.16					
2.17					
2.18					
2.19					
2.20					
2.21					
2.22					
2.23					
2.24					
2.25					
2.26					
2.27					
2.28					
2.29					
2.30					
2.31					
2.32					
2.33					
2.34					
2.35					
2.36					
2.37					
2.38					
2.39					
2.40					
2.41					
2.42					
2.43					
2.44					
2.45					
2.46					
2.47					
2.48					
2.49					
2.50					
2.51					
2.52					
2.53					
2.54					
2.55					
2.56					
2.57					
2.58					
2.59					
2.60					
2.61					
2.62					
2.63					
2.64					
2.65					
2.66					
2.67					
2.68					
2.69					
2.70					
2.71					
2.72					
2.73					
2.74					
2.75					
2.76					
2.77					
2.78					
2.79					
2.80					
2.81					
2.82					
2.83					
2.84					
2.85					
2.86					
2.87					
2.88					
2.89					
2.90					
2.91					
2.92					
2.93					
2.94					
2.95					
2.96					
2.97					
2.98					
2.99					
3.00					

RECURSOS PARA OBRAS DE INTERVENÇÃO

RECURSOS PARA OBRAS DE INTERVENÇÃO

RECURSOS PARA OBRAS DE INTERVENÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1.1					
1.2					
1.3					
1.4					
1.5					
1.6					
1.7					
1.8					
1.9					
1.10					
1.11					
1.12					
1.13					
1.14					
1.15					
1.16					
1.17					
1.18					
1.19					
1.20					
1.21					
1.22					
1.23					
1.24					
1.25					
1.26					
1.27					
1.28					
1.29					
1.30					
1.31					
1.32					
1.33					
1.34					
1.35					
1.36					
1.37					
1.38					
1.39					
1.40					
1.41					
1.42					
1.43					
1.44					
1.45					
1.46					
1.47					
1.48					
1.49					
1.50					
1.51					
1.52					
1.53					
1.54					
1.55					
1.56					
1.57					
1.58					
1.59					
1.60					
1.61					
1.62					
1.63					
1.64					
1.65					
1.66					
1.67					
1.68					
1.69					
1.70					
1.71					
1.72					
1.73					
1.74					
1.75					
1.76					
1.77					
1.78					
1.79					
1.80					
1.81					
1.82					
1.83					
1.84					
1.85					
1.86					
1.87					
1.88					
1.89					
1.90					
1.91					
1.92					
1.93					
1.94					
1.95					
1.96					
1.97					
1.98					
1.99					
2.00					
2.01					
2.02					
2.03					
2.04					
2.05					
2.06					
2.07					
2.08					
2.09					
2.10					
2.11					
2.12					
2.13					
2.14					
2.15					
2.16					
2.17					
2.18					
2.19					
2.20					
2.21					
2.22					
2.23					
2.24					
2.25					
2.26					
2.27					
2.28					
2.29					
2.30					
2.31					
2.32					
2.33					
2.34					
2.35					
2.36					
2.37					
2.38					
2.39					
2.40					
2.41					
2.42					
2.43					
2.44					
2.45					
2.46					
2.47					
2.48					
2.49					
2.50					
2.51					
2.52					
2.53					
2.54					
2.55					
2.56					



(PAPEL TIMBLADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.06.02/2022**

Prezados(as) Senhores(as)

Apresenta a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.06.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE MAPUÁ AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CHICO MENDES DO INCRA EM JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desde processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

Bj



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



### ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.06.02/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE MAPUÁ AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CHICO MENDES DO INCRA EM JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I.							
VALOR DO B.D.I.							
VALOR GLOBAL COM B.D.I.							

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Carimbo de Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III – MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.06.02/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE MAPUÁ AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CHICO MENDES DO INCRA EM JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
<b>TOTAL GERAL</b>						
<b>ACUMULADOS</b>						

\_\_\_\_\_ - CE \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Carimbo de Empresa e assinatura do(a) representante



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



**ANEXO III – TAXAS DE B.D.I – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.06.02/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE MAPUÁ AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CHICO MENDES DO INCRA EM JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR- %	VALOR -RS
1.0			
2.0			
3.0			
4.0			
5.0			
6.0			
<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>			

\_\_\_\_\_ - CE \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Carimbo de Empresa e assinatura do(a) representante



## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA \_\_\_\_\_,  
COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, através da Secretaria \_\_\_\_\_, representado pelo Secretário de \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n° \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° \_\_\_\_\_, Processo n° \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° \_\_\_\_\_**, na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE MAPUÁ AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CHICO MENDES DO INCRA EM JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante desde processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 4.0- CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

*[Handwritten mark]*



4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria Competente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 5.3- Caso a medição seja pela Secretaria Competente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 5.4- A administração poderá deliberar sobre pagamento à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

- 6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser ajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este extinto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA FONTE DE RECURSOS**

- 7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da cotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



## CLÁUSULA NONA- DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de (\_\_\_\_\_) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Competente da Prefeitura da Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Competente, até 10 (dez) dias antes da data de término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

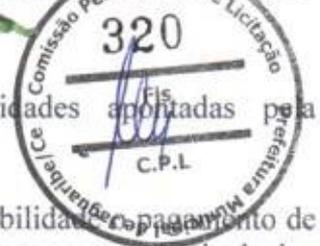
11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

*B*



11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, também, de sua responsabilidade, o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.



b) Multa de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

15.1- Fica eleito o for da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.



\_\_\_\_\_  
NOME  
Secretário de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
NOME  
EMPRESA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF/MF



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



## ANEXO V – DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ -CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.